



Relatório ANUAL DO Termo de Fomento 03/2020
Serviço de Acolhimento em República LGTQIA+

Período: dezembro de 2020 à dezembro de 2021





I. DADOS DO TERMO DE FOMENTO

OSC: Instituto Ipês Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária

CNPJ: 08.106.714.0001/90

Dirigente: Beatriz Stella da Costa Lopes

Endereço da Sede: SDS Bloco P-31 Terraço Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASÍLIA-CEP: 70.393-902

Contatos: (61) 3034 3668

Objeto da parceria: Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

Meta Quantitativa: Atender 20 pessoas no Distrito Federal.

Vigência: 30/12/2020 à 30/06/2022

Valor Repassado pela Administração Pública no Período: R\$ 500.000,00 em 16.03.2021.

II. INTRODUÇÃO

Descrição sumária da execução do objeto da parceria:

A proposta foi baseada no serviço de acolhimento em república, serviço que oferecerá proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autos sustentação do público LGBTQIA+.

O atendimento apoiará a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço será desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores; com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

A organização dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, seja respeitado as afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

Realizamos de acordo com a demanda local e necessidades do público LGBTQIA+, desenvolvendo os serviços de acolhimento em república para os diferentes gêneros, os quais devem ser adaptados às demandas e necessidades específicas do público a que se destina.

Possuirá tempo de permanência limitado conforme plano de acompanhamento, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência do Instituto IPÊS, com as qualificações e inserções profissionais baseado na construção de seu projeto de vida.

As unidades de repúblicas serão organizadas em no mínimo três unidades, garantindo-se, na rede, o atendimento a diversidade de gênero, conforme demanda local e necessidade do usuário, devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço.



O Instituto IPÊS receberá encaminhamentos para acolhimento, através das Unidades que compõem a estrutura organizacional da Subsecretaria de Assistência Social – SUBSAS, incluindo Serviços de Acolhimento Institucional, CREAS, Serviço Especializado em Abordagem Social e demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas e demanda espontânea.

Além disso, o Instituto Ipês compromete-se com o funcionamento ininterrupto (24 horas), 7 dias por semana, garantindo a contratação da equipe mínima exigida, conforme item: EQUIPE TÉCNICA E CAPACIDADE MÍNIMA EXIGÍVEL, que passará por um processo de formação continuada durante todo o período de contratação e participará de reuniões semanais para realização do ponto de controle de cada acolhido.

III. DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O serviço foi organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações constantes no documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento de República”.

Foi priorizada a realização das ações norteadoras do serviço:

- Mobilização dos usuários;
- Acolhida e escuta qualificada;
- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio grupal e social;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Orientação sobre Cadastro Único e aos Benefícios Eventuais ofertados no Distrito Federal;
- Promoção do restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- Articulação com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário;
- Articulação com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional do usuário;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas ou ofertados por entidades privadas;
- Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.

**III.I - Detalhamento das principais atividades gerais realizadas:**

| Período | Atividade: |
|-------------------------|--|
| 01.01.2021 à 29.02.2021 | Elaboração do Edital e processo seletivo para contratação da equipe técnica |
| 01.01.2021 à 30.04.2021 | Cotações e visitas para realização do contrato de aluguel das unidades repúblicas. |
| 01.01.2021 à 30.04.2021 | Elaboração e Divulgação de Campanha para mobiliários e estrutura para as unidades, uma vez que não houve verba destinada no âmbito da SEDES para tal finalidade. |
| 01.01.2021 à 30.04.2021 | Elaboração de fluxo interno para contratações e cotações dos provimentos alimentares. |
| 01.01.2021 à 30.04.2021 | Visita, cotação e contato com proprietários e ou imobiliárias em 45 possíveis imóveis, com um grande preconceito por parte da comunidade em não aceitar a república em vários endereços e tão pouco a contratação de aluguel por parte de uma OSC. |
| 16.03.2021 | Recebimento do Recurso com atraso no repasse financeiro. |
| 13.04.2021 | Pagamento do aluguel e busca de chaves da Unidade Guará com devolução 03.05.2021 devido os vizinhos não aceitarem a unidade. |
| 15.04.2021 | Envio de Ofício para realização de modificação no Plano de Trabalho. |
| 16.04.2021 | Pagamento do aluguel e busca de chave da Unidade da Ceilândia. |
| 20.04.2021 | Efetivação da contratação da equipe técnica. |
| 20.04.2021 | Primeira reunião técnica da República LGBTQIA+ do Distrito Federal, com a coordenação do Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - Ipês; Primeiras Instruções técnicas de funcionamento do projeto; Reunião ON LINE. |
| 22.04.2021 | Reunião de equipes técnicas (República LGBTQIA+, Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES e Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Religiosa e Racial – CREAS); Felipe Arede da SEDS diretor da Diretoria de Serviços Especializados a Família e Indivíduos – DISEFI, apresentou material de modo simplificado que trazia indicações de como as repúblicas foram pensadas, por ser a primeira vez que temos na Assistência Social do Brasil com essas tipificações uma república LGBTQIA+, sendo assim esse é um serviço pioneiro para o atendimento da população LGBTQIA+ do Brasil; Árina Cinthya gerente do CREAS, também fez uma exposição de como o serviço da unidade funciona e também de como a parceria com as repúblicas poderá funcionar. Essa reunião teve como foco apresentar e alinhar sobre como funcionária as unidades, o serviço e os fluxos dos serviços. |
| 26.04.2021 | Criação do Drive para equipe técnica alimentar com os relatórios e documentos. |
| 26.04.2021 | Reunião da equipe técnica para pensar e elaborar questões voltadas para as casas repúblicas pensando em um melhor funcionamento. |





| | |
|-------------------------|--|
| | Elaboramos também regras sobre os cuidados básicos em relação à pandemia do COVID -19; conversamos sobre supostas e possíveis demandas dos moradores, através de uma construção coletiva visando a melhor forma e os possíveis futuros moradores das unidades. |
| 27.04.2021 | Reunião de equipes técnicas (República LGBTQIA+ e Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Religiosa e Racial – CREAS), para o levantamento dos casos que teriam indicação para as Repúblicas LGBTQIA+; houve um momento de compreensão sobre quais seriam as redes parceiras do projeto. |
| 29.04.2021 | Reunião de equipes técnicas (República LGBTQIA+ e Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Religiosa e Racial – CREAS) para a realização de estudos de casos, os casos em questão foram casos que surgiram em nossa reunião anterior; após o estudo de caso conseguimos entender quem melhor estava no momento de ser encaminhado para as repúblicas e sendo assim entramos em contato com os casos e marcamos a acolhida presencial no CREAS da Diversidade. |
| 01.05.2021 à 31.05.2021 | Continuidade da Campanha para mobiliários e estrutura para as unidades, uma vez que não houve verba destinada no âmbito da SEDES para tal finalidade. |
| 01.05.2021 à 31.05.2021 | Organização dos provimentos alimentares e de higiene e limpeza para ser disponibilizado nas unidades. |
| 01.05.2021 à 31.05.2021 | Visita, cotação e contato com proprietários e ou imobiliárias em 25 possíveis imóveis, com um grande preconceito por parte da comunidade em não aceitar a república em vários endereços e tão pouco a contratação de aluguel por parte de uma OSC. |
| 01.05.2021 à 10.05.2021 | Organização com Gabinete Fábio Felix e com Gabinete SEDES para inauguração da Unidade Ceilândia. |
| 04.05.2021 | Reunião da equipe técnica junto a equipe do CREAS Diversidade para dialogar com os primeiros candidatos da Casa 1 e reunião online com a DIV. |
| 07.05.2021 | Recepção dos primeiros moradores da Casa 1 junto aos profissionais do CREAS Diversidade, a equipe técnica das repúblicas e demais profissionais, na primeira residência. |
| 12.05.2021 | Reunião online da equipe técnica e CREAS Diversidade junto as redes, participando membros do Mães pela Diversidade, Centro LBTS+ de Brasília, Coturno de Vênus e uma representante do gabinete do Fábio Félix |
| 13.05.2021 | Reunião da equipe técnica junto ao CREAS Diversidade para estudo de caso |
| 14.05.2021 | Acolhimento realizado com moradores na Unidade Ceilândia 01 e visita da ASCON SEDES para entrevista. |
| 17.05.2021 | Acolhimento realizado com moradores na Unidade Ceilândia 01 |
| 18.05.2021 | Inauguração das Repúblicas, com a visita Deputado Fábio Félix e a Secretária de Desenvolvimento Humano e Mayara na Casa 01 junto aos profissionais do CREAS Diversidade e Instituto Ipês. |





| | |
|-------------------------|--|
| 01.06.2021 | Reunião interna online da equipe técnica e reunião com a Rede para explicar sobre as Repúblicas, com a participação do Instituto Tocar, Instituto Inclusão, Defensoria Pública, em conjunto com o CREAS Diversidade. |
| 01.06.2021 à 30.06.2021 | Realização de acompanhamento junto aos moradores, com mediação de conflitos, houve um sério conflito de roubo de uma caixa de som de uma moradora, sendo necessário transferência de um morador para casa do Riacho Fundo I. |
| 01.06.2021 à 30.06.2021 | Coleta de dados dos moradores para início do PIA, estudo para a melhor forma de coletar as informações do instrumental. |
| 01.06.2021 à 30.06.2021 | Recebimento de doações da Campanha de infraestrutura das Unidades. |
| 01.06.2021 à 30.06.2021 | Reuniões semanais de estudos de casos com possíveis futuros moradores. |
| 11.06.2021 | Contato com Dra. Kyola (psiquiátrica) para encaminhamento e repasse de um caso de um morador. |
| 18.06.2021 | Realizada a acolhida dos moradores na Casa 2 (Riacho Fundo I). |
| 20.06.2021 | Elaboração e envio de materiais de divulgação para utilização. |
| 24.06.2021 | Reunião online de rede, contando com a Dra. Kyola do HMIB, a diretoria do CAPS AD Guará e o psicólogo Thiago do Instituto Mãos Amigas para divulgação da República e envio de possíveis moradores. |
| 01.07.2021 à 31.07.2021 | Realização de acompanhamento junto aos moradores com mediação de conflitos. |
| 01.07.2021 à 31.07.2021 | Coleta de dados dos moradores para início do PIA, estudo para a melhor forma de coletar as informações do instrumental. |
| 01.07.2021 à 31.07.2021 | Monitoramento do POC das duas Unidades. |
| 09.07.2021 | Realização no curso de Cadastro Único da equipe técnica. |
| 10.07.2021 | Aplicação de advertência aos moradores por quebra das regras estabelecidas. |
| 01.07.2021 à 31.07.2021 | Reuniões semanais de estudos de casos com possíveis futuros moradores. |
| 12.07.2021 à 20.07.2021 | Realização do Curso de Cadastro Único realizado pela SEDES. |
| 30.07.2021 | Reunião de Rede com Mãos Solidárias. |
| 31.07.2021 | Realização de desligamento de morador. |
| 01.08.2021 à 31.08.2021 | Realização de acompanhamento junto aos moradores com mediação de conflitos. |
| 01.08.2021 à 31.08.2021 | Coleta de dados dos moradores para continuidade do PIA, estudo para a melhor forma de coletar as informações do instrumental. |
| 01.08.2021 à 31.08.2021 | Monitoramento do POC das duas Unidades. |
| 06.08.2021 | Contato com o CAPS à respeito de caso de morador. |
| 11.08.2021 | Reunião com Eduarda Kona militante para realização de possível oficina com os moradores. |





| | |
|-------------------------|---|
| 11.08.2021 | Contato com o IESB. |
| 01.08.2021 à 31.08.2021 | Reuniões semanais de estudos de casos com possíveis futuros moradores. |
| 19.08.2021 | Reunião de redes com a SEJUS, MDH e Jovem de expressão. |
| 25.08.2021 | Reunião de redes com a Federação Habitacional do Sol Nascente para apresentação das repúblicas junto a Edilamar (proprietária da instituição) e Marta (coordenadora de oficinas e pedagoga) |
| 31.08.2021 | Reunião de rede entre a dupla psicossocial e a psicóloga Lorrane (FEHSOLNA) para captação de interessados na república |
| 31.08.2021 | Realização de desligamento de morador. |
| 01.09.2021 à 30.09.2021 | Realização de acompanhamento junto aos moradores com mediação de conflitos. |
| 01.09.2021 à 30.09.2021 | Coleta de dados dos moradores para continuidade do PIA, estudo para a melhor forma de coletar as informações do instrumental. |
| 01.09.2021 à 30.09.2021 | Monitoramento do POC das duas Unidades. |
| 05.09.2021 | Contato com o CAPS à respeito de caso de morador. |
| 10.09.2021 | Realização de Desligamento de Morador |
| 10.09.2021 | Acompanhamento ao Hospital Dia, CAPS`AD e Casa de Passagem Feminina Inclusão Ceilândia Norte |
| 01.09.2021 à 30.09.2021 | Reuniões semanais de estudos de casos com possíveis futuros moradores. |
| 16.09.2021 | Conferência Regional da Assistência Social da Área Central. |
| 23.09.2021 | Contato com o CAPS`AD Samambaia para estudo de caso de um ex - morador. |
| 01.10.2021 à 31.10.2021 | Realização de acompanhamento junto aos moradores com mediação de conflitos e atendimentos/orientações individuais. |
| 01.10.2021 à 31.10.2021 | Coleta de dados dos moradores para continuidade do PIA, estudo para a melhor forma de coletar as informações do instrumental. |
| 01.10.2021 à 31.10.2021 | Atividades Coletivas com as/os moradores. |
| 01.10.2021 à 31.10.2021 | Capacitações técnica da equipe das Repúblicas LGBTQIA+ |
| 01.10.2021 à 31.10.2021 | Reuniões semanais de estudos de casos com possíveis futuros moradores. Reuniões da Equipe Técnica das Repúblicas. |
| 01.10.2021 à 31.10.2021 | Entrega de alimentação e outros materiais nas residências. |
| 07.10.2021 | Orientações com futuros moradores no CREAS da Diversidade |
| 15.10.2021 | Recepção de Moradores na Casa Ceilândia 02 |
| 28.10.2021 | Transferência de Unidade |
| 01.11.2021 à 30.11.2021 | Realização de acompanhamento junto aos moradores com mediação de conflitos. |
| 01.11.2021 à 30.11.2021 | Coleta de dados dos moradores para continuidade do PIA, estudo para a melhor forma de coletar as informações do instrumental. |



| | |
|---|--|
| 01.11.2021 à 30.11.2021 | Reunião da equipe Psicossocial. |
| 01.11.2021 à 30.11.2021 | Reuniões semanais da equipe técnica das repúblicas, GEACAF, CREAS da Diversidade e reuniões de estudos de casos com CREAS da Diversidade e GEACAF. |
| 01.11.2021 à 30.11.2021 | Reuniões semanais de estudos de casos com possíveis futuros moradores. |
| 01.11.2021 à 30.11.2021 | Orientações e Atendimentos Individuais. |
| 08.11.2021 e 12.11.2021 | Assembleias Gerais. |
| 17.11.2021 | Correção de teste AIP. |
| 16.11.2021 e 18.11.2021 | Acolhida nas Unidades. |
| 18.11.2021 | Reunião com a Assessoria do Gabinete 24. |
| 25.11.2021 | Reunião de redes com a escola Amaro Lafayette. |
| 01.12.2021 à 31.12.2021 | Realização de acompanhamento junto aos moradores com mediação de conflitos. |
| 01.12.2021 à 31.12.2021 | Coleta de dados dos moradores para continuidade do PIA, estudo para a melhor forma de coletar as informações do instrumental. |
| 01.12.2021 à 31.12.2021 | Reuniões semanais da equipe técnica das repúblicas, GEACAF, CREAS da Diversidade e reuniões de estudos de casos com CREAS da Diversidade e GEACAF. |
| 01.12.2021 à 31.12.2021 | Reuniões semanais de estudos de casos com possíveis futuros moradores. |
| 01.12.2021 à 31.12.2021 | Orientações e Atendimentos Individuais. |
| 01.12.2021 à 31.12.2021 | Correção, aplicação e elaboração de relatórios dos testes de AIP |
| 06.12.2021, 09.12.2021 e 10.12.2021 | Assembleias Gerais e Monitoramento de – Plano de Organização Cotidiano - POC |
| 21.12.2021 e 30.12.2021 | Acolhida nas Unidades. |



Relação de todos os estudos de casos realizados no ano de 2021 com CREAS Diversidade para possibilidade de entrada nas unidades:

| QT. | DATA DE ENTRADA DA DEMANDA | NOME | DATA NASCIMENTO | CPF |
|------------|-----------------------------------|--|------------------------|----------------|
| 1. | 03/02/2021 | PAMELA (VALK ANTONIO BISPO DE LIMA BARBOSA) | 23/11/1995 | 078.015.411-89 |
| 2. | 20/02/2021 | ALEXIA(ALEXANDRE DE ALMEIDA MARQUES) | 20/10/1975 | 609.747.283-81 |
| 3. | 24/02/2021 | AMANDA MAIA DOS SANTOS (ROMILSON MAIA DOS SANTOS) | 08/04/1992 | 717.209.561-89 |
| 4. | 25/02/2021 | CRIS ANDRADE MAGALHÃES | 13/08/1958 | 480.181.637-15 |
| 5. | 25/02/2021 | SÉRGIO ADRIANO QUEIROZ DO NASCIMENTO | 14/09/1972 | 688.378.361-04 |
| 6. | 25/02/2021 | VICTORIA - (VITOR MONSORES) | 31/08/1980 | 052.192.657.25 |
| 7. | 25/02/2021 | PALOMA DOS SANTOS (ROBSON MAURÍCIO DOS SANTOS) | 12/12/1977 | 833.489.801-00 |
| 8. | 25/02/2021 | FELICIANO LOPES | 07/05/1990 | 034.054.991-27 |
| 9. | 25/02/2021 | AUGUSTO LIRAS | 04/09/1991 | 033.478.651-70 |
| 10. | 11/03/2021 | SALLES APARECIDA DA SILVA (Luciana Aparecida da Silva) | 11/03/1975 | 623.167.106-20 |
| 11. | 27/04/2021 | THAYLA (DANIEL VALERIO PAULINO DA SILVA) | 09/08/1994 | 706.941.451-06 |
| 12. | 28/04/2021 | LEANDRO GUEDES | 26/04/1993 | 015.064.936-37 |
| 13. | 28/04/2021 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 18/08/1994 | 508.259.678-05 |
| 14. | 28/04/2021 | DIANA GUIMARÃES (DANILO GUIMARÃES AUGUSTO DA SILVA) | 30/07/1989 | 415.599.645-75 |
| 15. | 28/04/2021 | ROBERT ALVES LOBIANCO | 30/08/1989 | 737.416.631-15 |
| 16. | 28/04/2021 | PALOMA XAVIER | 11/03/1992 | 054.119.813-01 |
| 17. | * | ISABELA MAGALHÃES ARAUJO | 14/05/1993 | 023.116.541-28 |
| 18. | * | JULIA NARA DA SILVA DO MONTE | 16/06/1991 | 043.937503-73 |
| 19. | * | TAIS TRINDADE LEMOS | 19/11/1991 | 048.177.801-26 |
| 20. | 12/05/2021 | GABRIEL KEVIN FERNANDES GONÇALVES | 08/03/2001 | 735.212.131-53 |
| 21. | 14/05/2021 | EDUARDO MAIA | 10/11/1979 | 624.881.123-72 |
| 22. | 19/05/2021 | ADAM VITOR JESUS FERREIRA | 31/05/1996 | 058.686.501-23 |
| 23. | 19/05/2021 | WAGNER LUÍS MORAIS HABOWSKI | 14/05/1990 | 2765639051 |
| 24. | 20/05/2021 | MARIA JULIA (JUNIO SOUZA LOPES) | 25/03/1999 | 069.807.541-22 |
| 25. | 21/05/2021 | DARLAN SANTANA DOS SANTOS | 28/11/1992 | 044.647.031-78 |
| 26. | 25/05/2021 | DAIRANE DA SILVA | 12/11/1999 | 044399641-50 |





| | | | | |
|-----|-------------------------------|---|------------|----------------|
| 27. | 26/05/2021 | BETINHA (CARLOS ALBERTO MUNHOZ LOPES FILHO) | 23/11/1971 | 278.717.382-91 |
| 28. | 02/06/2021 | MONIQUE CAETANO (MARCOS AURELIO CAETANO) | 20/07/1981 | 87824507149 |
| 29. | 11/06/2021 | WENDEL SILVA SANTANA | 29/12/1993 | 088.056.386-92 |
| 30. | 07/06/2021 | LAILA (ELIAS CARDOSO SANTA BRIGIDA) | 16/12/1988 | 004.980.352-20 |
| 31. | 21/06/2021 | FELIPE FERRAZ | 20/09/1996 | 056.433.231-33 |
| 32. | 21/06/2021 | Wilker Sousa dos Santos Oliveira | 12/10/1992 | 033.071.451-18 |
| 33. | 22/06/2021 | MARIA DAMAS (LUCAS GOMES DO NASCIMENTO) | 08/07/1993 | 024.541.822-97 |
| 34. | 30/06/2021 | PAULO CESAR TEODORO | 11/12/1988 | 028.503.631-97 |
| 35. | 01/07/2021 | FELIPE ALEJANDRO | 28/04/1992 | 795.700.172-03 |
| 36. | 06/07/2021 | FLÁVIO MACIEL DA SILVA | 03/11/1971 | 019.200.974-57 |
| 37. | 07/07/2021 | JHENNIFFER (JHONE GLEIÇON FERREIRA DOS ANJOS) | 01/12/1996 | 552.316.592-15 |
| 38. | 12/07/2021 e 11/01/2022 | SUZANE CORREIA DE SOUZA | 08/06/1979 | 705.040.911-15 |
| 39. | 14/07/2021 | ALMIR GOMES DA SILVA | 15/03/1993 | 046.565.191-70 |
| 40. | 22/07/2021 | GABRIEL (TALITA CRISTINA PEREIRA) | 16/01/2001 | 121.323.539-13 |
| 41. | 22/07/2021 | SABRINA (RENAN BRITO AIRES DA SILVA) | 26/04/2002 | 064.164.963-05 |
| 42. | 04/08/2021 | ROMESNAYDER SILVA SOARES | 08/10/1995 | 034.359.611-39 |
| 43. | 16/08/2021 | LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO | 06/10/1989 | 054.410.153-73 |
| 44. | 19/08/2021 | MARIO OLIVEIRA CAMPOS | 21/12/1990 | 747.736.581-34 |
| 45. | 19/08/2021 | VALESCA DARQUE OLIVEIRA DOS SANTOS | 06/12/1995 | 056.776.381-58 |
| 46. | 01/09/2021 | HANNAH MIKAELA RIBEIRO TOSTA | 10/11/1988 | 080.352.066-21 |
| 47. | 09/09/2021 | KEYTE MARRONE MONTEIRO | 13/05/1967 | 820.362.415-49 |
| 48. | 16/08/2021 | JACKELLYNE FERREIRA NUNES | 29/09/1990 | 11.084.826-94 |
| 49. | 20/08/2021 | SOPHIA LOREN BARROS | 01/03/1991 | 033.669.591-85 |
| 50. | 20/08/2021 | MUSIFIM ARAUJO | 20/08/2021 | 058.186.921-40 |
| 51. | 09/09/2021 | PALOMA ARAUJO | 11/03/1992 | 054.119.813.01 |
| 52. | 21/09/2021 | GUSTAVO ADRIANO OLIVEIRA BARROS | 09/03/2001 | 078.507.251-90 |
| 53. | 21/09/2021 | MASNOA CENDRON | 01/06/1983 | 100.139.047-44 |
| 54. | 21/09/2021 | PAMELA KEYDILA | 29/05/1990 | 026284021-90 |
| 55. | 26/09/2021 | KESSIA DALINE TAVARES DOS SANTOS | 12/02/1994 | 052.081.471-14 |
| 56. | 26/09/2021 | PAULO HENRIQUE AMARAL | 17/02/1993 | 104.633.186-84 |
| 57. | 28/09/2021 | SUZYI ZAFENATH | 02/01/1971 | 363.674.433-04 |
| 58. | 09/11/2021 | SOPHIA VERONA FERREIRA RIBEIRO | 31/7/1989 | 083.404.354-85 |
| 59. | 09/11/2021 | ORLANDO ALVES MARTINS | 26/07/2000 | 131.009.467-58 |





| | | | | |
|-----|------------|---|------------|----------------|
| 60. | 17/11/2021 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS | 11/10/1965 | 560.790.956-53 |
| 61. | 22/12/2021 | BEATRIZ HELENA RAIMUNDO (Celso Helena Raimundo Junior) | 13/05/1990 | 14476853773 |
| 62. | 23/12/2021 | ANTHONY VOGUE LIZIEH (Sirley Lucato Braga) | 21/03/1979 | 026512639-82 |

Relação dos moradores que passaram pelas Repúblicas no Ano de 2021

| Qt. | RESIDENTES | CPF | DATA DE ENTRADA | DESLIGAMENTO | NOTIFIC AÇÕES | MOTIVO DO DESLIGAMENTO |
|-----|----------------------------|----------------|-----------------|--------------|---------------|--|
| 1. | ADAM VITOR JESUS FERREIRA | 058.686.501-23 | 21/06/2021 | 04/03/2022 | 2 | Desligamento por número máximo de infração de regras, sendo motivado também por envolvimento com outro residente que afetava o coletivo. |
| 2. | ALMIR GOMES DA SILVA | 046.565.191-70 | 05/08/2021 | 06/04/2022 | - | Solicitou desligamento espontâneo após ter passado em uma Universidade Federal no Rio Grande do Sul. |
| 3. | ANTHONY VOGUE LIZIEH | 026.512.639-82 | 30/12/2021 | 26/04/2022 | | O senhor Anthony evadiu da unidade da República sem avisar a equipe técnica do serviço e ainda esta com a chave do imóvel. Mesmo depois de diversos contatos, por e-mail, WhatsApp e ligações telefônicas. Não obtivemos nem um sucesso com o acolhido. Mediante a isso uma ocorrência de desaparecimento foi registrada já que não temos nenhuma informação do mesmo. |
| 4. | BETINHA MUNHOZ LOPES | 278.717.382-91 | 18/06/2021 | 23/12/2021 | 1 | Desligamento espontâneo no dia 23/12/2021, atingiu a independência conseguindo emprego e se vendo sem necessitar mais do serviço por ter boa rede de apoio. |
| 5. | CAIO BRENDRER SOARES COSTA | 481.797.058-89 | 19/11/2021 | 17/03/2022 | 1 | Desligamento por infração grave de regras, havendo depreciação de patrimônio e desacato com técnica. |





| | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|----------------|------------|------------|---|--|
| 6. | DARLAN SANTANA DOS SANTOS | 044.647.031-78 | 18/06/2021 | | 2 | |
| 7. | GABRIEL KEVIN FERNANDES GONÇALVES | 735.212.131-53 | 24/05/2021 | 25/05/2021 | - | No momento da acolhida ao conhecer a residência e o território não quis ser acolhido pelo serviço. |
| 8. | HANNAH MIKAELA TOSTA | 080.352.066-21 | 01/10/2021 | | 1 | |
| 9. | ISABELA MAGALHÃES ARAUJO | 023.116.541-28 | 10/05/2021 | | 1 | |
| 10. | JULIA NARA DA SILVA DO MONTE | 043.937503-73 | 10/05/2021 | 27/08/2021 | 1 | Desligamento espontâneo, atingiu a meta de independência financeira e conseguiu locar um apartamento próximo ao trabalho. Já estava comunicando a dupla psicossocial nos atendimentos sobre a proximidade de sua saída pela sua organização e ao fim procurou a equipe para querer proceder com o documento de desligamento. |
| 11. | KESSIA DALINE TAVARES DOS SANTOS | 052.081.471-14 | 15/10/2021 | 22/03/2022 | - | Desligamento espontâneo após desentendimento com outras pessoas da casa e mesmo com as intervenções da equipe a mesma não se sentiu a vontade de permanecer morando no mesmo espaço. |
| 12. | KEYTE MARRONE MONTEIRO | 820.362.415-49 | 04/10/2021 | 06/04/2022 | 1 | Desligamento espontâneo após atingir meta financeira. |
| 13. | LEANDRO GUEDES | 015.064.936-37 | 10/05/2021 | 31/07/2021 | 1 | Desligamento motivado por infração grave das regras gerais, colocando a própria vida e a dos outros moradores por levar o ex-namorado com histórico de agressividade, pernoitando na casa. A equipe possibilitou uma vaga em outro serviço de acolhimento e Leandro recusou. Estava em uso abusivo de crack, não se comprometendo com as |





| | | | | | | |
|------------|----------------------------------|----------------|------------|------------|---|---|
| | | | | | | atividades feitas pela equipe e nem com os objetivos de independência. |
| 14. | MARIA JULIA SOUZA LOPES | 069.807.541-22 | 18/06/2021 | 08/04/2022 | 1 | Desligamento espontâneo após alugar casa e acreditar ter autonomia financeira. |
| 15. | MUSIFIM ARAUJO | 058.186.921-40 | 06/09/2021 | 23/09/2021 | - | Evasão. |
| 16. | ORLANDO ALVES MARTINS | 131.009.467-58 | 19/11/2021 | 26/04/2022 | | Usuário pediu desligamento, pois já tinha conseguido um emprego formal e pelas devolutivas que tivemos enquanto equipe técnica essa sua contratação estava indo muito bem, pois logo após terminar seu período de treinamento foi promovido a um novo cargo. Isso deu confiança ao mesmo para alugar o seu próprio espaço. Mesmo sabendo que não tinha a necessidade de sair do acolhimento de repúblicas nesse momento, pois o mesmo só tinha 5 meses de acolhimento ele decidiu que esse era o seu momento. |
| 17. | PAULO HENRIQUE NASCIMENTO AMARAL | 104.633.186-84 | 15/10/2021 | 07/01/2022 | - | Evasão. |
| 18. | RAFAEL DE CARVALHO CUTRIM | 074.030.251-56 | 15/07/2021 | 14/04/2022 | 1 | Desligamento espontâneo após atingir sua autonomia financeira. |
| 19. | SALLES DA SILVA APARECIDA | 623.167.106-20 | 17/05/2021 | 17/09/2021 | 1 | Desligamento por infração das regras ao chegar sob efeito de substância e agravo no consumo de crack, a equipe encaminhou e acompanhou seu atendimento no CAPS III - SAMAMBAIA mas também evadiu. Recusou outros serviços de acolhimento, preferindo estar em situação de rua. |





| | | | | | | |
|-----|--------------------------------|----------------|------------|------------|---|---|
| 20. | SOPHIA LOREN BARROS | 033.669.591-85 | 06/09/2021 | 31/12/2021 | 1 | Houve desligamento, quis voltar a residir com o irmão entendendo que possuem uma boa relação. |
| 21. | SOPHIA VERONA FERREIRA RIBEIRO | 083.404.354-85 | 18/11/2021 | 14/12/2021 | - | Desligamento espontâneo no dia 14/12/2021, avisando a equipe sobre a saída. Sophia deu preferência em retornar ao RIA para estar com a comunidade local. |
| 22. | TAIS TRINDADE LEMOS | 048.177.801-26 | 17/05/2021 | | 2 | |
| 23. | WENDEL SILVA SANTANA | 088.056.386-92 | 08/07/2021 | 08/07/2021 | - | Não quis permanecer na casa alegando ser pela falta de máquina de lavar na unidade, observado depois em reunião de rede que Wendel possuía maior agravamento em saúde mental do que o sabido pelo SIDS. |

Redes organizadas de parcerias para as repúblicas:

| REDES | PESSOA DE CONTATO |
|--|---|
| Centro da Diversidade da UNB - DIV | Suzana, Hiury Milhomem, Jacyara Caldas e Marília Oliveira (assistente social), Patrícia Monteiro e Carla Emanuely |
| Ambulatório Trans | Luís Fernando (Médico de família), Dailana Borges (Coordenadora), André Peredo (psicólogo) e Carine Areal (enfermeira) |
| Coturno de Vênus | |
| Gabinete 24 | Lucci Laporta (assessora) |
| Mães pela Diversidade | |
| Centro LGBTQS+ | Júlio Cardia |
| Instituto Tocar | Marcella e Patrícia (Assistente Social e Psicóloga - estudo de caso) |
| Inclusão | |
| Defensoria Pública | |
| Instituto Mãos Amigas | Thiago Silva (Psicólogo) |
| CAPS AD Guará | |
| Ambulatório da Diversidade - HMIB | Dra. Kyola Vale |
| DECRIN | |
| HUB | |
| Ilê Asé Logum Cetomí - Centro Candomblecista | |





| | |
|---|--|
| SEAS | |
| CASA ROSA | |
| HRAN | |
| Federação Habitacional do Sol Nascente (FEHSOLNA) | |
| Jovem de expressão | |
| SEJUS | |
| Ministério dos Direitos Humanos | |
| DIV UNB | |

Resumo dos Resultados Obtidos conforme quadro de detalhamento dos indicadores e atividades realizadas conforme o quadro abaixo:

Janeiro à Abril:

- Somente em 16.03.2021, foi realizado o pagamento do Termo.
- Foram realizadas visitas para alugar as Unidades;
- Realização do processo seletivo da equipe técnica;
- Construção dos fluxos e regras das unidades e planejamento de como realizaria cada atividade proposta, conforme quadro abaixo.

Mai:

- Realizamos acolhida de 04 moradores;
- Entrega de 04 kits de boas-vindas e higiene;
- Realização de 04 atendimentos individuais do acompanhamento junto aos moradores;
- Realização da entrega da alimentação com as devidas orientações nutricionais para os 04 moradores;
- Elaboração e monitoramento de 01 POC com a participação e construção coletiva com os 04 moradores;
- Realização de 12 estudos casos para identificação se os mesmos poderiam entrar nas unidades;
- Alimentação e abertura do SIDS dos 4 moradores acolhidos;
- Realização de 02 assembleias na casa;
- Realização das 16 regras estabelecida na casa;
- Realização de capacitação com a equipe técnica do SIDS, POC e PIA.
- Realização de 04 PIA com os moradores acolhidos;
- Realização de 04 atendimentos individuais com os 04 moradores acolhidos;
- Realização de 03 reuniões realizadas para tratar do cotidiano;
- Realização de 04 planos de vida com os 4 moradores acolhidos;
- Realização de 02 atividades realizadas sobre a vida cotidiana para os 4 acolhidos;
- Realização de 04 reuniões individuais para identificação da estrutura familiar de cada morador acolhido;
- Não houve desligamento no período;
- Realização de levantamento da rede e das ações comunitárias para informar junto aos 4 moradores;





- Realização de 02 atividades para dialogar sobre as prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas;
- Não foi solicitado por parte dos moradores documentação civil;
- Foram realizadas 02 oficinas;
- Foram encaminhados os 04 moradores para o CREAS para realização/atualização do seu cadastro único;
- Realização de parceria com o Ambulatório Trans;
- Realização de 10 orientações à respeito programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais, aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde;
- Realização de 01 reunião na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas;
- Disponibilização de 02 vagas de emprego junto aos 04 moradores para participação de entrevista;
- Orientação junto aos 04 moradores sobre a questão autonomia e renda;
- Elaboração de 01 currículo;
- Envio de informativo de capacitações do sistema S;
- Elaboração de 01 declaração de endereço;

Junho

- Realizamos acolhida de 04 moradores;
- Entrega de 04 kits de boas vindas e higiene;
- Realização de 08 atendimentos individuais do acompanhamento junto aos moradores;
- Realização da entrega da alimentação com as devidas orientações nutricionais para os 08 moradores;
- Elaboração e monitoramento de 01 POC com a participação e construção coletiva com os 08 moradores;
- Realização de 07 estudos casos para identificação se os mesmos poderiam entrar nas unidades;
- Alimentação e abertura do SIDS dos 8 moradores acolhidos;
- Realização de 02 assembleias na casa;
- Realização das 16 regras estabelecida na casa e 02 regras violadas;
- Realização de capacitação com a equipe técnica sobre questões diárias e realização de reuniões semanais;
- Realização de 04 PIA com os moradores acolhidos e monitoramento de 04;
- Realização de 08 atendimentos individuais com os moradores acolhidos;
- Realização de 05 reuniões realizadas para tratar do cotidiano;
- Realização de 04 planos de vida e monitoramento de 04 Planos de Vida;
- Realização de 02 atividades realizadas sobre a vida cotidiana para os acolhidos;
- Realização de 08 reuniões individuais para identificação da estrutura familiar de cada morador acolhido;
- Não houve desligamento no período;
- Realização de levantamento da rede e das ações comunitárias para informar junto aos 8 moradores;



- Realização de 02 atividades para dialogar sobre as prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas;
- Não foi solicitado por parte dos moradores documentação civil;
- Foram realizadas 02 oficinas;
- Foram encaminhados os 04 moradores para o CREAS para realização/atualização do seu cadastro único;
- Realização de parceria com o Ambulatório Trans;
- Realização de 25 orientações à respeito programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais, aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde;
- Realização de 00 reunião na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas;
- Disponibilização de 03 vagas de emprego junto aos 08 moradores para participação de entrevista;
- Orientação junto aos 08 moradores sobre a questão autonomia e renda;
- 01 atividade coletiva para falar sobre empregabilidade;
- Envio de informativo de capacitações do sistema S;
- Elaboração de 00 currículo;
- Elaboração de 01 declaração de endereço;

Julho

- Realizamos acolhida de 01 moradores;
- Entrega de 01 kits de boas vindas e higiene;
- Realização de 09 atendimentos individuais do acompanhamento junto aos moradores;
- Realização da entrega da alimentação com as devidas orientações nutricionais para os 09 moradores;
- Elaboração e monitoramento de 02 POC com a participação e construção coletiva com os 09 moradores;
- Realização de 06 estudos casos para identificação se os mesmos poderiam entrar nas unidades;
- Alimentação e abertura do SIDS dos 09 moradores acolhidos;
- Realização de 02 assembleias na casa;
- Realização das 16 regras estabelecida na casa e 02 regras violadas;
- Realização de capacitação com a equipe técnica de Cadastro Único;
- Realização de 01 PIA e monitoramento de 08 PIA;
- Realização de 09 atendimentos individuais com os moradores acolhidos;
- Realização de 06 reuniões realizadas para tratar do cotidiano;
- Realização de 01 planos de vida e monitoramento dos 8 Planos de Vida construídos;
- Realização de 02 atividades realizadas sobre a vida cotidiana para os acolhidos;
- Realização de 01 reunião individual para identificação da estrutura familiar de cada morador acolhido;
- Não houve desligamento no período;
- Realização de levantamento da rede e das ações comunitárias para informar junto aos 9 moradores;



- Realização de 02 atividades para dialogar sobre as prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas;
- Não foi solicitado por parte dos moradores documentação civil;
- Foram realizadas 02 oficinas;
- Foram encaminhados os 01 moradores para o CREAS para realização/atualização do seu cadastro único;
- Realização de parceria com o Ambulatório Trans;
- Realização de 20 orientações a respeito programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais, aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde;
- Realização de 01 reunião na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas;
- Disponibilização de 04 vagas de emprego junto aos 08 moradores para participação de entrevista;
- Orientação junto aos 09 moradores sobre a questão autonomia e renda;
- Envio de informativo de capacitações do sistema S;
- 01 atividade coletiva para falar sobre empregabilidade;
- Elaboração de 00 currículo;
- Elaboração de 00 declaração de endereço;

Agosto

- Realizamos acolhida de 01 moradores;
- Entrega de 01 kits de boas-vindas e higiene;
- Realização de 10 atendimentos individuais do acompanhamento junto aos moradores;
- Realização da entrega da alimentação com as devidas orientações nutricionais para os 10 moradores;
- Elaboração e monitoramento de 02 POC com a participação e construção coletiva com os 10 moradores;
- Realização de 05 estudos casos para identificação se os mesmos poderiam entrar nas unidades;
- Alimentação e abertura do SIDS dos 10 moradores acolhidos;
- Realização de 02 assembleias na casa;
- Realização das 16 regras estabelecida na casa e 02 regras violadas;
- Realização de capacitação interna sobre acompanhamento dos moradores;
- Realização de 01 PIA com os moradores acolhidos e monitoramento de 09;
- Realização de 10 atendimentos individuais com os moradores acolhidos;
- Realização de 10 reuniões realizadas para tratar do cotidiano;
- Realização de 01 planos de vida e monitoramento dos 9 Planos de Vida construídos;
- Realização de 02 atividades realizadas sobre a vida cotidiana para os acolhidos;
- Realização de 01 reunião individual para identificação da estrutura familiar de cada morador acolhido;
- Não houve desligamento no período;





- Realização de levantamento da rede e das ações comunitárias para informar junto aos 9 moradores;
- Realização de 02 atividades para dialogar sobre as prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas;
- Não foi solicitado por parte dos moradores documentação civil;
- Foram realizadas 02 oficinas;
- Foram encaminhados os 01 moradores para o CREAS para realização/atualização do seu cadastro único;
- Realização de parceria com o Ambulatório Trans;
- Realização de 20 orientações a respeito programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais, aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde;
- Realização de 01 reunião na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas;
- Disponibilização de 03 vagas de emprego junto aos 10 moradores para participação de entrevista;
- Orientação junto aos 10 moradores sobre a questão autonomia e renda;
- 00 atividade coletiva para falar sobre empregabilidade;
- Envio de informativo de capacitações do sistema S;
- Elaboração de 01 currículo;
- Elaboração de 00 declaração de endereço;

Setembro

- Realizamos acolhida de 00 moradores;
- Entrega de 00 kits de boas-vindas e higiene;
- Realização de 10 atendimentos individuais do acompanhamento junto aos moradores;
- Realização da entrega da alimentação com as devidas orientações nutricionais para os 10 moradores;
- Elaboração e monitoramento de 02 POC com a participação e construção coletiva com os 10 moradores;
- Realização de 05 estudos casos para identificação se os mesmos poderiam entrar nas unidades;
- Alimentação e abertura do SIDS dos 10 moradores acolhidos;
- 01 morador desligado/desistência;
- Realização de 02 assembleias na casa;
- Realização das 16 regras estabelecida na casa e 01 regras violadas;
- Realização de capacitação interna sobre acompanhamento dos moradores;
- Realização de monitoramento de 10 PIA;
- Realização de 10 atendimentos individuais com os moradores acolhidos;
- Realização de 10 reuniões realizadas para tratar do cotidiano;
- Realização monitoramento dos 10 Planos de Vida construídos;
- Realização de 02 atividades realizadas sobre a vida cotidiana para os acolhidos;
- Realização de 00 reunião individual para identificação da estrutura familiar de cada morador acolhido;





- Não houve desligamento no período;
- Realização de levantamento da rede e das ações comunitárias para informar junto aos 9 moradores;
- Realização de 03 atividades para dialogar sobre as prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas;
- Não foi solicitado por parte dos moradores documentação civil;
- Foram realizadas 00 oficinas;
- Foram encaminhados os 00 moradores para o CREAS para realização/atualização do seu cadastro único;
- Realização de parceria com o Ambulatório Trans;
- Realização de 27 orientações a respeito programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais, aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde;
- Realização de 02 reunião na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas;
- Disponibilização de 00 vagas de emprego junto aos 10 moradores para participação de entrevista;
- Orientação junto aos 10 moradores sobre a questão autonomia e renda;
- 00 atividade coletiva para falar sobre empregabilidade;
- Envio de informativo de capacitações do sistema S;
- Elaboração de 00 currículo;
- Elaboração de 00 declaração de endereço;

Outubro

- Realizamos acolhida de 00 moradores;
- Entrega de 02 kits de boas-vindas e higiene;
- Realização de 10 atendimentos individuais do acompanhamento junto aos moradores;
- Realização da entrega da alimentação com as devidas orientações nutricionais para os 10 moradores;
- Elaboração e monitoramento de 02 POC com a participação e construção coletiva com os 10 moradores;
- Realização de 08 estudos casos para identificação se os mesmos poderiam entrar nas unidades;
- Alimentação e abertura do SIDS dos 10 moradores acolhidos;
- Realização de 02 assembleias na casa;
- Realização das 16 regras estabelecida na casa e 01 regras violadas;
- Realização de capacitação interna sobre acompanhamento dos moradores;
- Realização de monitoramento de 10 PIA;
- Realização de 10 atendimentos individuais com os moradores acolhidos;
- Realização de 07 reuniões realizadas para tratar do cotidiano;
- Realização monitoramento dos 10 Planos de Vida construídos;
- Realização de 02 atividades realizadas sobre a vida cotidiana para os acolhidos;
- Realização de 00 reunião individual para identificação da estrutura familiar de cada morador acolhido;





- Não houve desligamento no período;
- Realização de levantamento da rede e das ações comunitárias para informar junto aos 9 moradores;
- Realização de 00 atividades para dialogar sobre as prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas;
- Não foi solicitado por parte dos moradores documentação civil;
- Foram realizadas 00 oficinas;
- Foram encaminhados os 00 moradores para o CREAS para realização/atualização do seu cadastro único;
- Realização de parceria com o Ambulatório Trans;
- Realização de 27 orientações a respeito programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais, aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde;
- Realização de 01 reunião na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas;
- Disponibilização de 00 vagas de emprego junto aos 10 moradores para participação de entrevista;
- Orientação junto aos 10 moradores sobre a questão autonomia e renda;
- 00 atividade coletiva para falar sobre empregabilidade;
- Envio de informativo de capacitações do sistema S;
- Elaboração de 00 currículo;
- Elaboração de 00 declaração de endereço;

Novembro

- Realizamos acolhida de 04 moradores;
- Entrega de 04 kits de boas-vindas e higiene;
- Realização de 14 atendimentos individuais do acompanhamento junto aos moradores;
- Realização da entrega da alimentação com as devidas orientações nutricionais para os 10 moradores;
- Elaboração e monitoramento de 03 POC com a participação e construção coletiva com os 10 moradores;
- Realização de 04 estudos casos para identificação se os mesmos poderiam entrar nas unidades;
- Alimentação e abertura do SIDS dos 14 moradores acolhidos;
- Realização de 02 assembleias na casa;
- Realização das 16 regras estabelecida na casa e 03 regras violadas;
- Realização de capacitação interna sobre acompanhamento dos moradores;
- Realização 04 PIA e monitoramento de 10 PIA;
- Realização de 14 atendimentos individuais com os moradores acolhidos;
- Realização de 07 reuniões realizadas para tratar do cotidiano;
- Realização 04 Planos de Vida e monitoramento dos 10 Planos de Vida construídos;
- Realização de 02 atividades realizadas sobre a vida cotidiana para os acolhidos;
- Realização de 00 reunião individual para identificação da estrutura familiar de cada morador acolhido;





- Não houve desligamento no período;
- Realização de levantamento da rede e das ações comunitárias para informar junto aos 9 moradores;
- Realização de 00 atividades para dialogar sobre as prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas;
- Não foi solicitado por parte dos moradores documentação civil;
- Foram realizadas 01 oficinas;
- Foram encaminhados os 04 moradores para o CREAS para realização/atualização do seu cadastro único;
- Realização de parceria com o Ambulatório Trans;
- Realização de 32 orientações a respeito programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais, aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde;
- Realização de 01 reunião na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas;
- Disponibilização de 00 vagas de emprego junto aos 14 moradores para participação de entrevista;
- Orientação junto aos 14 moradores sobre a questão autonomia e renda;
- 00 atividade coletiva para falar sobre empregabilidade;
- Envio de informativo de capacitações do sistema S;
- Elaboração de 00 currículo;
- Elaboração de 00 declaração de endereço;

Dezembro

- Realizamos acolhida de 02 moradores;
- Entrega de 02 kits de boas-vindas e higiene;
- Realização de 16 atendimentos individuais do acompanhamento junto aos moradores;
- Realização da entrega da alimentação com as devidas orientações nutricionais para os 10 moradores;
- Elaboração e monitoramento de 03 POC com a participação e construção coletiva com os 10 moradores;
- Realização de 02 estudos casos para identificação se os mesmos poderiam entrar nas unidades;
- Alimentação e abertura do SIDS dos 16 moradores acolhidos;
- Realização de 03 assembleias na casa;
- Realização das 16 regras estabelecida na casa e 00 regras violadas;
- Realização de capacitação interna sobre acompanhamento dos moradores;
- Realização 02 PIA e monitoramento de 14 PIA;
- Realização de 17 atendimentos individuais com os moradores acolhidos;
- Realização de 04 reuniões realizadas para tratar do cotidiano;
- Realização 02 Planos de Vida e monitoramento dos 14 Planos de Vida construídos;
- Realização de 02 atividades realizadas sobre a vida cotidiana para os acolhidos;
- Realização de 00 reunião individual para identificação da estrutura familiar de cada morador acolhido;





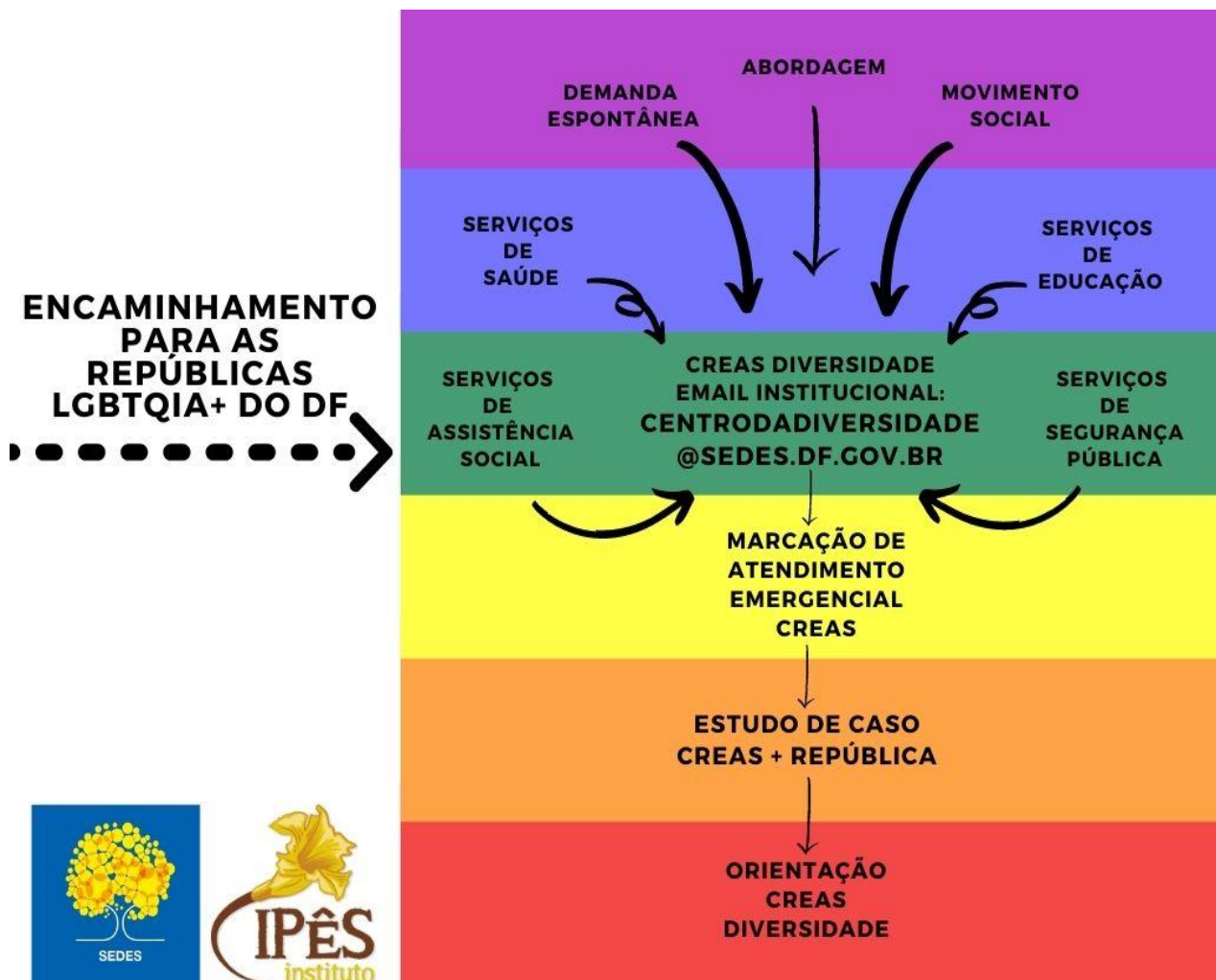
- Não houve desligamento no período;
- Realização de levantamento da rede e das ações comunitárias para informar junto aos 9 moradores;
- Realização de 00 atividades para dialogar sobre as prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas;
- Não foi solicitado por parte dos moradores documentação civil;
- Foram realizadas 01 oficinas;
- Foram encaminhados os 02 moradores para o CREAS para realização/atualização do seu cadastro único;
- Realização de parceria com o Ambulatório Trans;
- Realização de 37 orientações a respeito programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais, aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde;
- Realização de 00 reunião na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas;
- Disponibilização de 07 vagas de emprego junto aos 16 moradores para participação de entrevista;
- Orientação junto aos 16 moradores sobre a questão autonomia e renda;
- 00 atividade coletiva para falar sobre empregabilidade;
- Envio de informativo de capacitações do sistema S;
- 15 testes vocacionais aplicados
- Elaboração de 00 currículo;
- Elaboração de 00 declaração de endereço;

Quadro Resumo da situação dos acolhimentos até dezembro de 2021:

| Casa | Situação | Quantidade |
|---------------------|--|------------|
| Casa Riacho Fundo I | Quantidade Pessoas que estão acolhidas ou já estiveram acolhidas nas Repúblicas LGBTQIA+ | 06 |
| Casa Ceilândia 01 | Quantidade Pessoas que estão acolhidas ou já estiveram acolhidas nas Repúblicas LGBTQIA+ | 06 |
| Casa Ceilândia 02 | Quantidade Pessoas que estão acolhidas ou já estiveram acolhidas nas Repúblicas LGBTQIA+ | 03 |
| Todas | Desligamento por quebra de regras sérias. | 02 |
| Todas | Desligamento de forma espontânea | 01 |
| Todas | Evasão | 02 |
| Todas | E pessoas que ao conhecerem as casa não ficaram. | 02 |
| Total | Moradores nas Unidades | 22 |



Fluxo de encaminhamento para Repúblicas:





III.II - Detalhamento dos Indicadores e Atividades Realizadas de Acordo com os Indicadores:

| JANEIRO À ABRIL DE 2021 | | | | |
|---|---|---|---|--|
| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES | ATIVIDADE REALIZADA |
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) encaminhados (as) | <ul style="list-style-type: none">➤ Organização do Fluxo e recebimento de possíveis moradores.➤ Elaboração de Realização de Planilha Conjunta para CREAS e Equipe Técnica República alimentar com os possíveis moradores. |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | Número de usuários (as) acolhidos (as) encaminhados (as) | <ul style="list-style-type: none">- Realização de estudos de caso;- Elaboração de planilha de controle;- Cotação dos kits de boas-vindas e higiene. |
| | | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | <ul style="list-style-type: none">- Elaboração das regras iniciais. |
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | Número de Kits entregues x | <ul style="list-style-type: none">- Realização de cotação e compra do kit de higiene para o recebimento dos moradores. |





| | | | | |
|---|--|--|--|---|
| | | | Número de pessoas acolhidas | |
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República. | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração de instrumental para o controle e orientações nutricionais à serem realizadas dentro das unidades. |
| | | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | Número de refeições disponibilizadas x Número mínimo de refeições | - Elaboração de lista, cotação e compra de alimentos para as unidades. |
| | | 1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir | Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração da estrutura inicial do POP para ser construído coletivamente com os moradores das unidades. |





| | | | | |
|---|---|--|---|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | | para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. | | |
| | | 1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS. | Número de estudos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Elaboração do estudo e reunião sobre o SIDS com a equipe técnica contratada. |
| | 1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as). | 1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas. 1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência. 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização do cadastro e reunião como alimentar o SIDS. - Criação do drive e pastas para guardar as informações do histórico de cada usuário. |
| | | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas. | - Realização de reunião como será realizada as assembleias nas unidades. |





| | | | | |
|--|---|--|--|---|
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | 1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas | - Elaboração das regras iniciais para ser discutida e validadas com os moradores nas unidades. |
| | | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento | - Organização do espaço com a distribuição do mobiliário, disponibilização da infraestrutura física. |
| | 1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | 1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato. | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários | - Levantamento das necessidades de capacitações necessárias. - Realização de capacitação sobre o POC; - Realização de capacitação sobre o SIDS. |





| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das pessoas acolhidas durante todo período de acolhimento. | 2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários. | Número de atendimentos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Estudo para efetivamente do PIA junto aos moradores. |
| | | 2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais. | | - Discussão como se dará por parte do psicólogo contratado os devidos acompanhamentos necessários. |
| | | 2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos | - Realização de reunião para definição das atividades de grupo à serem elaboradas junto aos moradores. |
| | | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Estudo e instrumentalização do PIA à ser aplicado em cada morador. |





| | | | |
|---|---|---|---|
| <p>2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as)</p> | <p>2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida.</p> | <p>Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas</p> <p>Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as)</p> | <p>- Elaboração e contextualização as atividades necessárias à ser realizadas para o convívio junto aos moradores.</p> |
| | <p>2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva.</p> | <p>Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas</p> | <p>- Elaboração e contextualização de como elaborar as reuniões individuais com cada morador, para identificar a relação familiar que cada um possui.</p> |
| | <p>2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade.</p> | <p>Número de visitas realizadas</p> | <p>- Elaboração e discussão com equipe técnica como realizar os devidos encontros.</p> |
| | <p>2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES.</p> | <p>Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas x</p> | <p>- Elaboração e discussão da ficha de notificação e procedimento para realização de um futuro desligamento junto ao morador.</p> |
| | | | |





| | | | | |
|--|---|--|---|---|
| | | | Número de usuários (as) acolhidos (as) inseridas socialmente. | |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal | Número de parcerias realizadas | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de pessoas acolhidas | - Levantamento das atividades e elaboração de como se dará a participação dos moradores junto as atividades lúdicas, esportiva, culturais e artísticas. |
| | | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados | - Discussão, capacitação e elaboração do procedimento junto ao processo de viabilização da documentação civil para |





| | | | | |
|---|--|---|---|--|
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as) | | | quando necessário realizar junto aos moradores |
| | | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas | - Realização de reunião de quais oficinas quinzenais à serem realizadas junto aos moradores. |
| | | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião para articulação do cadastro único dos moradores; - Elaboração do controle e acompanhamento das alimentações junto aos moradores. - Levantamento dos cursos no mercado de qualificação profissional. |
| | | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião para vincular os moradores junto ao CREAS Diversidade. |
| | | 4.1.5. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas | - Levantamento das unidades de saúde e como se dará o procedimento de garantia dos cuidados da saúde de cada morador. |
| | | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas | - Realização de reunião com explicação sobre os benefícios e como se dará a inclusão dos mesmos junto ao CREAS Diversidade para inclusão dos mesmos junto aos benefícios. |





| | | | | |
|---|---|--|---|--|
| | | aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | | |
| 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quantos às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas | - Realização de mapeamento e reunião com rede da saúde para alinhamento da inserção dos moradores junto ao sistema de saúde; |
| | 4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. | - Realização de reunião de discussão de como realizaremos o seminário trimestral. |
| | 4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | | Grau de acompanhamento das demandas | - Acompanhamento através do instrumento PIA. |
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x | - Realização de reunião de como se dará o acompanhamento do usuário individualmente. |





| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| nto de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; | o pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | | Número de usuários (as) acolhidos (as) | |
| | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados | - Pesquisa sobre os possíveis testes no mercado para devida compra. |
| | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - Realização de reunião de discussão sobre que atividades podemos realizar com os moradores. |
| | | 5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas | - Realização de reunião de discussão para realização de quais atividades podemos realizar com os moradores. |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | 6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim | 6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. | - Realização de reunião de discussão de como se dará o monitoramento através do PIA. |
| | | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se | - Realização de reunião de discussão sobre um possível instrumento à ser aplicado nas unidades. |





| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| | de garantir sua independência e autonomia | | consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x Número de pessoas acolhidas semestralmente | |
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | 7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | Número de usuários (as) acolhidos (as) qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas de emprego. |
| | | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento das instituições para formação. |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento da rede de educação e como será realizado a inclusão deles junto aos serviços de educação. |
| | | 7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | | - Após aplicação do teste vocacional em cada morador, levantar as necessidades de capacitações profissionais necessárias de cada morador. |
| | 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de profissionais inseridos no | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas e como se dará a disponibilização de vagas juntos aos moradores. |





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA LGBTQIA+



| | | | |
|---|--|---------------------|---|
| 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | mercado de trabalho | - Realização de reunião de discussão sobre as vagas do Sistema S. |
| | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | | - Realização de reunião de discussão sobre como realizar currículos, entrevistas e busca do trabalho e emprego. |
| | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | | - Elaboração da declaração padrão. |
| | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | | - Realização de reunião de discussão de como dará uma possível formalização de um empreendimento social. |





MAIO DE 2021

| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES | ATIVIDADE REALIZADA |
|---|---|---|--|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) encaminhados (as) | - Recebimento dos moradores e monitoramento do Fluxo - Alimentação da Planilha conjunta do CREAS e Equipe Técnica República com possíveis moradores. - 4 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | | - Realização de estudos de caso; - Elaboração de planilha de controle; - Entrega dos kits de boas-vindas e higiene aos moradores. |
| | | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração das regras iniciais e reunião de acolhimento com os possíveis moradores. - 4 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | Número de Kits entregues x Número de pessoas acolhidas | - Entrega de 4 kit de higiene e de boas-vindas aos moradores. |





| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República. | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração de instrumental para o controle e orientações nutricionais a serem realizadas dentro das unidades. - 4 atendimentos realizados. - 4 moradores acolhidos. |
| | | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | Número de refeições disponibilizadas x Número mínimo de refeições | - Elaboração de lista, cotação e compra de alimentos para as unidades. - Acompanhamento da utilização da alimentação disponibilizada na unidade. - Monitoramento de no mínimo 3 refeições diárias realizadas pelos 4 moradores da unidade. |
| | | 1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. | Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração da estrutura inicial do POC para ser construído coletivamente com os moradores das unidades. - 1 POC elaborado para os 4 moradores existentes na unidade. - Realização de reunião com os moradores para a construção inicial do POC. - Monitoramento do POC. |





| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | | 1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS. | Número de estudos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 12 estudos de casos realizados. - 4 moradores acolhidos. |
| | 1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as). | 1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 4 sids abertos e alimentados dos moradores. |
| | | 1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência. | | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. |
| | 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | | - Alimentação das informações dos moradores no PIA e drive. | |
| | | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas. | - Realização de reunião como será realizada as assembleias nas unidades. - Realização de 2 assembleias. - Reunião de assembleia geral com os moradores sobre a convivência. |





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA LGBTQIA+



| | | | | |
|--|---|--|--|---|
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | 1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas | - Validação das regras junto aos moradores. - 16 regras estabelecidas, conforme detalhamento abaixo. - 0 regras violadas. - Monitoramento da aplicação das regras. |
| | | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento | - Monitoramento do espaço e mobília disponibilizada. |
| | 1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | 1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato. | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários | - Levantamento das necessidades de capacitações necessárias. - Reuniões de trocas de experiência e explicações como proceder nas questões diárias das unidades. - Equipe técnica capacitada através das reuniões semanais – 04 pessoas. |





| | | | | |
|---|---|---|--|---|
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das pessoas acolhidas durante todo período de acolhimento. | 2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários. | Número de atendimentos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Estudo para efetivamente do PIA junto aos moradores. - 4 PIAS iniciais com levantamento das informações para a construção do PIA individual. |
| | | 2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais. | | - 4 atendimentos individuais realizado com os moradores da unidade 01. |
| | 2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos | - 3 Reuniões realizadas com os moradores. - Monitoramento dos acordos realizados. | |
| | | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Iniciação de 4 Planos de Vida, através de informações para levantamento e construção do PIA individual. |





| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as)</p> | <p>2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida.</p> | <p>Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas</p> <p>Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as)</p> | <p>- 2 atividades planejadas e executadas na Unidade. - Adesão dos 4 moradores nas atividades planejadas. - Monitoramento dos resultados dos combinados do produto destes encontros.</p> |
| | <p>2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva.</p> | <p>Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas</p> | <p>- 4 reuniões individuais realizadas com cada morador para levantar e identificar a sua relação familiar que cada um possui.</p> |
| | <p>2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade.</p> | <p>Número de visitas realizadas</p> | <p>- 0 reuniões realizadas com familiares, devido os moradores não apresentarem tal demanda.</p> |
| | <p>2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES.</p> | <p>Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas</p> | <p>- 4 moradores acompanhados. - 4 moradores inseridos socialmente. - 0 desligamento realizado.</p> |





| | | | | |
|--|---|--|---|--|
| | | | x Número de usuários (as) acolhidos (as) inseridas socialmente. | |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal | Número de parcerias realizadas | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de pessoas acolhidas | - 2 Atividades planejada e realizadas. - Participação dos 4 moradores. |
| | | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados | - Não houve demanda realizada e solicitada por parte dos moradores. |





| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as) | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas | - 2 oficinas realizadas. |
| | | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - 4 moradores encaminhados para o atendimento ao CREAS. |
| | | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Verificação da situação cadastral dos 4 moradores com atualização de seus cadastros únicos. |
| | | 4.1.4. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas | - Parceria realizada com o Ambulatório Trans. |
| | | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas | - Realização de 10 orientações individuais para os 4 moradores. |





| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| | 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quanto às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas | - 1 reunião prevista e realizada. |
| | | 4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. | - Realização de reunião de discussão de como realizaremos o seminário trimestral. - 0 seminário realizado. |
| | | 4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | Grau de acompanhamento das demandas | - Acompanhamento através do instrumento PIA. |
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de 4 atendimentos individuais realizados. |
| | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados | - Pesquisa sobre os possíveis testes no mercado para devida compra. - 0 aplicado |





| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| escolhas com autonomia; | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - 2 atividades planejadas e realizadas. |
| | | 5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas | - Realização de reunião de discussão para realização de quais atividades podemos realizar com os moradores. - 0 oficina realizada. |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | 6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia | 6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. | - Realização de reunião de discussão de como se dará o monitoramento através do PIA. - 2 disponibilização de vagas de empregos para os moradores. |
| | | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x | - Realização de reunião de discussão sobre um possível instrumento à ser aplicado nas unidades. |





| | | | Número de pessoas acolhidas semestralmente | |
|--|---|---|---|---|
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | 7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | Número de usuários (as) acolhidos (as) qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas de emprego. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento das instituições para formação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento da rede de educação e como será realizado a inclusão deles junto aos serviços de educação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | | - Após aplicação do teste vocacional em cada morador, levantar as necessidades de capacitações profissionais necessárias de cada morador. - - 0 capacitação realizada. |
| | 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas e como se dará a disponibilização de vagas juntos aos moradores. - 0 inseridos e 4 orientados sobre a questão de renda. |
| | | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre as vagas do Sistema S. - Divulgação de cursos do Sistema S. |





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA LGBTQIA+



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | | - Realização de reunião de discussão sobre como realizar currículos, entrevistas e busca do trabalho e emprego. - 1 currículo realizado |
| | | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | | - Elaboração da declaração padrão. - 1 declaração fornecida. |
| | | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | | - Realização de reunião de discussão de como dará uma possível formalização de um empreendimento social. - 0 fomento realizado |





JUNHO 2021

| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES | ATIVIDADE REALIZADA |
|---|---|---|---|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) encaminhados (as) | - Recebimento dos moradores e monitoramento do Fluxo - Alimentação da Planilha conjunta do CREAS e Equipe Técnica República com possíveis moradores. - 8 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | | - Realização de estudos de caso; - Elaboração de planilha de controle; - Entrega dos kits de boas-vindas e higiene aos moradores que entraram no período. |
| | | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração das regras iniciais e reunião de acolhimento com os possíveis moradores. - Monitoramento do funcionamento das regras realizadas no mês passado com a Unidade 01. - 8 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | Número de Kits entregues x Número de pessoas acolhidas | - Entrega de 4 kit de higiene e de boas-vindas aos moradores na Unidade 02. |





| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República. | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração de instrumental para o controle e orientações nutricionais a serem realizadas dentro das unidades. - 8 atendimentos realizados. - 8 moradores acolhidos. |
| | | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | Número de refeições disponibilizadas x Número mínimo de refeições | - Elaboração de lista, cotação e compra de alimentos para as unidades. - Acompanhamento da utilização da alimentação disponibilizada na unidade. - Monitoramento de no mínimo 3 refeições diárias realizadas pelos 8 moradores da unidade nas duas unidades. |
| | | 1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. | Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração da estrutura inicial do POC para ser construído coletivamente com os moradores das unidades. - Monitoramento do primeiro POC elaborado para os 4 moradores existentes na unidade 01. - Elaboração do POC elaborado para os 4 moradores na unidade 02. - Realização de reunião com os moradores para a construção inicial do POC. - Monitoramento diário do POC. |





| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | | 1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS. | Número de estudos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 7 estudos de casos realizados. - 8 moradores acolhidos. |
| | 1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as). | 1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 8 sids abertos e alimentados dos moradores. |
| | | 1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência. | | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. |
| | 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | | - Alimentação das informações dos moradores no PIA e drive. | |
| | | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas. | - Realização de reunião como será realizada as assembleias nas unidades. - Realização de 2 assembleias. - Reunião de assembleia geral com os moradores sobre a convivência. |





| | | | | |
|--|---|--|--|---|
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | 1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas | <ul style="list-style-type: none">- Validação das regras junto aos moradores.- Monitoramento das 16 regras estabelecidas na Unidade 01.- Elaboração das 16 regras estabelecidas na Unidade 02.- Realização de inventário individual dos moradores e da infraestrutura nas duas unidades.- 2 regras violadas.- Monitoramento da aplicação das regras. |
| | | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento | <ul style="list-style-type: none">- Monitoramento do espaço e mobília disponibilizada.- Realização de inventário. |
| | 1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | 1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato. | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários | <ul style="list-style-type: none">- Levantamento das necessidades de capacitações necessárias.- Reuniões de trocas de experiência e explicações como proceder nas questões diárias das unidades.- Equipe técnica capacitada através das reuniões semanais – 04 pessoas. |





| | | | | |
|---|---|---|--|---|
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das pessoas acolhidas durante todo período de acolhimento. | 2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários. | Número de atendimentos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Estudo para efetivamente do PIA junto aos moradores. - 4 PIAS com alimentação das informações da Unidade 01 Ceilândia. - 4 PIAS iniciais com levantamento das informações para a construção do PIA individual da Unidade 02 Riacho Fundo I. |
| | | 2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais. | | |
| | | 2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos | - 5 Reuniões realizadas com os moradores. - Monitoramento dos acordos realizados. |
| | 2.2. Reestabelecer vínculos | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento dos 4 Planos de Vida, através de informações para levantamento e construção do PIA individual da Unidade 01. - Iniciação de 4 Planos de Vida, através de informações para levantamento e construção do PIA individual da Unidade 02. |





| | | | |
|--|--|--|---|
| familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) | 2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as) | - 2 atividades planejadas e executadas na Unidade. - Adesão dos 8 moradores nas atividades planejadas das 2 Unidades. - 2 desmarcaram e após conversar fizeram as atividades programadas. - Monitoramento dos resultados dos combinados do produto destes encontros. |
| | 2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva. | Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas | - 8 reuniões individuais realizadas com cada morador para levantar e identificar a sua relação familiar que cada um possui. |
| | 2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade. | Número de visitas realizadas | - 0 reuniões realizadas com familiares, devido os moradores não apresentarem tal demanda. |
| | 2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES. | Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas | - 8 moradores acompanhados. - 8 moradores inseridos socialmente. - 0 desligamento realizado. |





| | | | | |
|--|---|--|---|---|
| | | | x Número de usuários (as) acolhidos (as) inseridas socialmente. | |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal | Número de parcerias realizadas | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de pessoas acolhidas | - 2 Atividades planejada e realizadas. - Participação dos 8 moradores. - 2 moradores tiveram resistência e posteriormente realizaram. |
| | | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados | - Não houve demanda realizada e solicitada por parte dos moradores. |





| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as) | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas | - 2 oficinas realizadas. |
| | | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - 4 moradores encaminhados para o atendimento ao CREAS da Unidade 02. - 4 moradores monitorados em conjunto com o CREAS da Unidade 01. |
| | | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Verificação da situação cadastral dos 4 moradores com atualização de seus cadastros únicos da Unidade 02. |
| | | 4.1.4. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas | - Parceria realizada com o Ambulatório Trans. |
| | | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas | - Realização de 25 orientações individuais para os 8 moradores. |





| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| | 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quanto às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas | - 1 reunião prevista e realizada. |
| | | 4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. | - Realização de reunião de discussão de como realizaremos o seminário trimestral. - 0 seminário realizado. |
| | | 4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | Grau de acompanhamento das demandas | - Acompanhamento através do instrumento PIA. |
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de 4 atendimentos individuais realizados. |
| | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados | - Pesquisa sobre os possíveis testes no mercado para devida compra. - 0 aplicado |





| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| escolhas com autonomia; | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - 2 atividades planejadas e realizadas. |
| | | 5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas | - Realização de reunião de discussão para realização de quais atividades podemos realizar com os moradores. - 0 oficina realizada. |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | 6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia | 6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. | - Realização de reunião de discussão de como se dará o monitoramento através do PIA. - 3 disponibilizações de vagas de empregos para os moradores. |
| | | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x | - Realização de reunião de discussão sobre um possível instrumento à ser aplicado nas unidades. |





| | | | Número de pessoas acolhidas semestralmente | |
|--|---|---|---|---|
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | 7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | Número de usuários (as) acolhidos (as) qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas de emprego. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento das instituições para formação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento da rede de educação e como será realizado a inclusão deles junto aos serviços de educação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | | - Após aplicação do teste vocacional em cada morador, levantar as necessidades de capacitações profissionais necessárias de cada morador. - - 0 capacitação realizada. |
| | 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas e como se dará a disponibilização de vagas juntos aos moradores. - 0 inseridos e 8 orientados sobre a questão de renda. |
| | | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre as vagas do Sistema S. - Divulgação de cursos do Sistema S. |





| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | | - Realização de reunião de discussão sobre como realizar currículos, entrevistas e busca do trabalho e emprego. - 1 atividade coletiva para explicar sobre. |
| | | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | | - Elaboração da declaração padrão. - 1 declaração fornecida. |
| | | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | | - Realização de reunião de discussão de como dará uma possível formalização de um empreendimento social. - 0 fomento realizado |

JULHO DE 2021

| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES | ATIVIDADE REALIZADA |
|---|---|---|---|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Recebimento dos moradores e monitoramento do Fluxo - Alimentação da Planilha conjunta do CREAS e Equipe Técnica República com possíveis moradores. - 9 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e | | - Realização de estudos de caso; - Elaboração de planilha de controle; |





| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| emocional do indivíduo. | (as), de acordo com a capacidade institucional da República | conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | encaminhados (as) | - Entrega dos kits de boas-vindas e higiene aos moradores que entraram no período. |
| | | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento do funcionamento das regras realizadas no mês passado com a Unidade 01 e 02. - Atualização das regras nas duas unidades. - 9 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | Número de Kits entregues x Número de pessoas acolhidas | - Monitoramento e disponibilização de itens de higiene pessoal para os moradores das duas unidades. |
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração de instrumental para o controle e orientações nutricionais a serem realizadas dentro das unidades. - 9 atendimentos realizados. - 9 moradores acolhidos. |
| | | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | Número de refeições disponibilizadas x | - Elaboração de lista, cotação e compra de alimentos para as unidades. - Acompanhamento da utilização da alimentação disponibilizada na unidade. |





| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| emocional do indivíduo. | com a capacidade institucional da República. | 1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. | Número mínimo de refeições | - Monitoramento de no mínimo 3 refeições diárias realizadas pelos 9 moradores da unidade nas duas unidades. |
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança | | | Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento e atualização do POC nas duas unidades com os 9 moradores. |
| | | 1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS. | Número de estudos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 6 estudos de casos realizados. - 9 moradores acolhidos. |





| | | | | |
|--|---|--|---|---|
| física e emocional do indivíduo. | 1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as). | 1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 9 sids abertos e alimentados dos moradores. |
| | | 1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência. | | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. |
| | | 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | | - Alimentação das informações dos moradores no PIA e drive. |
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas. | - Realização de reunião como será realizada as assembleias nas unidades. - Realização de 2 assembleias. - Reunião de assembleia geral com os moradores sobre a convivência. |
| | | 1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas |
| | | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento | - Monitoramento do espaço e mobília disponibilizada. - Realização de inventário. |





| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | <p>1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz</p> | <p>1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato.</p> | <p>Número de funcionários capacitados x Número de funcionários</p> | <ul style="list-style-type: none">- Levantamento das necessidades de capacitações necessárias.- Reuniões de trocas de experiência e explicações como proceder nas questões diárias das unidades.- Equipe técnica capacitada através das reuniões semanais – 04 pessoas.- Realização do Curso Cadastro Único para equipe técnica. |
| <p>2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</p> | <p>2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das pessoas acolhidas durante todo período de acolhimento.</p> | <p>2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários.</p> <p>2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais.</p> <p>2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as);</p> | <p>Número de atendimentos realizados x Número de pessoas acolhidas</p> <p>Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos</p> | <ul style="list-style-type: none">- Estudo para efetivamente do PIA junto aos moradores.- 8 PIAS com alimentação e monitoramento das duas unidades.- 1 PIA realizado inicialmente.- 9 atendimentos individuais realizado com os moradores nas duas Unidades.- 6 Reuniões realizadas com os moradores.- Monitoramento dos acordos realizados. |





| | | | | |
|---|--|--|--|---|
| | | Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | grupais previstos | |
| 2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento dos 8 Planos de Vida, através de informações para levantamento e construção do PIA individual dos moradores das duas unidades. - Elaboração de 1 Plano de Vida. |
| | 2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida. | | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as) | - 2 atividades planejadas e executadas na Unidade. - Adesão dos 9 moradores nas atividades planejadas das 2 Unidades. - 3 desmarcaram e após conversar fizeram as atividades programadas. - Monitoramento dos resultados dos combinados do produto destes encontros. |
| | 2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva. | | Número de reuniões realizadas x | - 9 reuniões individuais realizadas com cada morador para levantar e identificar a sua relação familiar que cada um possui. |





| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| | | | número de reuniões previstas | |
| | | 2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade. | Número de visitas realizadas | - 0 reuniões realizadas com familiares, devido os moradores não apresentarem tal demanda. |
| | | 2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES. | Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas x Número de usuários (as) acolhidos (as) inseridas socialmente. | - 9 moradores acompanhados. - 9 moradores inseridos socialmente. - 1 desligamento realizado. |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal | Número de parcerias realizadas | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - 2 Atividades planejada e realizadas. - Participação dos 9 moradores. - 3 moradores tiveram resistência e posteriormente realizaram. |





| | | | Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de pessoas acolhidas | |
|---|--|--|---|---|
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as) | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados | - Não houve demanda realizada e solicitada por parte dos moradores. |
| | | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas | - 2 oficinas realizadas. |
| | | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - 1 moradores encaminhados para o atendimento ao CREAS da Unidade 02. - 8 moradores monitorados em conjunto com o CREAS das duas Unidades. |
| | | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Verificação da situação cadastral dos 9 moradores com atualização de seus cadastros únicos da Unidade 02. |





| | | | |
|---|--|---|---|
| 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quantos às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.1.4. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas | - Parceria realizada com o Ambulatório Trans. |
| | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas | - Realização de 20 orientações individuais para os 9 moradores. |
| | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas | - 1 reunião prevista e realizada. |
| | 4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. | - Realização de reunião de discussão de como realizaremos o seminário trimestral. - 0 seminário realizado. |
| | 4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | Grau de acompanhamento das demandas | - Acompanhamento através do instrumento PIA. |





| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de 4 atendimentos individuais realizados. |
| | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados | - Pesquisa sobre os possíveis testes no mercado para devida compra. - 0 aplicado |
| | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - 2 atividades planejadas e realizadas. |
| | | 5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas | - Realização de reunião de discussão para realização de quais atividades podemos realizar com os moradores. - 0 oficina realizada. |
| 6. Desenvolver condições para a independência | 6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos | 6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. | - Realização de reunião de discussão de como se dará o monitoramento através do PIA. - 4 disponibilizações de vagas de empregos para os moradores. |





| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| e a autonomia; | usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x Número de pessoas acolhidas semestralmente | - Realização de reunião de discussão sobre um possível instrumento a ser aplicado nas unidades. |
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | 7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | Número de usuários (as) acolhidos (as) qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas de emprego. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento das instituições para formação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento da rede de educação e como será realizado a inclusão deles junto aos serviços de educação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | | - Após aplicação do teste vocacional em cada morador, levantar as necessidades |





| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| | | | | de capacitações profissionais necessárias de cada morador. - 0 capacitação realizada. |
| 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas e como se dará a disponibilização de vagas juntos aos moradores. - 0 inseridos e 9 orientados sobre a questão de renda. | |
| | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre as vagas do Sistema S. - Divulgação de cursos do Sistema S. | |
| | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | | - Realização de reunião de discussão sobre como realizar currículos, entrevistas e busca do trabalho e emprego. - 1 atividade coletiva para explicar sobre. | |
| | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | | - Elaboração da declaração padrão aos que solicitam de acordo com a necessidade. | |
| | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | | - Realização de reunião de discussão de como dará uma possível formalização de um empreendimento social. - 0 fomento realizado | |

AGOSTO 2021

| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES | ATIVIDADE REALIZADA |
|-----------|-------|------------|-------------|---------------------|
|-----------|-------|------------|-------------|---------------------|





| | | | | |
|---|---|---|--|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) encaminhados (as) | - Recebimento dos moradores e monitoramento do Fluxo - Alimentação da Planilha conjunta do CREAS e Equipe Técnica República com possíveis moradores. - 10 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | | - Realização de estudos de caso; - Elaboração de planilha de controle; - Entrega dos kits de boas-vindas e higiene aos moradores que entraram no período. |
| | | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento do funcionamento das regras realizadas no mês passado com a Unidade 01 e 02. - Atualização das regras nas duas unidades. - 10 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | Número de Kits entregues x Número de pessoas acolhidas | - Monitoramento e disponibilização de itens de higiene pessoal para os moradores das duas unidades. |
| | | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | Número de atendimentos realizados x | - Elaboração de instrumental para o controle e orientações nutricionais a serem realizadas dentro das unidades. - 10 atendimentos realizados. - 10 moradores acolhidos. |





| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República. | | Número de usuários (as) acolhidos (as) | |
| | | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | Número de refeições disponibilizadas x Número mínimo de refeições | - Elaboração de lista, cotação e compra de alimentos para as unidades. - Acompanhamento da utilização da alimentação disponibilizada na unidade. - Monitoramento de no mínimo 3 refeições diárias realizadas pelos 9 moradores da unidade nas duas unidades. |
| | | 1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. | Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento e atualização do POC nas duas unidades com os 9 moradores. |
| | | 1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento | Número de estudos realizados x | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 5 estudos de casos realizados. - 10 moradores acolhidos. |





| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | | para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS. | Números de pessoas acolhidas | |
| | 1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as). | 1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 10 sids abertos e alimentados dos moradores. |
| | | 1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência. | | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. |
| 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | | - Alimentação das informações dos moradores no PIA e drive. | | |
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas. | - Realização de reunião como será realizada as assembleias nas unidades. - Realização de 2 assembleias. - Reunião de assembleia geral com os moradores sobre a convivência. |
| | | 1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas | - Validação das regras junto aos moradores. - Monitoramento das 16 regras estabelecidas nas duas unidades. - 2 regras violadas. |





| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| segurança física e emocional do indivíduo. | para manutenção do ambiente limpo e organizado. | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento | - Monitoramento do espaço e mobília disponibilizada. - Realização de inventário. |
| | 1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | 1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato. | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários | - Levantamento das necessidades de capacitações necessárias. - Reuniões de trocas de experiência e explicações como proceder nas questões diárias das unidades. - Equipe técnica capacitada através das reuniões semanais – 04 pessoas. |
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das pessoas acolhidas | 2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários. 2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais. | Número de atendimentos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Estudo para efetivamente do PIA junto aos moradores. - 09 PIAS com alimentação e monitoramento das duas unidades. - 01 PIA realizado inicialmente. - 10 atendimentos individuais realizado com os moradores nas duas Unidades. |





| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| | durante todo período de acolhimento. | 2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos | <ul style="list-style-type: none">- 5 Reuniões realizadas com os moradores.- Monitoramento dos acordos realizados. |
| | 2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) | <ul style="list-style-type: none">- Monitoramento dos 9 Planos de Vida, através de informações para levantamento e construção do PIA individual dos moradores das duas unidades.- Elaboração de 1 Plano de Vida. |
| | | 2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as) | <ul style="list-style-type: none">- 2 atividades planejadas e executadas na Unidade.- Adesão dos 10 moradores nas atividades planejadas das 2 Unidades.- 2 desmarcaram e após conversar fizeram as atividades programadas.- Monitoramento dos resultados dos combinados do produto destes encontros. |





| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| | | 2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva. | Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas | - 10 reuniões individuais realizadas com cada morador para levantar e identificar a sua relação familiar que cada um possui. |
| | | 2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade. | Número de visitas realizadas | - 0 reuniões realizadas com familiares, devido os moradores não apresentarem tal demanda. |
| | | 2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES. | Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas x Número de usuários (as) acolhidos (as) inseridas socialmente. | - 10 moradores acompanhados. - 10 moradores inseridos socialmente. - 1 desligamento/desistência. |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos | 3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal | Número de parcerias realizadas | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |





| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| | usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de pessoas acolhidas | - 2 Atividades planejada e realizadas. - Participação dos 10 moradores. - 2 moradores tiveram resistência e posteriormente realizaram. |
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados | - Não houve demanda realizada e solicitada por parte dos moradores. |
| | | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas | - 2 oficinas realizadas. |
| | | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - 1 morador encaminhado para o atendimento ao CREAS da Unidade 02. - 9 moradores monitorados em conjunto com o CREAS das duas Unidades. |





| | | | |
|--|--|---|---|
| (as) acolhidos (as) | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Verificação da situação cadastral dos 9 moradores com atualização de seus cadastros únicos da Unidade 02. |
| | 4.1.4. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas | - Parceria realizada com o Ambulatório Trans. |
| | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas | - Realização de 22 orientações individuais para os 10 moradores. |
| 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quantos às políticas públicas | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas | - 1 reunião prevista e realizada. |





| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| | voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. | - Realização de reunião de discussão de como realizaremos o seminário trimestral. - 0 seminário realizado. |
| | | 4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | Grau de acompanhamento das demandas | - Acompanhamento através do instrumento PIA. |
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de 1 atendimento individual. |
| | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados | - Pesquisa sobre os possíveis testes no mercado para devida compra. - 0 aplicado |
| | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - 2 atividades planejadas e realizadas. |





| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| | | 5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas | - Realização de reunião de discussão para realização de quais atividades podemos realizar com os moradores. - 0 oficina realizada. |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | 6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia | 6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. | - Realização de reunião de discussão de como se dará o monitoramento através do PIA. - 3 disponibilizações de vagas de empregos para os moradores. |
| | | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x Número de pessoas acolhidas semestralmente | - Realização de reunião de discussão sobre um possível instrumento a ser aplicado nas unidades. |
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação | 7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas de emprego. - 0 capacitação realizada. |





| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento das instituições para formação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento da rede de educação e como será realizado a inclusão deles junto aos serviços de educação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | | - Após aplicação do teste vocacional em cada morador, levantar as necessidades de capacitações profissionais necessárias de cada morador. - 0 capacitação realizada. |
| | 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas e como se dará a disponibilização de vagas juntos aos moradores. - 0 inseridos e 10 orientados sobre a questão de renda. |
| | | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre as vagas do Sistema S. - Divulgação de cursos do Sistema S. |
| | | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | | - Realização de reunião de discussão sobre como realizar currículos, entrevistas e busca do trabalho e emprego. - 01 currículo elaborado. |
| | | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | | - Elaboração da declaração padrão aos que solicitam de acordo com a necessidade. |





| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | | - Realização de reunião de discussão de como dará uma possível formalização de um empreendimento social. - 0 fomento realizado |
|--|--|--|--|---|

SETEMBRO DE 2021

| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES | ATIVIDADE REALIZADA |
|---|---|---|--|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) encaminhados (as) | - Recebimento dos moradores e monitoramento do Fluxo - Alimentação da Planilha conjunta do CREAS e Equipe Técnica República com possíveis moradores. - 10 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | | - Realização de 08 estudos de caso; - Elaboração de planilha de controle; - Entrega de 2 kits de boas-vindas e higiene aos moradores que entraram no período. |
| | | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento do funcionamento das regras realizadas no mês passado com a Unidade 01 e 02. - Monitoramento das regras nas duas unidades. - 10 moradores acolhidos no período. |





| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | Número de Kits entregues x Número de pessoas acolhidas | - Monitoramento e disponibilização de itens de higiene pessoal para os moradores das duas unidades. |
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República. | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração de instrumental para o controle e orientações nutricionais a serem realizadas dentro das unidades. - 10 atendimentos realizados. - 10 moradores acolhidos. |
| | | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | Número de refeições disponibilizadas x Número mínimo de refeições | - Elaboração de lista, cotação e compra de alimentos para as unidades. - Acompanhamento da utilização da alimentação disponibilizada na unidade. - Monitoramento de no mínimo 3 refeições diárias realizadas pelos 10 moradores da unidade nas duas unidades. |
| | | 1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os | Número de POC elaborados | |





| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as). | profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. | x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento e atualização do POC nas duas unidades com os 10 moradores. |
| | | 1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS. | Número de estudos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 08 estudos de casos realizados. - 10 moradores acolhidos. |
| | 1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 10 sids abertos e alimentados dos moradores. | |
| | 1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência. | | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. | |
| | | 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | | - Alimentação das informações dos moradores no PIA e drive. |
| | | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x | - Realização de reunião como será realizada as assembleias nas unidades. - Realização de 4 assembleias. |





| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | | Número de assembleias previstas. | - Reunião de assembleia geral com os moradores sobre a convivência. |
| | | 1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas | - Validação das regras junto aos moradores. - Monitoramento das 16 regras estabelecidas nas duas unidades. - 1 regra violada. |
| | | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento | - Monitoramento do espaço e conservação da mobília disponibilizada. |
| | 1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | 1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato. | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários | - Levantamento das necessidades de capacitações necessárias. - 07 Reuniões de trocas de experiência e explicações como proceder nas questões diárias das unidades. - Equipe técnica capacitada através das reuniões semanais – 04 pessoas. |





| | | | | |
|---|--|---|---|--|
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das pessoas acolhidas durante todo período de acolhimento. | 2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários. | Número de atendimentos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Estudo para efetivação do PIA junto aos moradores. - 10 PIAS com alimentação e monitoramento das duas unidades. - 02 PIA realizado inicialmente. |
| | | 2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais. | | - 04 atendimentos individuais realizado com os moradores nas duas Unidades. |
| | | 2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos | - 03 Reuniões realizadas com os moradores. - Monitoramento dos acordos realizados. |
| | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento dos 10 Planos de Vida, através de informações para levantamento e construção do PIA individual dos moradores das duas unidades. - Elaboração de 2 Plano de Vida. | |





| | | | |
|--|--|--|--|
| 2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) | 2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as) | - 03 atividades planejadas e executadas na Unidade. - Adesão dos 10 moradores nas atividades planejadas das 2 Unidades. |
| | 2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva. | Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas | - 10 reuniões individuais realizadas com cada morador para levantar e identificar a sua relação familiar que cada um possui. |
| | 2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade. | Número de visitas realizadas | - 0 reuniões realizadas com familiares, devido os moradores não apresentarem tal demanda. |
| | 2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES. | Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas | - 10 moradores acompanhados. - 0 moradores inseridos socialmente. - 1 desligamento/desistência. |





| | | | | |
|--|---|--|---|--|
| | | | x Número de usuários (as) acolhidos (as) inseridas socialmente. | |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal | Número de parcerias realizadas | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de pessoas acolhidas | - 03 Atividades planejada e realizadas. - Participação dos 10 moradores. |
| | | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados | 01 demanda realizada. |





| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as) | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas | - 0 oficinas realizadas. |
| | | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - 02 moradores encaminhado para o atendimento ao CREAS da Unidade 02. - 08 moradores monitorados em conjunto com o CREAS das duas Unidades. |
| | | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Verificação da situação cadastral dos 9 moradores com atualização de seus cadastros únicos da Unidade 01. |
| | | 4.1.4. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas | - Monitoramento das parcerias já realizadas nos meses anteriores. |
| | | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas | - Realização de 27 orientações individuais para 09 moradores. |





| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quantos às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas | - 02 reunião prevista e realizada. |
| | | 4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. | - Realização de reunião de discussão de como realizaremos o seminário trimestral. - 0 seminário realizado. |
| | | 4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | Grau de acompanhamento das demandas | - 10 Acompanhamento através do instrumento PIA. |
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de 02 atendimento individual. |
| | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados | - Pesquisa sobre os possíveis testes no mercado para devida compra. - 0 aplicado |





| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| escolhas com autonomia; | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - 0 atividades planejadas e realizadas. |
| | | 5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas | - Realização de reunião de discussão para realização de quais atividades podemos realizar com os moradores. - 0 oficina realizada. |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | 6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia | 6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. | - Realização de 07 reuniões de discussão de como se dará o monitoramento através do PIA. - 0 disponibilizações de vagas de empregos para os moradores. |
| | | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x | - Realização de 07 reuniões de discussão sobre um possível instrumento a ser aplicado nas unidades. |





| | | | Número de pessoas acolhidas semestralmente | |
|--|---|---|---|--|
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | 7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | Número de usuários (as) acolhidos (as) qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas de emprego. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento das instituições para formação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento da rede de educação e como será realizado a inclusão deles junto aos serviços de educação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | | - Após aplicação do teste vocacional em cada morador, levantar as necessidades de capacitações profissionais necessárias de cada morador. - 0 capacitação realizada. |
| | 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas e como se dará a disponibilização de vagas juntos aos moradores. - 0 inseridos e 10 orientados sobre a questão de renda. |
| | | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre as vagas do Sistema S. - Divulgação de cursos do Sistema S. |





| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | | - Realização de reunião de discussão sobre como realizar currículos, entrevistas e busca do trabalho e emprego. - 00 currículo elaborado. |
| | | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | | - 0 Elaboração de declaração padrão aos que solicitam de acordo com a necessidade. |
| | | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | | - Realização de reunião de discussão de como dará uma possível formalização de um empreendimento social. - 0 fomento realizado |

OUTUBRO DE 2021

| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES | ATIVIDADE REALIZADA |
|---|--|---|---|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) encaminhados (as) | - Recebimento dos moradores e monitoramento do Fluxo - Alimentação da Planilha conjunta do CREAS e Equipe Técnica República com possíveis moradores. - 10 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | | - Realização de 08 estudos de caso; - Elaboração de planilha de controle; - Entrega de 2 kits de boas-vindas e higiene aos moradores que entraram no período. |





| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| | institucional da República | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento do funcionamento das regras realizadas no mês passado com a Unidade 01 e 02. - Monitoramento das regras nas duas unidades. - 10 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | Número de Kits entregues x Número de pessoas acolhidas | - Monitoramento e disponibilização de itens de higiene pessoal para os moradores das duas unidades. |
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República. | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração de instrumental para o controle e orientações nutricionais a serem realizadas dentro das unidades. - 10 atendimentos realizados. - 10 moradores acolhidos. |
| | | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | Número de refeições disponibilizadas x Número mínimo de refeições | - Elaboração de lista, cotação e compra de alimentos para as unidades. - Acompanhamento da utilização da alimentação disponibilizada na unidade. - Monitoramento de no mínimo 3 refeições diárias realizadas pelos 10 moradores da unidade nas duas unidades. |
| | | 1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de | Número de POC elaborados x | - Monitoramento e atualização do POC nas duas unidades com os 10 moradores. |





| | | | | |
|---|---|--|---|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | | Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. | Número de usuários (as) acolhidos (as) | |
| | | 1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS. | Número de estudos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 08 estudos de casos realizados. - 10 moradores acolhidos. |
| | 1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as). | 1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 10 SIDS abertos e alimentados dos moradores. |
| | | 1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência. | | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. |





| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | | 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | | - Alimentação das informações dos moradores no PIA e drive. |
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas. | - Realização de reunião como será realizada as assembleias nas unidades. - Realização de 4 assembleias. - Reunião de assembleia geral com os moradores sobre a convivência. |
| | | 1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas | - Validação das regras junto aos moradores. - Monitoramento das 16 regras estabelecidas nas duas unidades. - 1 regra violada. |
| | | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento | - Monitoramento do espaço e conservação da mobília disponibilizada. |
| | 1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a | 1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato. | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários | - Levantamento das necessidades de capacitações necessárias. - 07 Reuniões de trocas de experiência e explicações como proceder nas questões diárias das unidades. - Equipe técnica capacitada através das reuniões semanais – 04 pessoas. |





| | | | | |
|--|---|---|---|--|
| | fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | | | |
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das pessoas acolhidas durante todo período de acolhimento. | 2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários. | Número de atendimentos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Estudo para efetivação do PIA junto aos moradores. - 10 PIAS com alimentação e monitoramento das duas unidades. - 02 PIA realizado inicialmente. |
| | | 2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais. | | - 04 atendimentos individuais realizado com os moradores nas duas Unidades. |
| | 2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos | - 03 Reuniões realizadas com os moradores. - Monitoramento dos acordos realizados. | |
| | | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento dos 10 Planos de Vida, através de informações para levantamento e construção do PIA individual dos moradores das duas unidades. - Elaboração de 02 Plano de Vida. |





| | | | |
|--|--|--|--|
| 2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) | 2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de usuários (as) acolhidos (as) | - 03 atividades planejadas e executadas na Unidade. - Adesão dos 10 moradores nas atividades planejadas em 02 Unidades. |
| | 2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva. | Número de reuniões realizadas x número de reuniões previstas | - 10 reuniões individuais realizadas com cada morador para levantar e identificar a sua relação familiar que cada um possui. |
| | 2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade. | Número de visitas realizadas | - 0 reuniões realizadas com familiares, devido os moradores não apresentarem tal demanda. |
| | 2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES. | Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas | - 10 moradores acompanhados. - 0 moradores inseridos socialmente. - 1 desligamento/desistência. |





| | | | | |
|--|---|--|---|--|
| | | | x Número de usuários (as) acolhidos (as) inseridas socialmente. | |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal | Número de parcerias realizadas | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades x Porcentagem de pessoas acolhidas | - 03 Atividades planejada e realizadas. - Participação dos 10 moradores. |
| | | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados | 01 demanda realizada. |





| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as) | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas | - 0 oficinas realizadas. |
| | | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - 02 moradores encaminhado para o atendimento ao CREAS da Unidade 02. - 08 moradores monitorados em conjunto com o CREAS das duas Unidades. |
| | | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Verificação da situação cadastral dos 9 moradores com atualização de seus cadastros únicos da Unidade 01. |
| | | 4.1.4. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas | - Monitoramento das parcerias já realizadas nos meses anteriores. |
| | | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas | - Realização de 27 orientações individuais para 09 moradores. |





| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quantos às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas | - 02 reuniões prevista e realizada. |
| | | 4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. | - Realização de reunião de discussão de como realizaremos o seminário trimestral. - 0 seminário realizado. |
| | | 4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | Grau de acompanhamento das demandas | - 10 Acompanhamento através do instrumento PIA. |
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de 02 atendimento individual. |
| | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados | - Pesquisa sobre os possíveis testes no mercado para devida compra. - 0 aplicado |





| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| escolhas com autonomia; | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - 0 atividades planejadas e realizadas. |
| | | 5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas | - Realização de reunião de discussão para realização de quais atividades podemos realizar com os moradores. - 0 oficina realizada. |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | 6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia | 6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. | - Realização de 07 reuniões de discussão de como se dará o monitoramento através do PIA. - 0 disponibilizações de vagas de empregos para os moradores. |
| | | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x | - Realização de 07 reuniões de discussão sobre um possível instrumento a ser aplicado nas unidades. |





| | | | Número de pessoas acolhidas semestralmente | |
|--|---|---|---|--|
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | 7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | Número de usuários (as) acolhidos (as) qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas de emprego. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento das instituições para formação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento da rede de educação e como será realizado a inclusão deles junto aos serviços de educação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | | - Após aplicação do teste vocacional em cada morador, levantar as necessidades de capacitações profissionais necessárias de cada morador. - 0 capacitação realizada. |
| | 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas e como se dará a disponibilização de vagas juntos aos moradores. - 0 inseridos e 10 orientados sobre a questão de renda. |
| | | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre as vagas do Sistema S. - Divulgação de cursos do Sistema S. |





| | | | |
|--|--|--|--|
| | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | | - Realização de reunião de discussão sobre como realizar currículos, entrevistas e busca do trabalho e emprego. - 00 currículo elaborado. |
| | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | | - 0 Elaboração de declaração padrão aos que solicitam de acordo com a necessidade. |
| | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | | - Realização de reunião de discussão de como dará uma possível formalização de um empreendimento social. - 0 fomento realizado |

NOVEMBRO DE 2021

| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES | ATIVIDADE REALIZADA |
|---|---|---|---|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) encaminhados (as) | - Recebimento dos moradores e monitoramento do Fluxo - Alimentação da Planilha conjunta do CREAS e Equipe Técnica República com possíveis moradores. - 14 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com | | - Realização de estudos de caso; - Elaboração de planilha de controle; |





| | | | | |
|---|--|--|--|---|
| | | identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | | - Entrega dos kits de boas-vindas e higiene aos moradores que entraram no período. |
| | | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | $\begin{matrix} \text{Número de usuários} \\ \text{(as) acolhidos (as)} \\ \times \\ \text{Número de} \\ \text{usuários (as)} \\ \text{acolhidos (as)} \end{matrix}$ | - Monitoramento do funcionamento das regras realizadas no mês passado com as Unidades Ceilândia 01 e 02 e Riacho Fundo I - Atualização das regras nas duas unidades. - 14 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | $\begin{matrix} \text{Número de Kits} \\ \text{entregues} \\ \times \\ \text{Número de pessoas} \\ \text{acolhidas} \end{matrix}$ | - Monitoramento e disponibilização de itens de higiene pessoal para os moradores das três unidades. |
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República. | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | $\begin{matrix} \text{Número de} \\ \text{atendimentos} \\ \text{realizados} \\ \times \\ \text{Número de usuários} \\ \text{(as) acolhidos (as)} \end{matrix}$ | - Elaboração de instrumental para o controle e orientações nutricionais a serem realizadas dentro das unidades. - 14 atendimentos realizados. - 14 moradores acolhidos. |
| | | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais | $\begin{matrix} \text{Número de} \\ \text{refeições} \\ \text{disponibilizadas} \end{matrix}$ | - Elaboração de lista, cotação e compra de alimentos para as unidades. |





| | | | |
|---|--|---|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | x Número mínimo de refeições | - Acompanhamento da utilização da alimentação disponibiliza na unidade. - Monitoramento de no mínimo 3 refeições diárias realizadas pelos 14 moradores das três unidades. |
| | 1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. | Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento e atualização do POC nas três unidades com os 14 moradores. |
| | 1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as | Número de estudos realizados x | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. |





| | | | | |
|---|---|---|---|--|
| | | primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS. | Números de pessoas acolhidas | - 04 estudos de casos realizados. - 14 moradores acolhidos. |
| 1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as). | 1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas. | | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 14 SIDS abertos e alimentados dos moradores. |
| | 1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência. | | | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. |
| | 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | | | - Alimentação das informações dos moradores no PIA e drive. |
| | | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x | - Realização de reunião como será realizada as assembleias nas unidades. - Realização de 2 assembleias. |





| | | | | |
|--|---|--|--|---|
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | | Número de assembleias previstas. | - Reunião de assembleia geral com os moradores sobre a convivência. |
| | | 1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas | - Validação das regras junto aos moradores. - Monitoramento das 16 regras estabelecidas nas três unidades. - 03 regras violadas. |
| | | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento | - Monitoramento do espaço e mobília disponibilizada. - Realização de inventário. |
| | 1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | 1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato. | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários | - Levantamento das necessidades de capacitações necessárias. - Reuniões de trocas de experiência e explicações como proceder nas questões diárias das unidades. - Equipe técnica capacitada através das reuniões semanais – 04 pessoas. |





| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das pessoas acolhidas durante todo período de acolhimento. | 2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários. | Número de atendimentos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Estudo para efetivamente do PIA junto aos moradores. - 14 PIAS com alimentação e monitoramento das três unidades. - 04 PIA realizado inicialmente. |
| | | 2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais. | | - 07 atendimentos individuais realizado com os moradores nas três Unidades. |
| | | 2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos | - 02 Reuniões realizadas com os moradores. - Monitoramento dos acordos realizados. |
| | 2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento dos 14 Planos de Vida, através de informações para levantamento e construção do PIA individual dos moradores das duas unidades. |





| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) | | | | - Elaboração de 04 Plano de Vida. |
| | 2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida. | $\begin{matrix} \text{Número de} \\ \text{atividades} \\ \text{realizadas} \\ \times \\ \text{Número de} \\ \text{atividades} \\ \text{planejadas} \end{matrix}$ $\begin{matrix} \text{Porcentagem de} \\ \text{adesão às} \\ \text{atividades} \\ \times \\ \text{Porcentagem de} \\ \text{usuários (as)} \\ \text{acolhidos (as)} \end{matrix}$ | | - 14 atividades planejadas e executadas na Unidade. - Adesão dos 12 moradores nas atividades planejadas das 2 Unidades. - 2 não tiveram interesse em realizar a atividade. - Monitoramento dos resultados dos combinados do produto destes encontros. |
| | 2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva. | $\begin{matrix} \text{Número de reuniões} \\ \text{realizadas} \\ \times \\ \text{número de reuniões} \\ \text{previstas} \end{matrix}$ | | - 0 reuniões individuais realizadas com cada morador para levantar e identificar a sua relação familiar que cada um possui. Não apresentarem tal demanda. |
| | 2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade. | $\begin{matrix} \text{Número de visitas} \\ \text{realizadas} \end{matrix}$ | | - 0 reuniões realizadas com familiares, devido os |





| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| | | | | moradores não apresentarem tal demanda. |
| | | 2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES. | Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas x Número de usuários (as) inseridos socialmente. | - 0 moradores acompanhados. - 0 moradores inseridos socialmente. - 0 desligamento/desistência. |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal | Número de parcerias realizadas | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas Porcentagem de adesão às atividades | - 01 Atividades planejada e realizadas. - Participação dos 06 moradores. - 0 moradores tiveram resistência e posteriormente realizaram. |





| | | | x Porcentagem de pessoas acolhidas | |
|---|--|--|---|---|
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as) | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados | - Não houve demanda realizada e solicitada por parte dos moradores. |
| | | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas | - 01 oficinas realizadas. |
| | | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - 0 morador encaminhado para o atendimento ao CREAS da Unidade 02. - 14 moradores monitorados em conjunto com o CREAS das três Unidades. |
| | | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Verificação da situação cadastral dos 0 moradores com atualização de seus cadastros únicos da três Unidade. |
| | | 4.1.4. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas | - Parceria realizada com o Ambulatório Trans. |





| | | | |
|---|--|---|---|
| 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quantos às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | Número de orientações realizadas x Número de orientações demandadas | - Realização de 32 orientações individuais para os 14 moradores. |
| | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas | - 01 reunião prevista e realizada. |
| | 4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. | - Realização de reunião de discussão de como realizaremos o seminário trimestral. - 0 seminário realizado. |
| | 4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | Grau de acompanhamento das demandas | - 24 Acompanhamento através do instrumento PIA. |





| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de 04 atendimento individual. |
| | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados | - Pesquisa sobre os possíveis testes no mercado para devida compra. - 0 aplicado |
| | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - 01 atividades planejadas e realizadas. |
| | | 5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas | - Realização de reunião de discussão para realização de quais atividades podemos realizar com os moradores. - 0 oficina realizada. |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | 6.1. Fornecer acompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de | 6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se | - Realização de reunião de discussão de como se dará o monitoramento através do PIA. - 06 disponibilizações de vagas de empregos para os moradores. |





| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| | garantir sua independência e autonomia | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x Número de pessoas acolhidas semestralmente | - Realização de reunião de discussão sobre um possível instrumento a ser aplicado nas unidades. |
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | 7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | Número de usuários (as) acolhidos (as) qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas de emprego. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento das instituições para formação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento da rede de educação e como será realizado a inclusão deles junto aos serviços de educação. - 0 capacitação realizada. |
| | | 7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | | - Após aplicação do teste vocacional em cada morador, levantar as necessidades de |





| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | | | | capacitações profissionais necessárias de cada morador. - O capacitação realizada. |
| | 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas e como se dará a disponibilização de vagas juntos aos moradores. - O inseridos e 14 orientados sobre a questão de renda. |
| | | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre as vagas do Sistema S. - Divulgação de cursos do Sistema S. |
| | | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | | - Realização de reunião de discussão sobre como realizar currículos, entrevistas e busca do trabalho e emprego. - O currículo elaborado. |
| | | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | | - Elaboração da declaração padrão aos que solicitam de acordo com a necessidade. |
| | | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | | - Realização de reunião de discussão de como dará uma possível formalização de um empreendimento social. |





| | | | | |
|--|--|--|--|-----------------------|
| | | | | - 0 fomento realizado |
|--|--|--|--|-----------------------|

DEZEMBRO DE 2021

| OBJETIVOS | METAS | ATIVIDADES | INDICADORES | ATIVIDADE REALIZADA |
|---|---|---|--|---|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República | 1.1.1. Receber e realizar apresentação individual na República para o acolhido, realizando um tour aos dormitórios, espaços de socialização, explicando as regras, horários de alimentação e das atividades realizadas pela Instituição e convidando para participar da próxima assembleia. | Número de usuários (as) acolhidos (as) x Número de usuários (as) encaminhados (as) | - Recebimento dos moradores e monitoramento do Fluxo - Alimentação da Planilha conjunta do CREAS e Equipe Técnica República com possíveis moradores. - 16 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.2. Disponibilizar espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Será disponibilizado um ambiente acolhedor, com identificação nos armários com o seu nome, mantendo a privacidade do (a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais. | | - Realização de estudos de caso; - Elaboração de planilha de controle; - Entrega dos kits de boas-vindas e higiene aos moradores que entraram no período. |
| | | 1.1.3. Orientar o acolhido a respeito da permanência na república, reforçando as regras em relação aos cuidados da higiene pessoal, da preservação do estabelecimento limpo, a não | Número de usuários (as) acolhidos (as) x | - Monitoramento do funcionamento das regras realizadas no mês passado com as Unidades Ceilândia 01 e 02 e Riacho Fundo I |





| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| | | utilização de drogas ilícitas, dentre outros acordos definidos coletivamente. | Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Atualização das regras nas duas unidades. - 16 moradores acolhidos no período. |
| | | 1.1.4. Entregar kit de higiene pessoal, e encaminhar o acolhido para o alojamento e higienização pessoal. | Número de Kits entregues x Número de pessoas acolhidas | - Monitoramento e disponibilização de itens de higiene pessoal para os moradores das três unidades. |
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1. Acolher no mínimo 80% das demandas dos usuários (as) acolhidos (as), de acordo com a capacidade institucional da República. | 1.1.5. Realizar atendimento individual para orientação nutricional. | Número de atendimentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Elaboração de instrumental para o controle e orientações nutricionais a serem realizadas dentro das unidades. - 15 atendimentos realizados. - 16 moradores acolhidos. |
| | | 1.1.6. Disponibilizar aos acolhidos, alimentação mínima sendo nos padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada um. | Número de refeições disponibilizadas x Número mínimo de refeições | - Elaboração de lista, cotação e compra de alimentos para as unidades. - Acompanhamento da utilização da alimentação disponibilizada na unidade. - Monitoramento de no mínimo 3 refeições diárias realizadas pelos 16 |





| | | | |
|---|--|---|--|
| 1. Serviço de República favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.1.7. Será elaborado um Plano Individual de atendimento, que terá informações de vida dos usuários (as) acolhidos (as) e será elaborado pela equipe, juntamente com o Plano de Organização do Cotidiano – POC, com estabelecimento das regras e rotinas do cotidiano. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Esse plano de organização do cotidiano terá como prioridade os cuidados relacionados aos acolhidos, bem como, os profissionais da equipe técnica, que acompanharão os acolhidos desde acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores. | Número de POC elaborados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | moradores das três unidades. - Monitoramento e atualização do POC na Ceilândia 01 com 3 moradores e as demais unidades com o devido monitoramento sem alterações. |
| | 1.1.8. Fazer um Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, que deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso será necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico irá incluir escuta qualificada, identificando e analisando o | Número de estudos realizados x Número de pessoas acolhidas | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. - 02 estudos de casos realizados. - 16 moradores acolhidos. |





| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| | | perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo será realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a), os resultados serão disponibilizados para a SEDES através do SIDS. | | |
| 1.2. Cadastrar 100% dos usuários (as) acolhidos (as). | 1.2.1. Cadastrar e criar prontuário individual para cada usuário (a) acolhido (a), que será preenchido através de entrevista semiestruturada, para identificação e conhecimento das demandas. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. | - 14 SIDS abertos e alimentados dos moradores. |
| | 1.2.2. Inserir dados no Sistema de Registro dos Dados dos usuários (as) acolhidos (as), permitindo localização da/pela família, parentes e pessoas de referência. | | - Alimentação das informações dos moradores no SIDS. | - 16 SIDS abertos e alimentados dos moradores. |
| | 1.2.3. Arquivar os documentos, identificados com o histórico de cada usuário (a) acolhido (a). Guardando com segurança e preservando sua identidade e história de vida; | | - Alimentação das informações dos moradores no PIA e drive. | |
| | | 1.3.1 Realizar assembleias para discutir as regras de convivência, que garanta os direitos e uma boa relação com todos, afim de possibilitar a convivência comunitária; | Número de assembleias realizadas x Número de assembleias previstas. | - Realização de reunião como será realizada as assembleias nas unidades. - Realização de 3 assembleias. - Reunião de assembleia geral com os moradores sobre a convivência. |





| | | | | |
|--|---|--|--|---|
| 1. Serviço de acolhimento em república favorecendo a proteção e segurança física e emocional do indivíduo. | 1.3. Orientar 100% dos usuários (as) acolhidos (as) para manutenção do ambiente limpo e organizado. | 1.3.2. Criar um quadro em cada cômodo com as regras de gestão e organização interna, tal documento será construído de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme seus perfis. | Porcentagem de regras violadas x Porcentagem de regras estabelecidas | - Validação das regras junto aos moradores. - Monitoramento das 16 regras estabelecidas nas três unidades. - 0 regras violadas. |
| | | 1.3.3. Proporcionar ambiente acolhedor, arrumado com características residenciais, disponibilizando estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, conforme requisitos previstos na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | Grau de organização do espaço de acolhimento | - Monitoramento do espaço e mobília disponibilizada. - Realização de inventário. |
| | 1.4. Promover ações de formação continuada para funcionários da parceria do Instituto Ipês a fim de garantir serviço de acolhimento em república eficiente e eficaz | 1.4.1 Fazer o levantamento das competências necessárias para cada cargo, fazer análise de necessidades de treinamento, definir ações de formação continuada (informação, instrução, treinamento, desenvolvimento e educação), elaborar planejamento instrucional, realizar treinamentos, avaliar e ajustar as ações durante toda a vigência do contrato. | Número de funcionários capacitados x Número de funcionários | - Levantamento das necessidades de capacitações necessárias. - Reuniões de trocas de experiência e explicações como proceder nas questões diárias das unidades. - Equipe técnica capacitada através das reuniões semanais – 04 pessoas. |
| 2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; | 2.1. Disponibilizar atendimento e acompanhamento psicológico para no mínimo 80% das | 2.1.1. Realizar atendimento biopsicossocial para os usuários (as) acolhidos (as), com propostas integradas e interdisciplinares, que será realizado por profissionais especializados na área, com a finalidade de fortalecer, estimular e | Número de atendimentos realizados x | - Estudo para efetivamente do PIA junto aos moradores. |





| | | | | |
|--|--|---|--|---|
| | peças acolhidas durante todo período de acolhimento. | favorecer o desenvolvimento pessoal, criação de vínculos, respeito, profissional e familiar dos usuários. | Número de pessoas acolhidas | - 15 PIAS com alimentação e monitoramento das três unidades. - 00 PIA realizado inicialmente. |
| | | 2.1.2. Realizar atendimentos psicológicos individuais conforme a demandas e peculiaridades de cada indivíduo buscando o fortalecimento das competências individuais. | | - 17 atendimentos individuais realizado com os moradores nas três Unidades. |
| | | 2.1.3. Realizar atendimentos psicológicos grupais, que serão realizados semanalmente, promovendo e estimulando o convívio familiar, grupal ou social, abordando os seguintes temas: Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; Participação em movimentos sociais e organizativos; Possibilidade da realização de trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); Educação; Direitos humanos, Autonomia financeira; Autoestima; dentre outros temas. | Número de atendimentos grupais realizados x Número de atendimentos grupais previstos | - 04 Reuniões realizadas com os moradores. - Monitoramento dos acordos realizados. |
| | 2.2. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) | 2.2.1. Elaborar plano de vida a fim de que os (as) usuários (as) acolhidos (as) tenham planos e visão de futuro bem definidos, priorizando por sua inserção social e fortalecimento dos vínculos familiares. | Número de plano de vida x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Monitoramento dos 15 Planos de Vida, através de informações para levantamento e construção do PIA individual dos moradores das duas unidades. - Elaboração de 0 Plano de Vida. |





| | | | | |
|--|--|--|---|---|
| | | 2.2.2. Planejar e realizar iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como ressignificação dos vínculos construídos e das novas possibilidades de vida. | $\begin{matrix} \text{Número de} \\ \text{atividades} \\ \text{realizadas} \\ \times \\ \text{Número de} \\ \text{atividades} \\ \text{planejadas} \\ \\ \text{Porcentagem de} \\ \text{adesão às} \\ \text{atividades} \\ \times \\ \text{Porcentagem de} \\ \text{usuários (as)} \\ \text{acolhidos (as)} \end{matrix}$ | <ul style="list-style-type: none">- 15 atividades planejadas e executadas na Unidade.- Adesão dos 11 moradores nas atividades planejadas das 3 Unidades.- 4 não tiveram interesse em realizar a atividade.- Monitoramento dos resultados dos combinados do produto destes encontros. |
| | | 2.2.3. Realizar reuniões para apoiar e orientar a família na sua função protetiva. | $\begin{matrix} \text{Número de reuniões} \\ \text{realizadas} \\ \times \\ \text{número de reuniões} \\ \text{previstas} \end{matrix}$ | <ul style="list-style-type: none">- 0 reuniões individuais realizadas com cada morador para levantar e identificar a sua relação familiar que cada um possui. Não apresentarem tal demanda. |
| | | 2.2.4. Viabilizar visitas e encontros com as famílias e pessoas da com unidade. | $\begin{matrix} \text{Número de visitas} \\ \text{realizadas} \end{matrix}$ | <ul style="list-style-type: none">- 0 reuniões realizadas com familiares, devido os moradores não apresentarem tal demanda. |





| | | | | |
|--|---|---|---|--|
| | | 2.2.5. Realizar acompanhamento dos usuários (as) acolhidos (as) que foram inseridos socialmente, após desligamento, durante o período acolhido e disponibilizar relatório para SEDES. | $\text{Número usuários (as) acolhidos (as) acompanhadas} \times \text{Número de usuários (as) inseridas socialmente.}$ | <ul style="list-style-type: none">- 0 moradores acompanhados.- 0 moradores inseridos socialmente.- 0 desligamento/desistência. |
| 3. Possibilitar a convivência comunitária; | 3.1. Viabilizar a convivência comunitária de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as). | 3.1.1. Fazer levantamento das ações comunitárias do Distrito Federal | Relatório com levantamento de dados. | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.2. Viabilizar a participação dos usuários (as) acolhidos (as) nas ações comunitárias do Distrito Federal | Número de parcerias realizadas | - Levantamento da rede e das ações comunitárias que cada morador possa vir à ser inserido. |
| | | 3.1.3. Fazer um planejamento institucional prevendo atividades diárias de convívio grupal e social com atividades lúdicas, esportivas, culturais e artísticas. | $\text{Número de atividades realizadas} \times \text{Número de atividades planejadas}$ $\text{Porcentagem de adesão às atividades} \times \text{Porcentagem de pessoas acolhidas}$ | <ul style="list-style-type: none">- 01 Atividades planejada e realizadas.- Participação dos 05 moradores.- 01 morador não participou por motivo de trabalho. |





| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| 4. Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais; | 4.1. Viabilizar acesso à rede socioassistencial e demais políticas setorial de no mínimo de 70% dos usuários (as) acolhidos (as) | 4.1.1. Viabilizar documentação civil em caso de necessidade; | Número de documentos providenciados | - 02 demandas realizada e solicitada por parte dos moradores. |
| | | 4.1.2. Realizar oficinas quinzenais para as pessoas acolhidas à respeito dos direitos e deveres do cidadão, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. | Número de oficinas realizadas | - 01 oficina realizada. |
| | | 4.1.3. Fazer orientação e encaminhamento individual e grupal a outros serviços socioassistenciais, que serão realizadas de acordo com as demandas, tais como: CADÚnico, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação e Profissional, dentre outros. | Número de encaminhamentos realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - 0 morador encaminhado para o atendimento ao CREAS das 03 Unidades. - 15 moradores monitorados em conjunto com o CREAS das três Unidades. |
| | | 4.1.4. Realizar cadastro nos programas socioassistenciais que poderão auxiliar em sua reinserção na sociedade. | Número de cadastros realizados x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Verificação da situação cadastral dos 15 moradores com atualização de seus cadastros únicos da três Unidade. |
| | | 4.1.4. Articular com os serviços da área da saúde, educação e trabalho para garantia dos cuidados das questões inerentes a cada usuário (a) acolhido (a); | Porcentagem de parcerias realizadas | - 0 realizada. |
| | | 4.1.6. Realizar orientação individual, para inserção dos usuários (as) acolhidos (as) em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC; Participação em projetos, | Número de orientações realizadas x | - Realização de 37 orientações individuais para os 15 moradores. |





| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | programas e benefícios da Assistência Social; e Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais e acesso ao sistema de saúde; | Número de orientações demandadas | |
| | 4.2. Orientar e fortalecer 100% dos acolhidos (as) quantos às políticas públicas voltadas para os usuários (as) acolhidos (as). | 4.2.1. Realizar reuniões na esfera da saúde, educação, trabalho e assistência com a finalidade de alinhar os encaminhamentos necessários nas devidas esferas; | Número de reuniões realizadas x Número de reuniões previstas | - 0 reunião prevista e realizada. |
| | | 4.2.2. Realizar seminário trimestral com as instituições e órgãos do Sistema de garantia de direitos, serviços de políticas públicas setoriais; serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. | Número de seminários realizados x Número de seminários previstos. | - Realização de reunião de discussão de como realizaremos o seminário trimestral. - 0 seminário realizado. |
| | | 4.2.3. Fazer acompanhamento pelos educadores nas demandas à relacionadas à saúde, educação, trabalho e demais necessidades. | Grau de acompanhamento das demandas | - 16 Acompanhamento através do instrumento PIA. |
| 5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para | 5.1. Prestar orientação vocacional e de desenvolvimento pessoal para de no mínimo de 60% dos usuários (as) acolhidos (as). | 5.1.1. Realização de anamnese individual com cada usuário (a) acolhido (a); | Número de atendimentos individuais x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de 0 atendimento individual. |





| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| que os indivíduos façam escolhas com autonomia; | | 5.1.2. Orientação e aplicação de teste vocacional e de aptidões, realizado pelos psicólogos (as) nos usuários (as) acolhidos (as); | Número de testes vocacionais realizados | - Pesquisa sobre os possíveis testes no mercado para devida compra. - 15 aplicado |
| | | 5.1.3. Realização de atividade lúdicas e terapêuticas com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de atividades realizadas x Número de atividades planejadas | - 0 atividades planejadas e realizadas. |
| | | 5.1.4. Realização de oficinas de esporte, lazer e cultura com os usuários (as) acolhidos (as); | Número de oficinas realizadas x Número de oficinas previstas | - Realização de reunião de discussão para realização de quais atividades podemos realizar com os moradores. - 0 oficina realizada. |
| 6. Desenvolver condições para a independência e a autonomia; | 6.1. Forneceracompanhamento psicossocial para no mínimo de 80% dos usuários (as) acolhidos (as), conforme a demanda, a fim de garantir sua independência e autonomia | 6.1.1. Realizar acompanhamento psicossocial após saída da República a fim de garantir sua independência e autonomia. | Número de atendimentos realizados. | - Realização de reunião de discussão de como se dará o monitoramento através do PIA. |
| | | 6.1.2. Criar instrumento de avaliação para que os acolhidos realizem e nos forneça parâmetros para mudanças e melhorias no atendimento. | Número de usuários (as) acolhidos (as) que conseguiram se consolidar no mercado de trabalho/viver independentemente x | - 07 disponibilizações de vagas de empregos para os moradores. - 02 Realização de reunião de discussão sobre um possível instrumento a ser aplicado nas unidades. |





| | | | Número de pessoas acolhidas semestralmente | |
|--|---|---|---|--|
| 7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. | 7.1. Qualificar no mínimo 10% dos usuários (as) acolhidos (as) em atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. | 7.1.1. Fazer um estudo de mercado a fim de identificar quais as principais demandas de mercado a fim de nortear a inclusão produtiva. | Número de usuários (as) acolhidos (as) qualificados (as) x Número de usuários (as) acolhidos (as) | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas de emprego. - O capacitação realizada. |
| | | 7.1.2. Articular com instituições de formação profissional a fim de viabilizar cursos para usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento das instituições para formação. - O capacitação realizada. |
| | | 7.1.3. Articular com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento da rede de educação e como será realizado a inclusão deles junto aos serviços de educação. - O capacitação realizada. |
| | | 7.1.4. Promover capacitações profissionais de acordo com a demanda da pesquisa; | | - Após aplicação do teste vocacional em cada morador, levantar as necessidades de capacitações profissionais necessárias de cada morador. - O capacitação realizada. |





| | | | |
|---|--|--|--|
| 7.2. Promover a inserção e reinserção de no mínimo de 10% dos usuários (as) acolhidos (as) no mercado de trabalho | 7.2.1. Articular com as agências do trabalho o cadastramento dos usuários (as) acolhidos (as). | Número de profissionais inseridos no mercado de trabalho | - Realização de reunião de discussão sobre levantamento de vagas e como se dará a disponibilização de vagas juntos aos moradores. - 0 inseridos e 15 orientados sobre a questão de renda. |
| | 7.2.2. Articular número mínimo de vagas com Sistema S e outros órgãos de formação profissional para qualificação dos usuários (as) acolhidos (as). | | - Realização de reunião de discussão sobre as vagas do Sistema S. - Divulgação de cursos do Sistema S. |
| | 7.2.3. Orientar elaboração de currículos, entrevistas e busca por trabalho e emprego. | | - Realização de reunião de discussão sobre como realizar currículos, entrevistas e busca do trabalho e emprego. - 0 currículo elaborado. |
| | 7.2.4. Disponibilizar declaração de endereço institucional para usuários (as) acolhidos (as) utilize com referência; | | - Elaboração da declaração padrão aos que solicitam de acordo com a necessidade. |
| | 7.2.5. Orientar na formação e formalização de um empreendimento econômico social (associação, cooperativa) | | - Realização de reunião de discussão de como dará uma possível formalização de um empreendimento social. - 0 fomento realizado |





**IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PERÍODO 01 JAN a 30/04 de
2021
SERVIÇO DE REPÚBLICA**

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2020 - SEDES e IPÊS

| RECEITAS | | |
|--|------------------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (a) Saldo Remanescente do mês anterior ¹ (Conta Corrente e Aplicação Financeira) | 01/01/2021 | R\$ - |
| (b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês | 16/03/2021 | R\$ 500.000,00 |
| (c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês líquido sem IRRF e IOF.* | 30/04/2021 | R\$ 405,01 |
| (d) Credito de Estorno, devolução de credito de TEDs, Pagamentos e Depositos | 17/03, 15/04 e 03/05/2021 | R\$ 39,00 |
| (e) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês ² | 01/04/2021 | R\$ 39,00 |
| (f) Total das Receitas (a+b+c+d-e) | 30/04/2021 | R\$ 500.405,01 |
| DESPESAS | | |
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (g) Despesas do mês liquidadas | 02/04/2021 | R\$ 20.710,48 |
| (h) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura ³ | 30/04/2021 | R\$ 27.621,91 |
| (i) Total de Despesas do mês (g+h) | 30/04/2021 | R\$ 48.332,39 |
| Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira)⁴ (F-g) | 30/04/2021 | R\$ 479.694,53 |



**Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período**

| Ordem | Despesas | Previsto no Plano de Trabalho mensal | Valor Realizado no Período |
|--|---|--------------------------------------|----------------------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 18.566,00 | R\$ 5.935,42 |
| 2 | Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.097,80 |
| 3 | Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação. | R\$ 2.220,00 | R\$ - |
| 4 | Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república. | R\$ 2.991,60 | R\$ 1.798,61 |
| 5 | Contração de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficinheiros, treinamentos, assistência técnica em máquinas e equipamentos, Assistência técnica e manutenção em Informática, adaptações e serviços de reparos e consertos de bens imóveis, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema. | R\$ 1.000,00 | R\$ - |
| 6 | Aluguel das Unidades de República. | R\$ 15.889,06 | R\$ 39.500,56 |
| TOTAL DESPESAS + PREVISTO EM RENDIMENTO | | R\$ 41.666,66 | R\$ 48.332,39 |

NOTAS EXPLICATIVAS**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS****PERÍODO JANEIRO A ABRIL DE 2021****Termo de Fomento – 03/2020****Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.**

Considerando o que pede a Portaria SEDES/GDF nº 290/2017 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, por meio da circular SEI-GDF nº 1/2019 – SEDES/SEADS/SUBSAS, e pela PORTARIA Nº 91, DE 30 DEZEMBRO DE 2020 pelo presente instrumento, o Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, com sede no SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASILIA-DF – Cep: 70.393-902– Asa Sul – BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.106.714/0001-90, doravante denominada INSTITUTO IPÊS, vem apresentar a título de prestação de contas mensal do Termo de Fomento 03/2020, firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – a nota explicativa abaixo:

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS



NOTA 01 - Justificar o motivo da existência de saldo remanescente do mês anterior, inclusive com a indicação, se for o caso, de que parte desse saldo foi/será utilizado para liquidar despesas dos meses anteriores.

O saldo atual existente contempla o saldo disponível em conta corrente do mês anterior + o saldo aplicado em fundos/CDB, além do total de rendimentos dos últimos meses de aplicação, que é = **500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**

Os saldos demonstrados foram utilizados para custear despesas do mês atual somando às despesas inclusas nas apropriações futuras, ambas nesta nota explicativa, que após repasse realizado dentro do mês fez com que o saldo final fosse positivo conforme citamos nesta nota e planilha financeira anexa.

NOTA 02 - Justificar quais são as despesas e o motivo do não pagamento no (s) mês (es) a que se referem, inclusive indicando, se for o caso, se o saldo remanescente do mês anterior foi/será suficiente ou não para liquidação de tais despesas.

As despesas oriundas de meses anteriores referem-se a despesas que são pagas sempre em meses posterior a aquisição/serviços, ora citados, sendo elas:

Folha de Pessoal, impostos como: IRRF, IRPJ, PIS, COFINS INSS, FGTS além de outros firmados por meio de cotação de preço, oriundos de processos de licitação com empresas prestadoras de serviços são elas: compras de matérias de expedientes, limpeza, higiene, material para oficinas, capacitações, alimentação, serviços gráfico, alugueis e outros.

Quero salientar que devido à boa gestão com os repasses realizados pela parceria tivemos até o momento como gerir da melhor forma possível os recursos em conta corrente/aplicação, o qual tem suprido para arcar com as despesas adquiridas e previstas ainda a executar até o limite de saldo existente em conta corrente ora demonstrado.

O Total de **Despesas letras (g+h) da planilha financeira letra "I" ficou em R\$ 48.332,39 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos)**, deve se levar ainda em consideração que esse valor esta sendo calculado (-) o saldo disponível em conta corrente (+) saldo de aplicação financeira.

Houve repasse financeiro pela **SEDES/GDF** da parcela única em **Março/2021** que estava em aberto.

Diante disso é correto demonstrar que HOUVE SALDO SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS FIXAS A PAGAR, SENDO ELAS, CONTRATOS COM ALUGUEIS, IMPOSTOS, FOLHA DE PESSOAL e OUTROS, E AINDA AS DESPESAS FUTURAS A PAGAR PROJETADAS NA NOTA 03 ABAIXO CITADA.

NOTA 03 - Nesta nota devem ser indicados os valores das apropriações de férias, 13º salários e verbas rescisórias, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente. Se houver divergência do valor apropriado em relação ao constante do Plano de Trabalho vigente, a OSC deverá, também, explicar o motivo da divergência. Se houver outras despesas a serem pagas em data futura, a OSC deverá informar quais são e o motivo delas não terem sido liquidadas no mês.

Nesse item quero salientar as seguintes despesas previstas e apropriadas futuras estimadas ainda a pagar:





- 1) Despesa com Folhas de Jan a Abril/2021, Alimentação e Transportes: R\$ 5.935,42; **CALCULO LIQUIDO APROPRIADO ATÉ MAIO/2021.**
- 2) Despesa com Férias ainda a Pagar: R\$ 978,00; **CALCULO APROPRIADO ATÉ MAIO /2021.**
- 3) Despesa com Rescisões mais 40% de multa do FGTS ainda a Pagar: R\$ 16.018,77; - **CALCULO APROPRIADO ATÉ MAIO/2021.**
- 4) Despesa com Impostos a Pagar: R\$ 1.559,28; **CALCULO APROPRIADO ATÉ MAIO/2021.**
- 5) Despesa com Contratos com fornecedores e alugueis ainda a Pagar: R\$ 151.168,24; **CALCULO APROPRIADO ATÉ ABR/2022, e**
- 6) Despesa com 13º estimada a Pagar: R\$ 5.889,99 **CALCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021**

TOTAL GERAL APROPRIADO DAS DESPESAS FUTURAS CALCULADAS ATÉ MAIO DE 2021 ALÉM DAS PREVISTA A LIQUIDAR FUTURAS, INCLUINDO O 13º ATÉ DEZ/2021 E ALUGUEIS ATÉ ABR/2022 FICOU EM: R\$ 181.154,97 (Cento e Oitenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos). **OBS: (Os valores acima apropriados são estimados e pode sofrer alteração no momento da liquidação real das despesas, sendo elas em porcentagem para maior ou para menor).**

O saldo disponível em conta+aplicação após liquidação das despesas pagas dentro do mês de referencia ficou em **R\$ 479.694,53 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, CONFORME DESTACAMOS NA PLANILHA DE RECEITA E DESPESA anexa a esta nota. **LEMBRANDO QUE DEVE SER LIBERADA A PARCELA VINDOURA PARA COMPLEMENTAR AS DESPESAS E SUAS ALTERAÇÕES.**

Realizando o debito e credito dos saldos existentes em conta+aplicação até o dia 30/04/2021, das despesas ainda a pagar e futuras apropriadas/estimadas até Maio de 2021 a Abr/2022, fica claro para **SEDES/GDF** que o saldo ficará positivo em **R\$ 298.144,83 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).** **Obs: SALDO ESTARÁ DISPONIVEL PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS AINDA EM ANDAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO E USO MENSAL, E PARA VARIAÇÃO DE VALORES NOS CUSTOS A EXECUTAR.**

2) O SALDO FINAL NO PERIODO EM CONTA + APLICAÇÃO FICOU EM R\$ 479.694,53 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) descrito na planilha de receita e despesas, e será utilizados para custear as Despesas prevista do mês a serem liquidadas e em data futura³ o que se refere às despesas com Folha de Pagamento de Salário, Auxilio Alimentação pecúnia, Auxilio transporte Pecúnia, custos fixos, contratos vigentes com fornecedores a pagar, outras liquidadas dentro do mês, e futuras até Maio/2021 a Abr/2022. As estimativas com rescisões de funcionários, férias e outros, estão contabilizadas neste saldo, tendo em vista tais custos só poderão ser pagas no decorrer do serviço, ou caso de desligamento de pessoal e finalização de contratos vigentes com fornecedores, ou também na finalização do Termo de Fomento. Como houve repasse no período o que já cito nesta nota, o recurso foi utilizado para liquidação de despesas já previstas, e saldo existente está provisionado em conta+aplicação cujo valores estão citados na **NOTA 03**, ambos para arcar com todas as despesas futuras e rescisões já calculadas e alterações já citadas.



**IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PERÍODO 01.05.2021 à
31.05.2021
SERVIÇO DE REPÚBLICA**

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2020 - SEDES e IPÊS

| RECEITAS | | |
|--|-------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (a) Saldo Remanescente do mês anterior ¹ (Conta Corrente e Aplicação Financeira) | 02/05/2021 | R\$ 479.694,53 |
| (b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês | 02/05/2021 | R\$ - |
| (c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês líquido sem IRRF e IOF.* | 31/05/2021 | R\$ 1.243,44 |
| (d) Credito de Estorno, devolução de credito de TEDs, Pagamentos e Depositos | 02/05/2021 | R\$ 10.800,00 |
| (e) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês ² | 02/05/2021 | R\$ 9.225,86 |
| (f) Total das Receitas (a+b+c+d-e) | 31/05/2021 | R\$ 482.512,11 |
| DESPESAS | | |
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (g) Despesas do mês liquidadas | 02/05/2021 | R\$ 24.515,47 |
| (h) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura ³ | 31/05/2021 | R\$ 10.785,08 |
| (i) Total de Despesas do mês (g+h) | 31/05/2021 | R\$ 35.300,55 |
| Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira) ⁴ (F-g) | 31/05/2021 | R\$ 457.996,64 |



**Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período**

| Ordem | Despesas | Previsto no Plano de Trabalho mensal | Valor Realizado no Período |
|--|---|--------------------------------------|----------------------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 18.566,00 | R\$ 10.960,33 |
| 2 | Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | R\$ 1.000,00 | R\$ 937,80 |
| 3 | Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação. | R\$ 2.220,00 | R\$ 193,35 |
| 4 | Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república. | R\$ 2.991,60 | R\$ 2.798,51 |
| 5 | Contração de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficinheiros, treinamentos, assistência técnica em máquinas e equipamentos, Assistência técnica e manutenção em Informática, adaptações e serviços de reparos e consertos de bens imóveis, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema. | R\$ 1.000,00 | R\$ 710,00 |
| 6 | Aluguel das Unidades de República. | R\$ 15.889,06 | R\$ 19.700,56 |
| TOTAL DESPESAS + PREVISTO EM RENDIMENTO | | R\$ 41.666,66 | R\$ 35.300,55 |

NOTAS EXPLICATIVAS**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS****PERÍODO MAIO DE 2021****Termo de Fomento – 03/2020**

Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

Considerando o que pede a Portaria SEDES/GDF nº 290/2017 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, por meio da circular SEI-GDF Nº 1/2019 – SEDES/SEADS/SUBSAS, e pela PORTARIA Nº 91, DE 30 DEZEMBRO DE 2020 pelo presente instrumento, o Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, com sede no SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASILIA-DF – Cep: 70.393-902– Asa Sul – BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.106.714/0001-90, doravante denominada INSTITUTO IPÊS, vem apresentar a título de prestação de contas mensal do Termo de Fomento 03/2020, firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – a nota explicativa abaixo:

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS



NOTA 01 - Justificar o motivo da existência de saldo remanescente do mês anterior, inclusive com a indicação, se for o caso, de que parte desse saldo foi/será utilizado para liquidar despesas dos meses anteriores.

O saldo atual existente contempla o saldo disponível em conta corrente do mês anterior + o saldo aplicado em fundos/CDB, além do total de rendimentos dos últimos meses de aplicação, é = **R\$ 479.694,53 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)**

Os saldos demonstrados foram utilizados para custear despesas do mês atual somando às despesas inclusas nas apropriações futuras, ambas nesta nota explicativa, que após repasse realizado dentro do mês fez com que o saldo final fosse positivo conforme citamos nesta nota e planilha financeira anexa.

NOTA 02 - Justificar quais são as despesas e o motivo do não pagamento no (s) mês (es) a que se referem, inclusive indicando, se for o caso, se o saldo remanescente do mês anterior foi/será suficiente ou não para liquidação de tais despesas.

As despesas oriundas de meses anteriores referem-se a despesas que são pagas sempre em meses posterior a aquisição/serviços, ora citados, sendo elas:

Folha de Pessoal, impostos como: IRRF, IRPJ, PIS, COFINS INSS, FGTS além de outros firmados por meio de cotação de preço, oriundos de processos de licitação com empresas prestadoras de serviços são elas: compras de matérias de expedientes, limpeza, higiene, material para oficinas, capacitações, alimentação, serviços gráfico, alugueis e outros.

Quero salientar que devido à boa gestão com os repasses realizados pela parceria tivemos até o momento como gerir da melhor forma possível os recursos em conta corrente/aplicação, o qual tem suprido para arcar com as despesas adquiridas e previstas ainda a executar até o limite de saldo existente em conta corrente ora demonstrado.

O Total de **Despesas letras (g+h) da planilha financeira letra "I"** ficou em **R\$ 35.300,55 (Trinta e Cinco Mil Trezentos Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, deve se levar ainda em consideração que esse valor esta sendo calculado (-) o saldo disponível em conta corrente (+) saldo de aplicação financeira.

Diante disso é correto demonstrar que HOUVE SALDO SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS FIXAS A PAGAR, SENDO ELAS, CONTRATOS COM ALUGUEIS, IMPOSTOS, FOLHA DE PESSOAL e OUTROS, E AINDA AS DESPESAS FUTURAS A PAGAR PROJETADAS NA NOTA 03 ABAIXO CITADA.

NOTA 03 - Nesta nota devem ser indicados os valores das apropriações de férias, 13º salários e verbas rescisórias, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente. Se houver divergência do valor apropriado em relação ao constante do Plano de Trabalho vigente, a OSC deverá, também, explicar o motivo da divergência. Se houver outras despesas a serem pagas em data futura, a OSC deverá informar quais são e o motivo delas não terem sido liquidadas no mês.

Nesse item quero salientar as seguintes despesas previstas e apropriadas futuras estimadas ainda a pagar:



- 1) Despesa com Folhas de Maio/2021 a pagar em Junho/2021 e Alimentação e Transportes: R\$ 10.960,33; **CALCULO LIQUIDO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2021.**
- 2) Despesa com Férias ainda a Pagar: R\$ 4.890,00; **CALCULO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2021.**
- 3) Despesa com Rescisões mais 40% de multa do FGTS ainda a Pagar: R\$ 18.694,41; - **CALCULO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2021.**
- 4) Despesa com Impostos a Pagar: R\$ 955,80; **CALCULO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2021.**
- 5) Despesa com Contratos de alugueis ainda a Pagar: R\$ 131.467,68; **CALCULO APROPRIADO ATÉ ABR/2022.**
- 6) Despesa Fixa ainda a Pagar: R\$ 193,35. **CALCULO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2021 e**
- 7) Despesa com 13º estimada a Pagar: R\$ 6.687,99 **CALCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 8) Despesa com Contratos com fornecedores ainda a Pagar: R\$ 710,00; **CALCULO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2021.**

TOTAL GERAL APROPRIADO DAS DESPESAS FUTURAS CALCULADAS ATÉ MAIO DE 2021 ALÉM DAS PREVISTA A LIQUIDAR FUTURAS, INCLUINDO O 13º ATÉ DEZ/2021 E ALUGUEIS ATÉ ABR/2022 FICOU EM: R\$ 164.785,56 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos). OBS: (Os valores acima apropriados são estimados e pode sofrer alteração no momento da liquidação real das despesas, sendo elas em porcentagem para maior ou para menor).

O saldo disponível em conta+aplicação após liquidação das despesas pagas dentro do mês de referencia ficou em **R\$ 457.996,64 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, CONFORME DESTACAMOS NA PLANILHA DE RECEITA E DESPESA anexa a esta nota. LEMBRANDO QUE DEVE SER LIBERADA A PARCELA VINDOURA PARA COMPLEMENTAR AS DESPESAS E SUAS ALTERAÇÕES.

Realizando o debito e credito dos saldos existentes em conta+aplicação até o dia 31/05/2021, das despesas ainda a pagar e futuras apropriadas/estimadas até Junho de 2021, Dez/2021 e Abr/2022, fica claro para **SEDES/GDF** que o saldo ficará positivo em **R\$ 293.211,08 (Duzentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Onze Reais e Oito Centavos)**. Obs: SALDO ESTÁ DISPONIVEL EM APLICAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS AINDA EM ANDAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO E USO MENSAL, E PARA VARIAÇÃO DE VALORES NOS CUSTOS A EXECUTAR.

2) O SALDO FINAL NO PERIODO EM CONTA + APLICAÇÃO FICOU EM R\$ 457.996,64 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) descrito na planilha de receita e despesas, e será utilizados para custear as Despesas prevista do mês a serem liquidadas e em data futura³ o que se refere às despesas com Folha de Pagamento de Salário, Auxilio Alimentação pecúnia, Auxilio transporte Pecúnia, custos fixos, contratos vigentes com fornecedores a pagar, e outras liquidadas dentro do mês, e futuras até Junho/2021, Dez/2021 e Abr/2022. As estimativas com rescisões de funcionários, férias e outros, estão contabilizadas neste saldo, tendo em vista tais custos só poderão ser pagas no decorrer do serviço, ou caso de desligamento de pessoal e finalização de contratos vigentes com fornecedores, ou também na finalização do Termo de Fomento. O recurso foi utilizado para liquidação de despesas já previstas, e o saldo existente está provisionado em



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA LGBTQIA+



conta+aplicação cujo valores estão citados na **NOTA 03**, ambos para arcar com todas as despesas futuras e rescisões já calculadas e alterações já citadas.

IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PERÍODO 01.06.2021 à 30.06.2021 SERVIÇO DE REPÚBLICA

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2020 - SEDES e IPÊS

| RECEITAS | | |
|--|-------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (a) Saldo Remanescente do mês anterior ¹ (Conta Corrente e Aplicação Financeira) | 01/06/2021 | R\$ 457.996,64 |
| (b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês | 01/06/2021 | R\$ - |
| (c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês líquido sem IRRF e IOF.* | 30/06/2021 | R\$ 1.288,19 |
| (d) Credito de Estorno, devolução de credito de TEDs, Pagamentos e Depositos | 01/06/2021 | R\$ 800,00 |
| (e) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês ² | 01/06/2021 | R\$ 22.320,30 |
| (f) Total das Receitas (a+b+c+d-e) | 30/06/2021 | R\$ 437.764,53 |
| DESPESAS | | |
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (g) Despesas do mês liquidadas | 01/06/2021 | R\$ 13.342,07 |
| (h) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura ³ | 30/06/2021 | R\$ 22.182,97 |
| (i) Total de Despesas do mês (g+h) | 30/06/2021 | R\$ 35.525,04 |
| Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira)⁴ (F-g) | 30/06/2021 | R\$ 424.422,46 |



**Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período**

| Ordem | Despesas | Previsto no Plano de Trabalho mensal | Valor Realizado no Período |
|--|---|--------------------------------------|----------------------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 18.566,00 | R\$ 15.739,05 |
| 2 | Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | R\$ 1.000,00 | R\$ - |
| 3 | Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação. | R\$ 2.220,00 | R\$ 129,93 |
| 4 | Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república. | R\$ 2.991,60 | R\$ - |
| 5 | Contração de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficinheiros, treinamentos, assistência técnica em máquinas e equipamentos, Assistência técnica e manutenção em Informática, adaptações e serviços de reparos e consertos de bens imóveis, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema. | R\$ 1.000,00 | R\$ 550,00 |
| 6 | Aluguel das Unidades de República. | R\$ 15.889,06 | R\$ 19.106,06 |
| TOTAL DESPESAS + PREVISTO EM RENDIMENTO | | R\$ 41.666,66 | R\$ 35.525,04 |

NOTAS EXPLICATIVAS**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS****PERÍODO JUNHO DE 2021****Termo de Fomento – 03/2020**

Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

Considerando o que pede a Portaria SEDES/GDF nº 290/2017 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, por meio da circular SEI-GDF Nº 1/2019 – SEDES/SEADS/SUBSAS, e pela PORTARIA Nº 91, DE 30 DEZEMBRO DE 2020 pelo presente instrumento, o Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, com sede no SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASÍLIA-DF – Cep: 70.393-902– Asa Sul – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.106.714/0001-90, doravante denominada INSTITUTO IPÊS, vem apresentar a título de prestação de contas mensal do Termo de Fomento 03/2020, firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – a nota explicativa abaixo:





NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS

NOTA 01 - Justificar o motivo da existência de saldo remanescente do mês anterior, inclusive com a indicação, se for o caso, de que parte desse saldo foi/será utilizado para liquidar despesas dos meses anteriores.

O saldo atual existente contempla o saldo disponível em conta corrente do mês anterior + o saldo aplicado em fundos/CDB, além do total de rendimentos dos últimos meses de aplicação, é = **R\$ 457.996,64 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**

Os saldos demonstrados foram utilizados para custear despesas do mês atual somando às despesas inclusas nas apropriações futuras, ambas nesta nota explicativa, que após repasse realizado dentro do mês fez com que o saldo final fosse positivo conforme citamos nesta nota e planilha financeira anexa.

NOTA 02 - Justificar quais são as despesas e o motivo do não pagamento no (s) mês (es) a que se referem, inclusive indicando, se for o caso, se o saldo remanescente do mês anterior foi/será suficiente ou não para liquidação de tais despesas.

As despesas oriundas de meses anteriores referem-se a despesas que são pagas sempre em meses posterior a aquisição/serviços, ora citados, sendo elas:

Folha de Pessoal, impostos como: IRRF, IRPJ, PIS, COFINS INSS, FGTS além de outros firmados por meio de cotação de preço, oriundos de processos de licitação com empresas prestadoras de serviços são elas: compras de matérias de expedientes, limpeza, higiene, material para oficinas, capacitações, alimentação, serviços gráfico, alugueis e outros.

Quero salientar que devido à boa gestão com os repasses realizados pela parceria tivemos até o momento como gerir da melhor forma possível os recursos em conta corrente/aplicação, o qual tem suprido para arcar com as despesas adquiridas e previstas ainda a executar até o limite de saldo existente em conta corrente ora demonstrado.

O Total de **Despesas letras (g+h) da planilha financeira letra "I"** ficou em **R\$ 35.525,04 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos)**, deve se levar ainda em consideração que esse valor esta sendo calculado (-) o saldo disponível em conta corrente (+) saldo de aplicação financeira.

Diante disso é correto demonstrar que HOUVE SALDO SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS FIXAS A PAGAR, SENDO ELAS, CONTRATOS COM ALUGUEIS, IMPOSTOS, FOLHA DE PESSOAL e OUTROS, E AINDA AS DESPESAS FUTURAS A PAGAR PROJETADAS NA NOTA 03 ABAIXO CITADA.

NOTA 03 - Nesta nota devem ser indicados os valores das apropriações de férias, 13º salários e verbas rescisórias, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente. Se houver divergência do valor apropriado em relação ao constante do Plano de Trabalho vigente, a OSC deverá, também, explicar o motivo da divergência. Se houver outras despesas a serem pagas em data futura, a OSC deverá informar quais são e o motivo delas não terem sido liquidadas no mês.





Nesse item quero salientar as seguintes despesas previstas e apropriadas futuras estimadas ainda a pagar:

- 1) Despesa com Folhas de Junho/2021 a pagar em Julho/2021, Auxílio Alimentação e Transportes: R\$ 11.184,27; **CALCULO LIQUIDO APROPRIADO ATÉ JULHO/2021.**
- 2) Despesa com Férias ainda a Pagar: R\$ 13.056,00; **CALCULO APROPRIADO ATÉ ABRIL/2022.**
- 3) Despesa com Rescisões mais 40% de multa do FGTS ainda a Pagar: R\$ 23.462,40; - **CALCULO APROPRIADO ATÉ JULHO/2021.**
- 4) Despesa com Impostos a Pagar: R\$ 4.554,78; **CALCULO APROPRIADO ATÉ JULHO/2021.**
- 5) Despesa com Contratos de alugueis ainda a Pagar: R\$ 112.361,62; **CALCULO APROPRIADO ATÉ ABR/2022.**
- 6) Despesa Fixa ainda a Pagar: R\$ 415,54. **CALCULO APROPRIADO ATÉ JULHO/2021 e**
- 7) Despesa com 13º estimada a Pagar: R\$ 6.687,99 **CALCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**

TOTAL GERAL APROPRIADO DAS DESPESAS FUTURAS CALCULADAS ATÉ JULHO DE 2021 ALÉM DAS PREVISTA A LIQUIDAR FUTURAS, INCLUINDO O 13º ATÉ DEZ/2021 E ALUGUEIS ATÉ ABR/2022 FICOU EM: R\$ 171.722,60 (Cento e Setenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos). **OBS: (Os valores acima apropriados são estimados e pode sofrer alteração no momento da liquidação real das despesas, sendo elas em porcentagem para maior ou para menor).**

O saldo disponível em conta+aplicação após liquidação das despesas pagas dentro do mês de referência ficou em **R\$ 424.422,46 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, CONFORME DESTACAMOS NA PLANILHA DE RECEITA E DESPESA anexa a esta nota. **LEMBRANDO QUE DEVE SER LIBERADA A PARCELA VINDOURA PARA COMPLEMENTAR AS DESPESAS E SUAS ALTERAÇÕES.**

Realizando o debito e credito dos saldos existentes em conta+aplicação até o dia 30/06/2021, das despesas ainda a pagar e futuras apropriadas/estimadas até Julho de 2021, Dez/2021 e Abr/2022, fica claro para **SEDES/GDF** que o saldo ficará positivo em **R\$ 252.699,86 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).** **Obs: SALDO ESTÁ DISPONIVEL EM APLICAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS AINDA EM ANDAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO E USO MENSAL, E PARA VARIAÇÃO DE VALORES NOS CUSTOS A EXECUTAR.**

2) O SALDO FINAL NO PERIODO EM CONTA + APLICAÇÃO FICOU EM R\$ 424.422,46 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), descrito na planilha de receita e despesas, e será utilizados para custear as Despesas prevista do mês a serem liquidadas e em data futura³ o que se refere às despesas com Folha de Pagamento de Salário, Auxílio Alimentação pecúnia, Auxílio transporte Pecúnia, custos fixos, contratos vigentes com fornecedores e alugueis a pagar, e outras liquidadas dentro do mês, além das futuras referente a Julho/2021, Dez/2021 e Abr/2022.

As estimativas com rescisões de funcionários, férias e outros descritos acima, estão contabilizadas neste saldo, tendo em vista que tais custos só poderão ser executados no decorrer do serviço, ou caso de desligamento de pessoal, seja por força de demissão ou a pedido, além da finalização de contratos vigentes com fornecedores, e por fim na finalização



do Termo de Fomento. O saldo existente está provisionado em conta+aplicação cujo valores estão citados na **NOTA 03**, ambos para arcar com todas as despesas futuras e rescisões já calculadas e alterações já citadas.

IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PERÍODO 01.07.2021 à 31.07.2021
SERVIÇO DE REPÚBLICA

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2020 - SEDES e IPÊS

| RECEITAS | | |
|--|-------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (a) Saldo Remanescente do mês anterior ¹ (Conta Corrente e Aplicação Financeira) | 01/07/2021 | R\$ 424.422,46 |
| (b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês | 01/07/2021 | R\$ - |
| (c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês líquido sem IRRF e IOF.* | 31/07/2021 | R\$ 1.370,43 |
| (d) Credito de Estorno, devolução de credito de TEDs, Pagamentos e Depositos | 01/07/2021 | R\$ 5.820,10 |
| (e) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês ² | 01/07/2021 | R\$ 31.149,60 |
| (f) Total das Receitas (a+b+c+d-e) | 31/07/2021 | R\$ 400.463,39 |
| DESPESAS | | |
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (g) Despesas do mês liquidadas | 01/07/2021 | R\$ 5.229,35 |
| (h) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura ³ | 31/07/2021 | R\$ 24.929,51 |
| (i) Total de Despesas do mês (g+h) | 31/07/2021 | R\$ 30.158,86 |
| Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira)⁴ (F-g) | 31/07/2021 | R\$ 395.234,04 |



**Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período**

| Ordem | Despesas | Previsto no Plano de Trabalho mensal | Valor Realizado no Período |
|--|---|--------------------------------------|----------------------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 18.566,00 | R\$ 15.739,05 |
| 2 | Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | R\$ 1.000,00 | R\$ 261,00 |
| 3 | Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação. | R\$ 2.220,00 | R\$ 1.237,25 |
| 4 | Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república. | R\$ 2.991,60 | R\$ 2.624,76 |
| 5 | Contração de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficinheiros, treinamentos, assistência técnica em máquinas e equipamentos, Assistência técnica e manutenção em Informática, adaptações e serviços de reparos e consertos de bens imóveis, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema. | R\$ 1.000,00 | R\$ 550,00 |
| 6 | Aluguel das Unidades de República. | R\$ 15.889,06 | R\$ 9.746,80 |
| TOTAL DESPESAS + PREVISTO EM RENDIMENTO | | R\$ 41.666,66 | R\$ 30.158,86 |

NOTAS EXPLICATIVAS**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS****PERÍODO JULHO DE 2021****Termo de Fomento – 03/2020**

Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

Considerando o que pede a Portaria SEDES/GDF nº 290/2017 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, por meio da circular SEI-GDF nº 1/2019 – SEDES/SEADS/SUBSAS, e pela PORTARIA Nº 91, DE 30 DEZEMBRO DE 2020 pelo presente instrumento, o Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, com sede no SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASILIA-DF – Cep: 70.393-902– Asa Sul – BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.106.714/0001-90, doravante denominada INSTITUTO IPÊS, vem apresentar a título de prestação de contas mensal do Termo de Fomento 03/2020, firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – a nota explicativa abaixo:

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS



NOTA 01 - Justificar o motivo da existência de saldo remanescente do mês anterior, inclusive com a indicação, se for o caso, de que parte desse saldo foi/será utilizado para liquidar despesas dos meses anteriores.

O saldo atual existente contempla o saldo disponível em conta corrente do mês anterior + o saldo aplicado em fundos/CDB, além do total de rendimentos dos últimos meses de aplicação, é = **R\$ 424.422,46 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)**

Os saldos demonstrados foram utilizados para custear despesas do mês atual somando às despesas inclusas nas apropriações futuras, ambas nesta nota explicativa, que após repasse realizado dentro do mês fez com que o saldo final fosse positivo conforme citamos nesta nota e planilha financeira anexa.

NOTA 02 - Justificar quais são as despesas e o motivo do não pagamento no (s) mês (es) a que se referem, inclusive indicando, se for o caso, se o saldo remanescente do mês anterior foi/será suficiente ou não para liquidação de tais despesas.

As despesas oriundas de meses anteriores referem-se a despesas que são pagas sempre em meses posterior a aquisição/serviços, ora citados, sendo elas:

Folha de Pessoal, impostos como: IRRF, IRPJ, PIS, COFINS INSS, FGTS além de outros firmados por meio de cotação de preço, oriundos de processos de licitação com empresas prestadoras de serviços são elas: compras de matérias de expedientes, limpeza, higiene, material para oficinas, capacitações, alimentação, serviços gráfico, alugueis e outros.

Quero salientar que devido à boa gestão com os repasses realizados pela parceria tivemos até o momento como gerir da melhor forma possível os recursos em conta corrente/aplicação, o qual tem suprido para arcar com as despesas adquiridas e previstas ainda a executar até o limite de saldo existente em conta corrente ora demonstrado.

O Total de **Despesas letras (g+h) da planilha financeira letra "i"** ficou em **R\$ 30.158,86 (Trinta Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, deve se levar ainda em consideração que esse valor esta sendo calculado (-) o saldo disponível em conta corrente (+) saldo de aplicação financeira.

Diante disso é correto demonstrar que HOUVE SALDO SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS FIXAS A PAGAR, SENDO ELAS, CONTRATOS COM ALUGUEIS, IMPOSTOS, FOLHA DE PESSOAL e OUTROS, E AINDA AS DESPESAS FUTURAS A PAGAR PROJETADAS NA NOTA 03 ABAIXO CITADA.

NOTA 03 - Nesta nota devem ser indicados os valores das apropriações de férias, 13º salários e verbas rescisórias, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente. Se houver divergência do valor apropriado em relação ao constante do Plano de Trabalho vigente, a OSC deverá, também, explicar o motivo da divergência. Se houver outras despesas a serem pagas em data futura, a OSC deverá informar quais são e o motivo delas não terem sido liquidadas no mês.

Nesse item quero salientar as seguintes despesas previstas e apropriadas futuras estimadas ainda a pagar:



- 1) Despesa com Folhas de Julho/2021 a pagar em Agosto/2021, Auxílio Alimentação e Transportes: R\$ 11.184,27; **CALCULO LIQUIDO APROPRIADO ATÉ AGOSTO/2021.**
- 2) Despesa com Férias ainda a Pagar: R\$ 13.056,00; **CALCULO APROPRIADO ATÉ ABRIL/2022.**
- 3) Despesa com Rescisões mais 40% de multa do FGTS ainda a Pagar: R\$ 25.808,64; - **CALCULO APROPRIADO ATÉ AGOSTO/2021.**
- 4) Despesa com Impostos a Pagar: R\$ 4.554,78; **CALCULO APROPRIADO ATÉ AGOSTO/2021.**
- 5) Despesa com Contratos de alugueis ainda a Pagar: R\$ 102.614,82; **CALCULO APROPRIADO ATÉ ABR/2022.**
- 6) Despesa Fixa ainda a Pagar: R\$ 1.237,25. **CALCULO APROPRIADO ATÉ AGOSTO/2021 e**
- 7) Despesa com 13º estimada a Pagar: R\$ 6.687,99 **CALCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 9) Despesa com Contratos de contabilidade ainda a Pagar: R\$ 550,00; **CALCULO APROPRIADO ATÉ AGOSTO/2021.**

TOTAL GERAL APROPRIADO DAS DESPESAS FUTURAS CALCULADAS ATÉ AGOSTO DE 2021 ALÉM DAS PREVISTAS A LIQUIDAR FUTURAS, INCLUINDO O 13º ATÉ DEZ/2021 E OS ALUGUEIS ATÉ ABR/2022 FICOU EM: R\$ 165.693,75 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). OBS: (Os valores acima apropriados são estimados e pode sofrer alteração no momento da liquidação real das despesas, sendo elas em porcentagem para maior ou para menor).

O saldo disponível em conta+aplicação após liquidação das despesas pagas dentro do mês de referencia ficou em **R\$ 395.234,04 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos)**, CONFORME DESTACAMOS NA PLANILHA DE RECEITA E DESPESA anexa a esta nota. **LEMBRANDO QUE DEVE SER LIBERADA A PARCELA VINDOURA PARA COMPLEMENTAR AS DESPESAS E SUAS ALTERAÇÕES.**

Realizando o debito e credito dos saldos existentes em conta+aplicação até o dia 30/07/2021, das despesas ainda a pagar e futuras apropriadas/estimadas até Agosto de 2021, Dez/2021 e Abr/2022, fica claro para **SEDES/GDF** que o saldo ficará positivo em **R\$ 229.540,29 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte e Nove Centavos)**. **Obs: SALDO ESTÁ DISPONIVEL EM APLICAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS AINDA EM ANDAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO E USO MENSAL, E PARA PAGAMENTO DE VARIAÇÃO DE VALORES NOS CUSTOS A EXECUTAR.**

2) O SALDO FINAL NO PERIODO EM CONTA + APLICAÇÃO FICOU EM R\$ 395.234,04 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos), descrito na planilha de receita e despesas, e será utilizados para custear as Despesas prevista do mês a serem liquidadas e em data futura³ o que se refere às despesas com Folha de Pagamento de Salário, Auxílio Alimentação pecúnia, Auxílio transporte Pecúnia, custos fixos, contratos vigentes com fornecedores e alugueis a pagar, e outras liquidadas dentro do mês, além das futuras referente a Agosto/2021, Dez/2021 e Abr/2022.

As estimativas com rescisões de funcionários, férias e outros descritos acima, estão contabilizadas neste saldo, tendo em vista que tais custos só poderão ser executados no





decorrer do serviço, ou caso de desligamento de pessoal, seja por força de demissão ou a pedido, além da finalização de

contratos vigentes com fornecedores, e por fim na finalização do Termo de Fomento. O saldo existente está provisionado em conta+aplicação cujo valores estão citados na **NOTA 03**, ambos para arcar com todas as despesas futuras e rescisões já calculadas e citadas.

IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PERÍODO 01.08.2021 à 30.08.2021
SERVIÇO DE REPÚBLICA

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2020 - SEDES e IPÊS

| RECEITAS | | |
|--|-------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (a) Saldo Remanescente do mês anterior ¹ (Conta Corrente e Aplicação Financeira) | 01/08/2021 | R\$ 395.234,04 |
| (b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês | 02/08/2021 | R\$ - |
| (c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês líquido sem IRRF e IOF.* | 31/08/2021 | R\$ 1.509,07 |
| (d) Credito de Estorno, devolução de credito de TEDs, Pagamentos e Depositos | 31/08/2021 | R\$ - |
| (e) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês ² | 01/08/2021 | R\$ 26.319,20 |
| (f) Total das Receitas (a+b+c+d-e) | 31/08/2021 | R\$ 370.423,91 |
| DESPESAS | | |
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (g) Despesas do mês liquidadas | 01/08/2021 | R\$ 2.573,26 |
| (h) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura ³ | 31/08/2021 | R\$ 26.319,20 |
| (i) Total de Despesas do mês (g+h) | 31/08/2021 | R\$ 28.892,46 |
| Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira)⁴ (F-g) | 31/08/2021 | R\$ 367.850,65 |



**Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período**

| Ordem | Despesas | Previsto no Plano de Trabalho mensal | Valor Realizado no Período |
|--|--|--------------------------------------|----------------------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 18.566,00 | R\$ 15.705,25 |
| 2 | Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | R\$ 1.000,00 | R\$ 120,00 |
| 3 | Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação. | R\$ 2.220,00 | R\$ 505,32 |
| 4 | Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república. | R\$ 2.991,60 | R\$ 1.975,09 |
| 5 | Contração de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficineiros, treinamentos, assistência técnica em máquinas e equipamentos, Assistência técnica e manutenção em Informática, adaptações e serviços de reparos e consertos de bens imóveis, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema. | R\$ 1.000,00 | R\$ 550,00 |
| 6 | Aluguel das Unidades de República. | R\$ 15.889,06 | R\$ 10.036,80 |
| TOTAL DESPESAS + PREVISTO EM RENDIMENTO | | R\$ 41.666,66 | R\$ 30.158,86 |

NOTAS EXPLICATIVAS**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS****PERÍODO AGOSTO DE 2021****Termo de Fomento – 03/2020**

Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

Considerando o que pede a Portaria SEDES/GDF nº 290/2017 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, por meio da circular SEI-GDF nº 1/2019 – SEDES/SEADS/SUBSAS, e pela PORTARIA Nº 91, DE 30 DEZEMBRO DE 2020 pelo presente instrumento, o Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, com sede no SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASÍLIA-DF – Cep: 70.393-902 – Asa Sul – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.106.714/0001-90, doravante denominada INSTITUTO IPÊS, vem apresentar a título de prestação de contas mensal do Termo de Fomento 03/2020, firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – a nota explicativa abaixo:





NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS

NOTA 01 - Justificar o motivo da existência de saldo remanescente do mês anterior, inclusive com a indicação, se for o caso, de que parte desse saldo foi/será utilizado para liquidar despesas dos meses anteriores.

O saldo atual existente contempla o saldo disponível em conta corrente do mês anterior + o saldo aplicado em fundos/CDB, além do total de rendimentos dos últimos meses de aplicação, é = **R\$ 395.234,04 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos).**

Os saldos demonstrados foram utilizados para custear despesas do mês atual somando às despesas inclusas nas apropriações futuras, ambas nesta nota explicativa, que após repasse realizado dentro do mês fez com que o saldo final fosse positivo conforme citamos nesta nota e planilha financeira anexa.

NOTA 02 - Justificar quais são as despesas e o motivo do não pagamento no (s) mês (es) a que se referem, inclusive indicando, se for o caso, se o saldo remanescente do mês anterior foi/será suficiente ou não para liquidação de tais despesas.

As despesas oriundas de meses anteriores referem-se a despesas que são pagas sempre em meses posterior a aquisição/serviços, ora citados, sendo elas:

Folha de Pessoal, impostos como: IRRF, IRPJ, PIS, COFINS INSS, FGTS além de outros firmados por meio de cotação de preço, oriundos de processos de licitação com empresas prestadoras de serviços são elas: compras de matérias de expedientes, limpeza, higiene, material para oficinas, capacitações, alimentação, serviços gráfico, alugueis e outros.

Quero salientar que devido à boa gestão com os repasses realizados pela parceria tivemos até o momento como gerir da melhor forma possível os recursos em conta corrente/aplicação, o qual tem suprido para arcar com as despesas adquiridas e previstas ainda a executar até o limite de saldo existente em conta corrente ora demonstrado.

O Total de **Despesas letras (g+h) da planilha financeira letra “i”** ficou em **R\$ 28.892,46 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, deve se levar ainda em consideração que esse valor esta sendo calculado (-) o saldo disponível em conta corrente (+) saldo de aplicação financeira.

Diante disso é correto demonstrar que HOUVE SALDO SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS FIXAS A PAGAR, SENDO ELAS, CONTRATOS COM ALUGUEIS, IMPOSTOS, FOLHA DE PESSOAL e OUTROS, E AINDA AS DESPESAS FUTURAS A PAGAR PROJETADAS NA NOTA 03 ABAIXO CITADA.

NOTA 03 - Nesta nota devem ser indicados os valores das apropriações de férias, 13º salários e verbas rescisórias, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente. Se houver divergência do valor apropriado em relação ao constante do Plano de Trabalho vigente, a OSC deverá, também, explicar o motivo da divergência. Se houver outras despesas a serem pagas em data futura, a OSC deverá informar quais são e o motivo delas não terem sido liquidadas no mês.





Nesse item quero salientar as seguintes despesas previstas e apropriadas futuras estimadas ainda a pagar:

- 1) Despesa com Folhas de Agosto/2021 a pagar em Setembro/2021, Auxílio Alimentação e Transportes: R\$ 11.150,47; **CALCULO LIQUIDO APROPRIADO ATÉ SETEMBRO/2021.**
- 2) Despesa com Férias ainda a Pagar: R\$ 14.361,60; **CALCULO APROPRIADO ATÉ ABRIL/2022.**
- 3) Despesa com Rescisões mais 40% de multa do FGTS ainda a Pagar: R\$ 28.580,54; - **CALCULO LIQUIDO APROPRIADO ATÉ SETEMBRO/2021.**
- 4) Despesa com Impostos a Pagar: R\$ 4.554,78; **CALCULO APROPRIADO ATÉ SETEMBRO/2021.**
- 5) Despesa com Contratos de alugueis ainda a Pagar: R\$ 92.578,02; **CALCULO APROPRIADO ATÉ ABR/2022.**
- 6) Despesa Fixa ainda a Pagar: R\$ 505,32. **CALCULO APROPRIADO ATÉ SETEMBRO/2021 e**
- 7) Despesa com 13º estimada a Pagar: R\$ 6.687,99 **CALCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 9) Despesa com Contratos de contabilidade ainda a Pagar: R\$ 550,00; **CALCULO APROPRIADO ATÉ AGOSTO/2021.**

TOTAL GERAL APROPRIADO DAS DESPESAS FUTURAS CALCULADAS ATÉ SETEMBRO DE 2021 ALÉM DAS PREVISTAS A LIQUIDAR FUTURAS, INCLUINDO O 13º ATÉ DEZ/2021 E OS ALUGUEIS ATÉ ABR/2022 FICOU EM: R\$ 158.968,72 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). OBS: (Os valores acima apropriados são estimados e pode sofrer alteração no momento da liquidação real das despesas, sendo elas em porcentagem para maior ou para menor).

O saldo disponível em conta+aplicação após liquidação das despesas pagas dentro do mês de referência ficou em **R\$ 367.850,65 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, CONFORME DESTACAMOS NA PLANILHA DE RECEITA E DESPESA anexa a esta nota. **LEMBRANDO QUE DEVE SER LIBERADA A PARCELA VINDOURA PARA COMPLEMENTAR AS DESPESAS E SUAS ALTERAÇÕES.**

Realizando o debito e credito dos saldos existentes em conta+aplicação até o dia 31/08/2021, das despesas ainda a pagar e futuras apropriadas/estimadas até Setembro de 2021, Dez/2021 e Abr/2022, fica claro para **SEDES/GDF** que o saldo ficará positivo em **R\$ 208.881,93 (Duzentos e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)**. **Obs: SALDO ESTÁ DISPONIVEL EM APLICAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS AINDA EM ANDAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO E USO MENSAL, E PARA PAGAMENTO DE VARIAÇÃO DE VALORES NOS CUSTOS A EXECUTAR.**

2) O SALDO FINAL NO PERIODO EM CONTA + APLICAÇÃO FICOU EM R\$ 367.850,65 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos), descrito na planilha de receita e despesas, e será utilizados para custear as Despesas prevista do mês a serem liquidadas e em data futura³ o que se refere às despesas com Folha de Pagamento de Salário, Auxílio Alimentação pecúnia, Auxílio transporte Pecúnia, custos fixos, contratos vigentes com fornecedores e alugueis a pagar, e outras liquidadas dentro do mês, além das futuras referente a Setembro/2021, Dez/2021 e Abr/2022.





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA LGBTQIA+



As estimativas com rescisões de funcionários, férias e outros descritos acima, estão contabilizadas neste saldo, tendo em vista que tais custos só poderão ser executados no decorrer do serviço, ou caso de desligamento de pessoal, seja por força de demissão ou a pedido, além da finalização de

contratos vigentes com fornecedores, e por fim na finalização do Termo de Fomento. O saldo existente está provisionado em conta+aplicação cujo valores estão citados na **NOTA 03**, ambos para arcar com todas as despesas futuras e rescisões já calculadas e citadas.

IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PERÍODO 01.09.2021 à 31.09.2021 SERVIÇO DE REPÚBLICA

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2020 - SEDES e IPÊS

| RECEITAS | | |
|--|-------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (a) Saldo Remanescente do mês anterior ¹ (Conta Corrente e Aplicação Financeira) | 01/09/2021 | R\$ 367.850,65 |
| (b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês | 30/09/2021 | R\$ - |
| (c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês líquido sem IRRF e IOF.* | 30/09/2021 | R\$ 1.421,53 |
| (d) Credito de Estorno, devolução de credito de TEDs, Pagamentos e Depositos | 30/09/2021 | R\$ - |
| (e) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês ² | 01/09/2021 | R\$ 25.167,86 |
| (f) Total das Receitas (a+b+c+d-e) | 30/09/2021 | R\$ 344.104,32 |
| DESPESAS | | |
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (g) Despesas do mês liquidadas | 01/09/2021 | R\$ 3.160,57 |
| (h) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura ³ | 30/09/2021 | R\$ 25.157,66 |
| (i) Total de Despesas do mês (g+h) | 30/09/2021 | R\$ 28.318,23 |
| Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira)⁴ (F-g) | 30/09/2021 | R\$ 340.943,75 |





| Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período | | | |
|---|--|--------------------------------------|----------------------------|
| Ordem | Despesas | Previsto no Plano de Trabalho mensal | Valor Realizado no Período |
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 18.566,00 | R\$ 15.661,45 |
| 2 | Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.220,77 |
| 3 | Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação. | R\$ 2.220,00 | R\$ 824,24 |
| 4 | Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república. | R\$ 2.991,60 | R\$ 343,29 |
| 5 | Contração de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficineiros, treinamentos, assistência técnica em máquinas e equipamentos, Assistência técnica e manutenção em Informática, adaptações e serviços de reparos e consertos de bens imóveis, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema. | R\$ 1.000,00 | R\$ 629,00 |
| 6 | Aluguel das Unidades de República. | R\$ 15.889,06 | R\$ 9.639,48 |
| TOTAL DESPESAS + PREVISTO EM RENDIMENTO | | R\$ 41.666,66 | R\$ 28.318,23 |

NOTAS EXPLICATIVAS**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS****PERÍODO SETEMBRO DE 2021****Termo de Fomento – 03/2020*****Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.***

Considerando o que pede a Portaria SEDES/GDF nº 290/2017 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, por meio da circular SEI-GDF Nº 1/2019 – SEDES/SEADS/SUBSAS, e pela PORTARIA Nº 91, DE 30 DEZEMBRO DE 2020 pelo presente instrumento, o Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, com sede no SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASÍLIA-DF – Cep: 70.393-902– Asa Sul – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.106.714/0001-90, doravante denominada INSTITUTO IPÊS, vem apresentar a título de prestação de contas mensal do Termo de Fomento 03/2020, firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – a nota explicativa abaixo:





NOTA 01 - Justificar o motivo da existência de saldo remanescente do mês anterior, inclusive com a indicação, se for o caso, de que parte desse saldo foi/será utilizado para liquidar despesas dos meses anteriores.

O saldo atual existente contempla o saldo disponível em conta corrente do mês anterior + o saldo aplicado em fundos/CDB, além do total de rendimentos dos últimos meses de aplicação, é = **R\$ 367.850,65 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

Os saldos demonstrados foram utilizados para custear despesas do mês atual somando às despesas inclusas nas apropriações futuras, ambas nesta nota explicativa, que após repasse realizado dentro do mês fez com que o saldo final fosse positivo conforme citamos nesta nota e planilha financeira anexa.

NOTA 02 - Justificar quais são as despesas e o motivo do não pagamento no (s) mês (es) a que se referem, inclusive indicando, se for o caso, se o saldo remanescente do mês anterior foi/será suficiente ou não para liquidação de tais despesas.

As despesas oriundas de meses anteriores referem-se a despesas que são pagas sempre em meses posterior a aquisição/serviços, ora citados, sendo elas:

Folha de Pessoal, impostos como: IRRF, IRPJ, PIS, COFINS INSS, FGTS além de outros firmados por meio de cotação de preço, oriundos de processos de licitação com empresas prestadoras de serviços são elas: compras de matérias de expedientes, limpeza, higiene, material para oficinas, capacitações, alimentação, serviços gráfico, alugueis e outros.

Quero salientar que devido à boa gestão com os repasses realizados pela parceria tivemos até o momento como gerir da melhor forma possível os recursos em conta corrente/aplicação, o qual tem suprido para arcar com as despesas adquiridas e previstas ainda a executar até o limite de saldo existente em conta corrente ora demonstrado.

O Total de **Despesas letras (g+h) da planilha financeira letra "i"** ficou em **R\$ 28.318,23 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos)**, deve se levar ainda em consideração que esse valor esta sendo calculado (-) o saldo disponível em conta corrente (+) saldo de aplicação financeira.

PARA MELHOR ENTENDIMENTO DESTACO ABAIXO O DETALHAMENTO DAS DESPESAS DESMEMBRADAS:

Item 01: As despesas com folha de pessoal dos profissionais tipos SUAS, no mês de referencia executadas referente ao item 01 (recursos humanos) da planilha anexa, somada com os impostos, o auxílio alimentação e transporte pecúnia e demais encargos previsto no plano de trabalho, ficou em **R\$ 15.705,25**, após liquidação das despesas gerou um saldo final de **R\$ 2.904,55**

esse saldo serão utilizados para arcar com as custas provisionado para pagamentos futuros com rescisões, ferias, 13º salário e outros já previstos no plano de trabalho, o que deve ser retido mensalmente conforme previsto na CLT e na Lei do MROSC.

Item 02: Foi executado R\$ 805,57 com aquisição de material de Expediente e R\$ 415,40 com aquisição de material de limpeza para as casas alugadas para uso da republica.

Item 03: O valor de R\$ 150,68 com despesas de telefonia fixa e do uso de internet banda larga fibra óptica nas casas, R\$ 322,31 são custos de uso de energia elétrica, e R\$ 351,25 com consumo de água nas casas alugadas.

Item 04: Houve o consumo de alimentos no montante de R\$ 343,29.

Item 05: Foram custeados R\$ 79,00 referente à treinamentos com aquisição de teste





AIP e do Teste Palográfico e Serviços de contabilidade de R\$ 550,00.

Item 06: Aluguel das Unidades de República incluindo IPTU conforme contratos, no valor de R\$ 9.639,48.

Diante disso é correto demonstrar que HOUVE SALDO SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS FIXAS A PAGAR, SENDO ELAS, CONTRATOS COM ALUGUEIS, IMPOSTOS, FOLHA DE PESSOAL e OUTROS, E AINDA AS DESPESAS FUTURAS A PAGAR PROJETADAS NA NOTA 03 ABAIXO CITADA.

NOTA 03 - Nesta nota devem ser indicados os valores das apropriações de férias, 13º salários e verbas rescisórias, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente. Se houver divergência do valor apropriado em relação ao constante do Plano de Trabalho vigente, a OSC deverá, também, explicar o motivo da divergência. Se houver outras despesas a serem pagas em data futura, a OSC deverá informar quais são e o motivo delas não terem sido liquidadas no mês.

Nesse item quero salientar as seguintes despesas previstas e apropriadas futuras estimadas ainda a pagar:

- 1) Despesa com Folhas de Setembro/2021 a pagar em Outubro/2021, Auxílio Alimentação e Transportes: R\$ 11.116,67; **CALCULO LIQUIDO APROPRIADO ATÉ OUTUBRO/2021.****
- 2) Despesa com Férias ainda a Pagar: R\$ 14.361,60; **CALCULO APROPRIADO ATÉ ABRIL/2022.****
- 3) Despesa com Rescisões mais 40% de multa do FGTS ainda a Pagar: R\$ 30.884,41; - **CALCULO LIQUIDO APROPRIADO ATÉ OUTUBRO/2021.****
- 4) Despesa com Impostos a Pagar: R\$ 4.554,78; **CALCULO APROPRIADO ATÉ OUTUBRO/2021.****
- 5) Despesa com Contratos de alugueis ainda a Pagar: R\$ 82.938,54; **CALCULO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2022.****
- 6) Despesa Fixa ainda a Pagar: R\$ 789,44. **CALCULO APROPRIADO ATÉ OUTUBRO/2021 e****
- 7) Despesa com 13º estimada a Pagar: R\$ 6.718,66 **CALCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.****
- 9) Despesa com Contratos de contabilidade ainda a Pagar: R\$ 550,00; **CALCULO APROPRIADO ATÉ OUTUBRO/2021.****

TOTAL GERAL APROPRIADO DAS DESPESAS FUTURAS CALCULADAS ATÉ OUTUBRO DE 2021 ALÉM DAS PREVISTAS A LIQUIDAR FUTURAS, INCLUINDO O 13º ATÉ DEZ/2021 E OS ALUGUEIS ATÉ JUNHO/2022, FICOU EM: R\$ 151.914,10 (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Quatorze Reais e Dez Centavos). **OBS: (Os valores acima apropriados são estimados e pode sofrer alteração no momento da liquidação real das despesas, sendo elas em porcentagem para maior ou para menor).**

O saldo disponível em conta+aplicação+rendimento após liquidação das despesas pagas dentro do mês de referência ficou em **R\$ 340.943,75 (Trezentos e Quarenta Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), CONFORME DESTACAMOS NA PLANILHA DE RECEITA E DESPESA anexa a esta nota. LEMBRANDO QUE DEVE SER LIBERADA A PARCELA VINDOURA PARA COMPLEMENTAR AS DESPESAS E SUAS ALTERAÇÕES.**

Realizando o debito e credito dos saldos existentes em conta+aplicação+rendimento total até o dia 30/09/2021, das despesas ainda a pagar e futuras apropriadas/estimadas até Outubro de 2021, Dez/2021 e Jun/2022, fica claro para **SEDES/GDF** que o saldo ficará positivo em **R\$ 189.029,65 (Cento e Oitenta e Nove Mil Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

Obs: SALDO ESTÁ DISPONIVEL EM APLICAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS AINDA EM ANDAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO E USO MENSAL, E PARA



**PAGAMENTO DE VARIAÇÃO DE VALORES NOS CUSTOS A EXECUTAR.**

2) O SALDO FINAL NO PERÍODO EM CONTA + APLICAÇÃO FICOU EM R\$ 340.943,75 (Trezentos e Quarenta Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), descrito na planilha de receita e despesas, e será utilizados para custear as Despesas prevista do mês a serem liquidadas e em data futura³ o que se refere às despesas com Folha de Pagamento de Salário, Auxílio Alimentação pecúnia, Auxílio transporte Pecúnia, custos fixos, contratos vigentes com fornecedores e alugueis a pagar, e outras liquidadas dentro do mês, além das futuras referente a Outubro/2021, Dez/2021 e Junho/2022.

As estimativas com rescisões de funcionários, férias e outros descritos acima, estão contabilizadas neste saldo, tendo em vista que tais custos só poderão ser executados no decorrer do serviço, ou caso de desligamento de pessoal, seja por força de demissão ou a pedido, além da finalização de

contratos vigentes com fornecedores, e por fim na finalização do Termo de Fomento. O saldo existente está provisionado em conta+aplicação cujos valores estão citados na **NOTA 03**, ambos para arcar com todas as despesas futuras e rescisões já calculadas e citadas.

| IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PERÍODO 01.10.2021 à 31.10.2021 | | |
|---|-------------------|-----------------------|
| SERVIÇO DE REPÚBLICA | | |
| TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2020 - SEDES e IPÊS | | |
| RECEITAS | | |
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (a) Saldo Remanescente do mês anterior¹ (Conta Corrente e Aplicação Financeira) | 01/10/2021 | R\$ 340.943,75 |
| (b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês | 31/10/2021 | R\$ - |
| (c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês líquido sem IRRF e IOF.* | 31/10/2021 | R\$ 1.391,10 |
| (d) Crédito de Estorno, devolução de crédito de TEDs, Pagamentos e Depósitos | 31/10/2021 | R\$ - |
| (e) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês² | 01/10/2021 | R\$ 28.198,80 |
| (f) Total das Receitas (a+b+c+d-e) | 31/10/2021 | R\$ 314.136,05 |
| DESPESAS | | |
| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
| (g) Despesas do mês liquidadas | 01/10/2021 | R\$ 2.276,00 |





| | | | |
|--|------------|-----|------------|
| (h) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura ³ | 31/10/2021 | R\$ | 25.359,30 |
| (i) Total de Despesas do mês (g+h) | 31/10/2021 | R\$ | 27.635,30 |
| Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira) ⁴ (F-g) | 31/10/2021 | R\$ | 311.860,05 |

Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período

| Ordem | Despesas | Previsto no Plano de Trabalho mensal | Valor Realizado no Período |
|--|--|--------------------------------------|----------------------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 18.566,00 | R\$ 15.687,95 |
| 2 | Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | R\$ 1.000,00 | R\$ - |
| 3 | Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação. | R\$ 2.220,00 | R\$ 771,45 |
| 4 | Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república. | R\$ 2.991,60 | R\$ 1.220,40 |
| 5 | Contração de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficinairos, treinamentos, assistência técnica em máquinas e equipamentos, Assistência técnica e manutenção em Informática, adaptações e serviços de reparos e consertos de bens imóveis, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema. | R\$ 1.000,00 | R\$ 550,00 |
| 6 | Aluguel das Unidades de República. | R\$ 15.889,06 | R\$ 9.405,50 |
| TOTAL DESPESAS + PREVISTO EM RENDIMENTO | | R\$ 41.666,66 | R\$ 27.635,30 |

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO OUTUBRO DE 2021



Termo de Fomento – 03/2020

Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.

Considerando o que pede a Portaria SEDES/GDF nº 290/2017 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, por meio da circular SEI-GDF nº 1/2019 – SEDES/SEADS/SUBSAS, e pela PORTARIA nº 91, DE 30 DEZEMBRO DE 2020 pelo presente instrumento, o Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, com sede no Setor SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.393-902, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.714/0001-90, doravante denominada INSTITUTO IPÊS, vem apresentar a título de prestação de contas mensal do Termo de Fomento 03/2020, firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – a nota explicativa abaixo:

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS

NOTA 01 - Justificar o motivo da existência de saldo remanescente do mês anterior, inclusive com a indicação, se for o caso, de que parte desse saldo foi/será utilizado para liquidar despesas dos meses anteriores.

O saldo atual existente contempla o saldo disponível em conta corrente do mês anterior + o saldo aplicado em fundos/CDB, além do total de rendimentos dos últimos meses de aplicação, é de **R\$ 311.860,05 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos)**.

Os saldos demonstrados foram utilizados para custear despesas do mês atual somando as despesas inclusas nas apropriações futuras, ambas nesta nota explicativa, tornando o saldo final **positivo** conforme citamos nesta nota e planilha financeira anexa.

NOTA 02 - Justificar quais são as despesas e o motivo do não pagamento no (s) mês (es) a que se referem, inclusive indicando, se for o caso, se o saldo remanescente do mês anterior foi/será suficiente ou não para liquidação de tais despesas.

As despesas oriundas de meses anteriores referem-se a despesas que são pagas sempre em mês posterior à aquisição/serviços, ora citados, sendo elas: Folha de Pessoal, impostos como: IRRF, IRPJ, PIS, COFINS, INSS, FGTS além de outros firmados por meio de cotação de preço, oriundos de processos de licitação com empresas prestadoras de serviços são elas: compras de matérias de expedientes, limpeza, higiene, material para oficinas, capacitações, alimentação, serviços gráficos, aluguéis e outros.

Cumprе salientar que devido à boa gestão com os repasses realizados pela parceria tivemos até o momento como gerir da melhor forma possível os recursos em conta corrente/aplicação, o qual tem suprido para arcar com as despesas adquiridas e previstas ainda a executar até o limite de saldo existente em conta corrente ora demonstrado.

O **Total de Despesas do Mês (g+h)** da planilha financeira letra “i” ficou em **R\$ 27.635,30 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, deve se levar ainda em consideração que esse valor está sendo calculado (-) o saldo disponível em conta corrente (+) saldo de aplicação financeira.

PARA MELHOR ENTENDIMENTO DESTACA-SE, ABAIXO, O DETALHAMENTO DAS DESPESAS DESMEMBRADAS:

Item 01: As despesas com folha de pessoal dos profissionais tipos SUAS, no mês de referência executadas referente ao item 01 (recursos humanos) da planilha anexa, somada com os impostos, o auxílio alimentação e transporte pecúnia e demais encargos previstos no plano de trabalho, ficou em **R\$ 16.646,00**, após liquidação das despesas gerou um saldo final de **R\$ 1.920,00**. Esse saldo será utilizado para arcar com as custas provisionadas para pagamentos futuros com rescisões, férias, 13º salário e outros já previstos no Plano de Trabalho, o que deve ser retido mensalmente conforme previsto na CLT e na Lei do MROSC.





Item 02: Não houve execução neste item no período.

Item 03: Foram executados os valores de **R\$ 441,36** com despesas de telefonia fixa e uso de internet banda larga fibra óptica nas casas; **R\$ 152,54** são custos de uso de energia elétrica; e **R\$ 177,55** com consumo de água nas casas alugadas.

Item 04: Houve o consumo de alimentos no montante de **R\$ 1.220,40** para uso nas 03 casas.

Item 05: O valor referente à serviços de contabilidade foi **R\$ 550,00** no período.

Item 06: Aluguel das Unidades de República conforme contratos, no valor de R\$ 9.405,50, divididos da seguinte forma: **R\$ 3.000,00** na casa Ceilândia lote 03, **R\$ 3.205,50** na casa da Ceilândia Lote 09 e **R\$ 3.200,00** na casa do Riacho Fundo.

Diante disso é correto demonstrar que HOUVE SALDO SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS FIXAS A PAGAR, SENDO ELAS, CONTRATOS COM ALUGUÉIS, IMPOSTOS, FOLHA DE PESSOAL e OUTROS, E AINDA AS DESPESAS FUTURAS A PAGAR PROJETADAS NA NOTA 03 ABAIXO CITADA.

NOTA 03 - Nesta nota devem ser indicados os valores das apropriações de férias, 13º salários e verbas rescisórias, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente. Se houver divergência do valor apropriado em relação ao constante do Plano de Trabalho vigente, a OSC deverá, também, explicar o motivo da divergência. Se houver outras despesas a serem pagas em data futura, a OSC deverá informar quais são e o motivo delas não terem sido liquidadas no mês.

Nesse item quero salientar as seguintes despesas previstas e apropriadas futuras estimadas ainda a pagar:

- 1) Despesa com Folha de outubro/2021 a pagar em novembro/2021, Auxílio Alimentação e Transportes: R\$ 11.103,17; **CÁLCULO LÍQUIDO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 2) Despesa com Férias ainda a Pagar: R\$ 13.056,00; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ ABRIL/2022.**
- 3) Despesa com Rescisões mais 40% de multa do FGTS ainda a Pagar: R\$ 20.611,08; - **CÁLCULO LÍQUIDO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 4) Despesa com Impostos a Pagar: R\$ 1.603,41; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 5) Despesa com Contratos de aluguéis ainda a Pagar: R\$ 65.838,50; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2022.**
- 6) Despesa Fixa ainda a Pagar: R\$ 993,01. **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021 e**
- 7) Despesa com 13º estimada a Pagar: R\$ 2.742,48 **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 9) Despesa com Contratos de contabilidade ainda a Pagar: R\$ 550,00; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**

TOTAL GERAL APROPRIADO DAS DESPESAS FUTURAS CALCULADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2021 ALÉM DAS PREVISTAS A LIQUIDAR FUTURAS, INCLUINDO O 13º ATÉ DEZ/2021 E OS ALUGUÉIS ATÉ JUNHO/2022, FICOU EM: R\$ 116.497,65 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). OBS: Os valores acima apropriados são estimados e pode sofrer alteração no momento da liquidação real das despesas, sendo elas em porcentagem para maior ou para menor.

O saldo disponível em conta+aplicação+rendimento até a data de 31/10/2021 após liquidação das despesas pagas dentro do mês de referência ficou em **R\$ 311.860,05 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos)**, conforme destacamos na planilha de receita e despesa anexa a esta nota.

Realizando o débito e crédito dos saldos existentes em conta+aplicação+rendimento total até o dia 31/10/2021, das despesas ainda a pagar e futuras apropriadas/estimadas até Dezembro de 2021, Abr e Jun/2022, fica claro para **SEDES/GDF** que o saldo ficará positivo em **R\$ 195.362,40 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**. Obs: SALDO ESTÁ DISPONIVEL EM APLICAÇÃO PARA





COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS AINDA EM ANDAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO E USO MENSAL, E PARA PAGAMENTO DE VARIAÇÃO DE VALORES NOS CUSTOS A EXECUTAR, LEMBRANDO AINDA QUE O SALDO ATUAL ESTÁ CONTEMPLADO AOS RENDIMENTOS APURADOS ATÉ A DATA CITADA ACIMA.

O SALDO FINAL DO PERÍODO EM CONTA + APLICAÇÃO + SALDO DE RENDIMENTOS FICOU EM R\$ 311.860,05 (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos), descrito na planilha de receita e despesas, e será utilizado para custear as despesas previstas do mês a serem liquidadas e em data futura³, é referente às despesas com Folha de Pagamento de Salário, Auxílio Alimentação pecúnia, Auxílio transporte Pecúnia, custos fixos, contratos vigentes com fornecedores e alugueis a pagar, e outras liquidadas dentro do mês, além das futuras referente a Dezembro/2021, Abril/2022 e Junho/2022.

As estimativas com rescisões de funcionários, férias e outros descritos acima, estão contabilizadas neste saldo, tendo em vista que tais custos só poderão ser executados no decorrer do serviço, ou caso de desligamento de pessoal, seja por força de demissão ou a pedido, além da finalização de contratos vigentes com fornecedores, na finalização do Termo de Fomento. O saldo existente está provisionado em conta+aplicação cujos valores estão citados na **NOTA 03**, ambos para arcar com todas as despesas futuras e rescisões já calculadas e citadas.

IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO DE 01 a 30 DE NOVEMBRO de 2021 **SERVIÇO DE REPÚBLICA**

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2020 - SEDES e IPÊS

RECEITAS

| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
|---|---------------------------|-----------------------|
| (a) Saldo Remanescente do mês anterior¹ (Conta Corrente e Aplicação Financeira) | 01/11/2021 | R\$ 311.860,05 |
| (b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês | 30/11/2021 | R\$ - |
| (c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês líquido sem IRRF e IOF.* | 30/11/2021 | R\$ 1.584,04 |
| (d) Credito de Estorno, devolução de credito de TEDs, Pagamentos e Depositos | 01/11 e 08/11/2021 | R\$ 9.155,67 |
| (e) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês² | 01/11/2021 | R\$ 25.359,30 |
| (f) Total das Receitas (a+b+c+d-e) | 30/11/2021 | R\$ 297.240,46 |



**DESPESAS**

| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
|--|-------------------|-----------------------|
| (g) Despesas do mês liquidadas | 01/11/2021 | R\$ 13.308,95 |
| (h) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura³ | 30/11/2021 | R\$ 16.646,00 |
| (i) Total de Despesas do mês (g+h) | 30/11/2021 | R\$ 29.954,95 |
| Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira)⁴ (F-g) | 30/11/2021 | R\$ 283.931,51 |

Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período

| Ordem | Despesas | Previsto no Plano de Trabalho mensal | Valor Realizado no Período |
|----------|--|--------------------------------------|----------------------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 18.566,00 | R\$ 16.646,00 |
| 2 | Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | R\$ 1.000,00 | R\$ 588,75 |
| 3 | Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação. | R\$ 2.220,00 | R\$ 1.251,89 |
| 4 | Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república. | R\$ 2.991,60 | R\$ 2.062,81 |
| 5 | Contração de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficineiros, treinamentos, assistência técnica em máquinas e equipamentos, Assistência técnica e manutenção em Informática, adaptações e serviços de reparos e consertos de bens imóveis, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e | R\$ 1.000,00 | R\$ - |





| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| | desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema. | | |
| 6 | Aluguel das Unidades de República. | R\$ 15.889,06 | R\$ 9.405,50 |
| TOTAL DESPESAS + PREVISTO EM RENDIMENTO | | R\$ 41.666,66 | R\$ 29.954,95 |

Considerando o que pede a Portaria SEDES/GDF nº 290/2017 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, por meio da circular SEI-GDF nº 1/2019 – SEDES/SEADS/SUBSAS, e pela PORTARIA nº 91, DE 30 DEZEMBRO DE 2020 pelo presente instrumento, o Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, com sede no Setor SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.393-902, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.714/0001-90, doravante denominada INSTITUTO IPÊS, vem apresentar a título de prestação de contas mensal do Termo de Fomento 03/2020, firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – a nota explicativa abaixo:

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS

NOTA 01 - Justificar o motivo da existência de saldo remanescente do mês anterior, inclusive com a indicação, se for o caso, de que parte desse saldo foi/será utilizado para liquidar despesas dos meses anteriores.

O saldo atual existente contempla o saldo disponível em conta corrente do mês anterior + o saldo aplicado em fundos/CDB, além do total de rendimentos dos últimos meses de aplicação, é de **R\$ 283.931,51 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)**.

Os saldos demonstrados foram utilizados para custear despesas do mês atual somando as despesas inclusas nas apropriações futuras, ambas nesta nota explicativa, tornando o saldo final **positivo** conforme citamos nesta nota e planilha financeira anexa.

NOTA 02 - Justificar quais são as despesas e o motivo do não pagamento no (s) mês (es) a que se referem, inclusive indicando, se for o caso, se o saldo remanescente do mês anterior foi/será suficiente ou não para liquidação de tais despesas.

As despesas oriundas de meses anteriores referem-se a despesas que são pagas sempre em mês posterior à aquisição/serviços, ora citados, sendo elas: Folha de Pessoal, impostos como: IRRF, IRPJ, PIS, COFINS, INSS, FGTS além de outros firmados por meio de cotação de preço, oriundos de processos de licitação com empresas prestadoras de serviços são elas: compras de matérias de expedientes, limpeza, higiene, material para oficinas, capacitações, alimentação, serviços gráficos, aluguéis e outros.





Cumpra salientar que devido à boa gestão com os repasses realizados pela parceria tivemos até o momento como gerir da melhor forma possível os recursos em conta corrente/aplicação, o qual tem suprido para arcar com as despesas adquiridas e previstas ainda a executar até o limite de saldo existente em conta corrente ora demonstrado.

O **Total de Despesas do Mês (g+h)** da planilha financeira letra "i" ficou em **R\$ 29.954,95 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, deve se levar ainda em consideração que esse valor está sendo calculado (-) o saldo disponível em conta corrente (+) saldo de aplicação financeira.

PARA MELHOR ENTENDIMENTO DESTACA-SE, ABAIXO, O DETALHAMENTO DAS DESPESAS DESMEMBRADAS:

Item 01: As despesas com folha de pessoal dos profissionais tipos SUAS, no mês de referência executadas referente ao item 01 (recursos humanos) da planilha anexa, somada com os impostos, o auxílio alimentação e transporte pecúnia e demais encargos previstos no plano de trabalho, ficou em **R\$ 16.646,00**, após liquidação das despesas gerou um saldo final de **R\$ 1.920,00**. Esse saldo será utilizado para arcar com as custas aprovacionadas para pagamentos futuros com rescisões, férias, 13º salário e outros já previstos no Plano de Trabalho, o que deve ser retido mensalmente conforme previsto na CLT e na Lei do MROSC.

Item 02: Foi executado o valor de R\$ 588,75 com a compra de material de higienização e limpeza das casas.

Item 03: Foram executados os valores de **R\$ 189,80** com despesas de telefonia fixa e uso de internet banda larga fibra óptica nas casas; **R\$ 467,15** são custos de uso de energia elétrica; e **R\$ 594,94** com consumo de água nas casas alugadas.

Item 04: Houve o consumo de alimentos no montante de **R\$ 1.747,81** e foi realizada a troca de 03 vasilhames de gás de cozinha, no valor de **R\$ 315,00** para uso nas 03 casas.

Item 05: O valor referente à serviços de contabilidade foram executados apenas no mês seguinte.

Item 06: Aluguel das Unidades de República conforme contratos, no valor de R\$ 9.405,50, divididos da seguinte forma: **R\$ 3.000,00** na casa Ceilândia lote 03, **R\$ 3.205,50** na casa da Ceilândia Lote 09 e **R\$ 3.200,00** na casa do Riacho Fundo.

Diante disso é correto demonstrar que HOUVE SALDO SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS FIXAS A PAGAR, SENDO ELAS, CONTRATOS COM ALUGUÉIS, IMPOSTOS, FOLHA DE PESSOAL e OUTROS, E AINDA AS DESPESAS FUTURAS A PAGAR PROJETADAS NA NOTA 03 ABAIXO CITADA.

NOTA 03 - Nesta nota devem ser indicados os valores das apropriações de férias, 13º salários e verbas rescisórias, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente. Se houver divergência do valor apropriado em relação ao constante do Plano de Trabalho vigente, a OSC deverá, também, explicar o motivo da divergência. Se houver outras despesas a serem pagas em data futura, a OSC deverá informar quais são e o motivo delas não terem sido liquidadas no mês.

Nesse item quero salientar as seguintes despesas previstas e apropriadas futuras estimadas ainda a pagar:

- 1) Despesa com Folha de novembro/2021 a pagar em dezembro/2021, Auxílio Alimentação e Transportes: R\$ 11.103,17; CÁLCULO LÍQUIDO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 2) Despesa com Férias ainda a Pagar: R\$ 13.056,00; CÁLCULO APROPRIADO ATÉ ABRIL/2022.**





- 3) Despesa com Rescisões mais 40% de multa do FGTS ainda a Pagar: R\$ 20.611,08; - **CÁLCULO LÍQUIDO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 4) Despesa com Impostos a Pagar: R\$ 1.603,41; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 5) Despesa com Contratos de aluguéis ainda a Pagar: R\$ 65.838,50; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2022.**
- 6) Despesa Fixa ainda a Pagar: R\$ 993,01. **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021 e**
- 7) Despesa com 13º estimada a Pagar: R\$ 2.742,48 **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**
- 9) Despesa com Contratos de contabilidade ainda a Pagar: R\$ 550,00; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ DEZEMBRO/2021.**

TOTAL GERAL APROPRIADO DAS DESPESAS FUTURAS CALCULADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2021 ALÉM DAS PREVISTAS A LIQUIDAR FUTURAS, INCLUINDO O 13º ATÉ DEZ/2021 E OS ALUGUÉIS ATÉ JUNHO/2022, FICOU EM: R\$ 116.497,65 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). OBS: Os valores acima apropriados são estimados e pode sofrer alteração no momento da liquidação real das despesas, sendo elas em porcentagem para maior ou para menor.

O saldo disponível em conta+aplicação+rendimento até a data de 30/11/2021 após liquidação das despesas pagas dentro do mês de referência ficou em **R\$ 283.931,51 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme destacamos na planilha de receita e despesa anexa a esta nota.

Realizando o débito e crédito dos saldos existentes em conta+aplicação+rendimento total até o dia 30/11/2021, das despesas ainda a pagar e futuras apropriadas/estimadas até Dezembro de 2021, Abr e Jun/2022, fica claro para **SEDES/GDF** que o saldo ficará positivo em **R\$ 167.433,86 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**. Obs: SALDO ESTÁ DISPONÍVEL EM APLICAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS AINDA EM ANDAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO E USO MENSAL, E PARA PAGAMENTO DE VARIAÇÃO DE VALORES NOS CUSTOS A EXECUTAR, LEMBRANDO AINDA QUE O SALDO ATUAL ESTÁ CONTEMPLADO AOS RENDIMENTOS APURADOS ATÉ A DATA CITADA ACIMA.

O SALDO FINAL DO PERÍODO EM CONTA + APLICAÇÃO + SALDO DE RENDIMENTOS FICOU EM R\$ 283.931,51 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), descrito na planilha de receita e despesas, e será utilizado para custear as despesas previstas do mês a serem liquidadas e em data futura³, é referente às despesas com Folha de Pagamento de Salário, Auxílio Alimentação pecúnia, Auxílio transporte Pecúnia, custos fixos, contratos vigentes com fornecedores e alugueis a pagar, e outras liquidadas dentro do mês, além das futuras referente a Dezembro/2021, Abril/2022 e Junho/2022.

As estimativas com rescisões de funcionários, férias e outros descritos acima, estão contabilizadas neste saldo, tendo em vista que tais custos só poderão ser executados no decorrer do serviço, ou caso de desligamento de pessoal, seja por força de demissão ou a pedido, além da finalização de contratos vigentes com fornecedores, na finalização do Termo de Fomento. O saldo existente está provisionado em conta+aplicação cujos valores estão citados na **NOTA 03**, ambos para arcar com todas as despesas futuras e rescisões já calculadas e citadas.



IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO de 2021
SERVIÇO DE REPÚBLICA

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2020 - SEDES e IPÊS

RECEITAS

| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
|---|-------------------|---------------------------|
| (a) Saldo Remanescente do mês anterior ¹ (Conta Corrente e Aplicação Financeira) | 01/12/2021 | R\$ 283.931,51 |
| (b) Recursos Repassados pela Administração Pública no mês | 31/12/2021 | R\$ - |
| (c) Rendimentos de Aplicação Financeira do mês líquido sem IRRF e IOF.* | 31/12/2021 | R\$ 1.875,96 |
| (d) Crédito de Estorno, devolução de crédito de TEDs, Pagamentos e Depósitos | 14/12/2021 | R\$ 1.277,36 |
| (e) Despesas de meses anteriores liquidadas neste mês ² | 01/12/2021 | R\$ 16.646,00 |
| (f) Total das Receitas (a+b+c+d-e) | 31/12/2021 | R\$ 270.438,83 |

DESPESAS

| DESCRIÇÃO | DATA | VALOR |
|--|-------------------|---------------------------|
| (g) Despesas do mês liquidadas | 31/12/2021 | R\$ 12.325,87 |
| (h) Despesas do mês a serem liquidadas em data futura ³ | 31/12/2021 | R\$ 16.646,00 |
| (i) Total de Despesas do mês (g+h) | 31/12/2021 | R\$ 28.971,87 |
| Saldo no final do mês (Conta Corrente e Aplicação Financeira)⁴ (F-g) | 31/12/2021 | R\$ 258.112,96 |



**Demonstrativos das Despesas Realizadas no Período**

| Ordem | Despesas | Previsto no Plano de Trabalho mensal | Valor Realizado no Período |
|--|--|---|-----------------------------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 18.566,00 | R\$ 16.646,00 |
| 2 | Material de Consumo - materiais de expediente, materiais para as atividades e oficinas, material de limpeza, divulgação, uniformização, entre outros, com qualidade e em quantidade suficiente para a execução do trabalho, tais como para elaboração e guarda de relatórios e/ou prontuários, conforme disposição na Portaria nº 31, de 20 de maio de 2013 e suas alterações. | R\$ 1.000,00 | R\$ 14,88 |
| 3 | Contratação de ajuda de custo para o custeio de serviços de água, luz, telefone fixo e móvel, internet e meios de comunicação. | R\$ 2.220,00 | R\$ 993,01 |
| 4 | Disponibilização de ajuda de custo para provimento alimentar na unidade de república. | R\$ 2.991,60 | R\$ 1.362,48 |
| 5 | Contração de Serviços de Terceiros - Assessoria Jurídica, consultores, instrutores, oficineiros, treinamentos, assistência técnica em máquinas e equipamentos, Assistência técnica e manutenção em Informática, adaptações e serviços de reparos e consertos de bens imóveis, assessoria e consultoria pedagógica, contábil, material informativo e desenvolvimento e acompanhamento de do banco de dados e sistema. | R\$ 1.000,00 | R\$ 550,00 |
| 6 | Aluguel das Unidades de República. | R\$ 15.889,06 | R\$ 9.405,50 |
| TOTAL DESPESAS + PREVISTO EM RENDIMENTO | | R\$ 41.666,66 | R\$ 28.971,87 |

NOTAS EXPLICATIVAS**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS****PERÍODO DEZEMBRO DE 2021****Termo de Fomento – 03/2020****Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos.**

Considerando o que pede a Portaria SEDES/GDF nº 290/2017 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, por meio da circular SEI-GDF nº 1/2019 – SEDES/SEADS/SUBSAS, e pela PORTARIA nº 91, DE 30 DEZEMBRO DE 2020 pelo presente instrumento, o Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, com sede no Setor SDS Bloco P-31 Cobertura Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.393-902, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.714/0001-90, doravante denominada INSTITUTO IPÊS, vem apresentar a título de prestação de contas mensal do Termo de Fomento 03/2020, firmado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – a nota explicativa abaixo:





NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS

NOTA 01 - Justificar o motivo da existência de saldo remanescente do mês anterior, inclusive com a indicação, se for o caso, de que parte desse saldo foi/será utilizado para liquidar despesas dos meses anteriores.

O saldo atual existente contempla o saldo disponível em conta corrente do mês anterior + o saldo aplicado em fundos/CDB, além do total de rendimentos dos últimos meses de aplicação, é de **R\$ 258.112,96 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)**.

Os saldos demonstrados foram utilizados para custear despesas do mês atual somando as despesas inclusas nas apropriações futuras, ambas nesta nota explicativa, tornando o saldo final **positivo** conforme citamos nesta nota e planilha financeira anexa.

NOTA 02 - Justificar quais são as despesas e o motivo do não pagamento no (s) mês (es) a que se referem, inclusive indicando, se for o caso, se o saldo remanescente do mês anterior foi/será suficiente ou não para liquidação de tais despesas.

As despesas oriundas de meses anteriores referem-se a despesas que são pagas sempre em mês posterior à aquisição/serviços, ora citados, sendo elas: Folha de Pessoal, impostos como: IRRF, IRPJ, PIS, COFINS INSS, FGTS além de outros firmados por meio de cotação de preço, oriundos de processos de licitação com empresas prestadoras de serviços são elas: compras de matérias de expedientes, limpeza, higiene, material para oficinas, capacitações, alimentação, serviços gráficos, alugueis e outros.

Cumpramos salientar que devido à boa gestão com os repasses realizados pela parceria tivemos até o momento como gerir da melhor forma possível os recursos em conta corrente/aplicação, o qual tem suprido para arcar com as despesas adquiridas e previstas ainda a executar até o limite de saldo existente em conta corrente ora demonstrado.

O **Total de Despesas do Mês (g+h)** da planilha financeira letra "i" ficou em **R\$ 28.971,87 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, deve se levar ainda em consideração que esse valor está sendo calculado (-) o saldo disponível em conta corrente (+) saldo de aplicação financeira.

PARA MELHOR ENTENDIMENTO DESTACA-SE, ABAIXO, O DETALHAMENTO DAS DESPESAS DESMEMBRADAS:

Item 01: As despesas com folha de pessoal dos profissionais tipos SUAS, no mês de referência executadas referente ao item 01 (recursos humanos) da planilha anexa, somada com os impostos, o auxílio alimentação e transporte pecúnia e demais encargos previstos no plano de trabalho, ficou em **R\$ 16.646,00**, após liquidação das despesas gerou um saldo final de **R\$ 1.920,00**. Esse saldo será utilizado para arcar com as custas aprovacionadas para pagamentos futuros com rescisões, férias, 13º salário e outros já previstos no Plano de Trabalho, o que deve ser retido mensalmente conforme previsto na CLT e na Lei do MROSC.

Item 02: Foi executado o valor de **R\$ 14,88** com a compra de material de higienização e limpeza das casas.

Item 03: Foram executados os valores de **R\$ 502,02** com despesas de telefonia fixa e uso de internet banda larga fibra óptica nas casas; **R\$ 221,55** são custos de uso de energia elétrica; e **R\$ 269,44** com consumo de água nas casas alugadas.

Item 04: Houve o consumo de alimentos no montante de **R\$ 1.262,48** e foi realizada a troca de 01 vasilhame de gás de cozinha, no valor de **R\$ 100,00** para uso em uma das casas.

Item 05: Foi executado o valor de **R\$ 550,00** referente à serviços de contabilidade.

Item 06: Aluguel das Unidades de República conforme contratos, no valor de R\$ 9.405,50, divididos da seguinte forma: **R\$ 3.000,00** na casa Ceilândia lote 03, **R\$ 3.205,50** na casa da Ceilândia Lote 09 e **R\$ 3.200,00** na casa do Riacho Fundo.

Diante disso é correto demonstrar que HOUVE SALDO SUFICIENTE PARA ARCAR COM AS DESPESAS FIXAS A PAGAR, SENDO ELAS, CONTRATOS COM





ALUGUÉIS, IMPOSTOS, FOLHA DE PESSOAL e OUTROS, E AINDA AS DESPESAS FUTURAS A PAGAR PROJETADAS NA NOTA 03 ABAIXO CITADA.

NOTA 03 - Nesta nota devem ser indicados os valores das apropriações de férias, 13º salários e verbas rescisórias, conforme previsto no Plano de Trabalho vigente. Se houver divergência do valor apropriado em relação ao constante do Plano de Trabalho vigente, a OSC deverá, também, explicar o motivo da divergência. Se houver outras despesas a serem pagas em data futura, a OSC deverá informar quais são e o motivo delas não terem sido liquidadas no mês.

Nesse item quero salientar as seguintes despesas previstas e apropriadas futuras estimadas ainda a pagar:

- 1) Despesa com Folha de dezembro/2021 a pagar em janeiro/2022, Auxílio Alimentação e Transportes: R\$ 13.705,21; **CÁLCULO LÍQUIDO APROPRIADO ATÉ JANEIRO/2022.**
- 2) Despesa com Férias ainda a Pagar: R\$ 13.056,00; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ ABRIL/2022.**
- 3) Despesa com Rescisões mais 40% de multa do FGTS ainda a Pagar: R\$ 23.187,47; **CÁLCULO LÍQUIDO APROPRIADO ATÉ JANEIRO/2022.**
- 4) Despesa com Impostos a Pagar: R\$ 1.081,89; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ JANEIRO/2022.**
- 5) Despesa com Contratos de aluguéis ainda a Pagar: R\$ 56.433,00; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ JUNHO/2022.**
- 6) Despesa Fixa ainda a Pagar: R\$ 1.374,02; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ JANEIRO/2022.**
- 7) Despesa com 13º estimada a Pagar: R\$ 9.792,00; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ JANEIRO/2022.**
- 9) Despesa com Contrato de contabilidade ainda a pagar: R\$ 550,00; **CÁLCULO APROPRIADO ATÉ JANEIRO/2022.**

TOTAL GERAL APROPRIADO DAS DESPESAS FUTURAS CALCULADAS ATÉ JANEIRO DE 2022 ALÉM DAS PREVISTAS A LIQUIDAR FUTURAS, INCLUINDO O 13º E OS ALUGUÉIS ATÉ JUNHO/2022, FICOU EM: R\$ 119.179,59 (cento e dezenove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). OBS: Os valores acima apropriados são estimados e pode sofrer alteração no momento da liquidação real das despesas, sendo elas em porcentagem para maior ou para menor.

O saldo disponível em conta+aplicação+rendimento até a data de 31/12/2021 após liquidação das despesas pagas dentro do mês de referência ficou em **R\$ 258.112,96 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)**, conforme destacamos na planilha de receita e despesa anexa a esta nota.

Realizando o débito e crédito dos saldos existentes em conta+aplicação+rendimento total até o dia 31/12/2021, das despesas ainda a pagar e futuras apropriadas/estimadas até janeiro, Abril e Junho de 2022, fica claro para **SEDES/GDF** que o saldo ficará positivo em **R\$ 138.933,37 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**. Obs: SALDO ESTÁ DISPONIVEL EM APLICAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DESPESAS AINDA EM ANDAMENTO CONFORME PLANO DE TRABALHO E USO MENSAL, E PARA PAGAMENTO DE VARIAÇÃO DE VALORES NOS CUSTOS A EXECUTAR, LEMBRANDO AINDA QUE O SALDO ATUAL ESTÁ CONTEMPLADO AOS RENDIMENTOS APURADOS ATÉ A DATA CITADA ACIMA.

O SALDO FINAL DO PERIODO EM CONTA + APLICAÇÃO + SALDO DE RENDIMENTOS FICOU EM R\$ 258.112,96 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos), descrito na planilha de receita e despesas, e será utilizado para custear as despesas previstas do mês a serem liquidadas e em data futura³, é referente às despesas com Folha de Pagamento de Salário, Auxilio Alimentação Pecúnia, Auxilio Transporte Pecúnia, custos fixos, contratos vigentes com fornecedores e alugueis a pagar, e outras liquidadas dentro do mês, além das futuras referente a Abril/2022 e





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA LGBTQIA+



Junho/2022.

*As estimativas com rescisões de funcionários, férias e outros descritos acima, estão contabilizadas neste saldo, tendo em vista que tais custos só poderão ser executados no decorrer do serviço, ou caso de desligamento de pessoal, seja por força de demissão ou a pedido, além da finalização de contratos vigentes com fornecedores, na finalização do Termo de Fomento. O saldo existente está provisionado em conta+aplicação cujos valores estão citados na **NOTA 03**, ambos para arcar com todas as despesas futuras e rescisões já calculadas e citadas.*





TRANSPARÊNCIA

[Informações acerca da divulgação da parceria em conformidade com o disposto nos arts. 79 e 80 do decreto distrital nº 37.843, de 2016].

Para conhecimento de todas nossas despesas e demonstração da parceria encontra-se divulgados em nosso site, conforme links abaixo, bem como toda documentação referente ao TF 03/2020.

PAGINA DE ENTRADA

Link de Acesso: <https://institutoipes.org.br/transparencia/>

PAGINA DE BOTOES DE ACESSO

Link de Acesso: <https://institutoipes.org.br/transparencia/relatorios-republicas-de-acolhimento-lgbti-do-df/>





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA LGBTQIA+



TERMO DE FOMENTO

Link de Acesso: <https://institutoipes.org.br/wp-content/uploads/Termo-de-Fomento-03-2020-Assinado.pdf>

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Link de Acesso: <https://institutoipes.org.br/wp-content/uploads/DOU-PUBLICADO-O-TERMO-DE-FOMENTO.pdf>





TABELA REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONARIOS POR CARGOS E SALARIOS

Tabela de Remuneração/Subsídio
TERMO DE FOMENTO 03-2020
República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos

Cargos:

| Nível Superior | CLASSE | Quantidade | ATIVO | Subsídio (em R\$ Bruto) PREVISTO | Valor (em R\$) |
|---|--------|------------|-------|----------------------------------|----------------|
| Coordenador 40h; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho. | | 1 | | | 3.000,00 |
| Assistente Social 30h; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho. | | 1 | | | 2.300,00 |
| Psicólogo 30h; Hora extra quando necessário; Disponibilidade para escala de trabalho. | | 1 | | | 2.300,00 |
| Nível Médio | | | | | |
| Assessor Técnico 40h; hora extra quando necessário e disponibilidade para escala de trabalho. | | 1 | | | 2.000,00 |

Subsídio: Conforme cronograma de Desempenho e Despesas constantes no Plano de Trabalho aprovado pelo Termo de Fomento (MROSC/N.º 8/2020) e Termo de Fomento nº 03/2020, parcela firmada entre Instituto Ipês e Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS/SOP - PROCESSO Nº 00431-00024054/2020-05.

Valor total Previsto para o Exercício de 2021: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Link de Acesso: <https://institutoipes.org.br/wp-content/uploads/Planilha-Remuneracao-Funcionarios-TF-03-2020.pdf>

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO E APROVADO

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA DSC

Razão Social: Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - Instituto IPÊS
Endereço Completo: SDS Bloco P-31 Terraço Loja 01 - Edifício Venâncio III - Asa Sul - BRASÍLIA
CNPJ: 08.106.714/0001-90

Município: Brasília UF: Distrito Federal CEP: 70.393-902
Site, Blog, Outros: <http://institutoipes.org.br/>

Nome do Representante Legal: Beatriz Stella da Costa Lopes
Cargo: Presidente
RG: 2.782.139 Órgão Expedidor: SSP/DF CPF: 017.000.643-77
Telefone Fixo: (61) 3038.3667 Telefone Celular: (61) 90310-4242
E-Mail do Representante Legal: beatrizstella.ipes@gmail.com

ACOMPANHAMENTO DA PARCEIRA

Responsável pelo acompanhamento da parceira: Danielle Pereira Braga
Função na parceira: Responsável Técnico
RG: 1.747.638 Órgão Expedidor: SSP/DF CPF: 858.224.623-04
Telefone Fixo: (61) 3038.3668 Telefone Celular: (61) 99076-1551
E-Mail do Responsável: daniellebragasocio@gmail.com

Link de Acesso: <https://institutoipes.org.br/wp-content/uploads/PROPOSTA-PLANO-DE-TRABALHO-TERMO-DE-FOMENTO-REPUBLICA-em-10.05.2021.pdf>

Brasília, 28 de Junho de 2022

Atenciosamente,

Danielle Pereira Braga
Responsável pela Execução

Beatriz Stella da Costa Lopes
Presidente
Instituto Projetos de Economia Solidária
IPÊS

